

UNIVERSIDAD NACIONAL DE LA PLATA - ARGENTINA

REGILANE RIBEIRO SANSÃO

**DEMOCRATIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO
TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC): PRINCIPAIS DIFICULDADES QUANTO
AO ACESSO, PERMANÊNCIA E EVASÃO**

LA PLATA –ARG

2022

REGILANE RIBEIRO SANSÃO

**DEMOCRATIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO
TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC): PRINCIPAIS DIFICULDADES QUANTO
AO ACESSO, PERMANÊNCIA E EVASÃO**

Tese apresentada à Coordenação do Curso de Doutorado da Universidade Nacional de La Plata, Argentina como requisito final para a conclusão do curso de Doutora em Ciências da Educação em 2020.

Orientadora: Prof^a DR. Agustina M. Corica.

LA PLATA –ARG

2022

UNIVERSIDAD NACIONAL DE LA PLATA - ARGENTINA

**DEMOCRATIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO
TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC): PRINCIPAIS DIFICULDADES QUANTO
AO ACESSO, PERMANÊNCIA E EVASÃO**

REGILANE RIBEIRO SANSÃO

Membros da Banca Examinadora:

Prof. (a)

Prof. (a)

Prof. (a)

Local: _____, **Data:** ___/___/_____

RESUMO

A pesquisa proposta do estudo foi de analisar acerca da *Democratização do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC): principais dificuldades quanto ao acesso, permanência e evasão com o objetivo de conhecer os principais avanços* da educação profissional brasileira e os resultados que têm possibilitado para a melhoria deste nível educacional, compreendendo o alcance das políticas educacionais na área da educação profissional e na formação dos alunos do Pronatec e discorrendo acerca da educação profissional, a questão da evasão e sua contribuição na formação dos alunos do Pronatec. Por meio da Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, o Pronatec foi instituído com o intuito de oferecer educação profissional e tecnológica, a partir de programas, projetos e ações de assistência e cursos técnicos. A metodologia foi construída a partir dos métodos exploratório, descritivo. A técnica a pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa, tendo como fontes de pesquisa acervos digitais e impressos, que compôs a fundamentação teórica em autores que defendem a temática, além de leis, decretos, normas, documentos e outros. Diante do cenário singular em que o mundo se encontra, vivenciado pela pandemia do Coronavírus, não foi possível realizar pesquisa de campo com os alunos e egressos. Porém, houve análise de três estudos relacionados diretamente com o Pronatec, acesso, permanência e evasão e entrevista com a gerente de educação profissionalizante, equipe do programa e professores. Os principais resultados apontaram que o Pronatec de fato, não alcançou os resultados esperados. A forma de escolha dos cursos, a escolha das instituições de ensino, a grande maioria privada, o que demandou gastos astronômicos, além, do público-alvo, quase totalidade de baixa renda, devido à própria necessidade de trabalhar para sobreviver, houve excessiva evasão, variando entre 30 e 50%. Observou-se que os alunos que conseguiram concluir os cursos técnicos do Pronatec advinham de famílias com melhores condições financeiras, e que puderam dar maior suporte aos filhos durante os estudos.

Palavras-chave: Pronatec. Acesso. Permanência. Evasão.

ABSTRACT

The proposed research of the study was to analyze about the Democratization of the National Program for Access to Technical Education and Employment (PRONATEC): main difficulties regarding access, permanence and evasion in order to know the main advances in Brazilian professional education and the results that have made it possible to improve this educational level, understanding the scope of educational policies in the area of professional education and in the training of Pronatec students and talking about professional education, the issue of dropout and its contribution to the training of Pronatec students. Through Law no. 12,513, of October 26, 2011, Pronatec was instituted in order to offer professional and technological education, based on programs, projects and assistance actions and technical courses. The methodology was built from exploratory, descriptive methods. The technique is bibliographic research of a qualitative nature, using digital and printed collections as research sources, which formed the theoretical foundation in authors who defend the theme, in addition to laws, decrees, norms, documents and others. In view of the unique scenario in which the world finds itself, experienced by the Coronavirus pandemic, it was not possible to conduct field research. However, there was an analysis of three studies directly related to Pronatec, access, permanence and evasion. The main results showed that Pronatec did not, in fact, achieve the expected results. The choice of courses, the choice of educational institutions, the vast majority of which were private, which required astronomical expenses, in addition to the target audience, almost all low income, due to the very need to work to survive, there was excessive evasion, varying between 30 and 50%. It was observed that the students who managed to complete the technical courses of Pronatec came from families with better financial conditions, and who were able to give greater support to their children during their studies.

Keywords: Pronatec. Access. Permanence. Evasion.

RESUMEN

La investigación propuesta del estudio fue analizar sobre la Democratización del Programa Nacional de Acceso a la Educación Técnica y el Empleo (PRONATEC): principales dificultades de acceso, permanencia y evasión para conocer los principales avances en la formación profesional brasileña y los resultados que han permitido mejorar este nivel educativo, entendiendo el alcance de las políticas educativas en el ámbito de la formación profesional y en la formación de los estudiantes de Pronatec y hablando de la formación profesional, el tema de la deserción y su contribución a la formación de los estudiantes de Pronatec. Mediante Ley no. 12.513, del 26 de octubre de 2011, se instituyó Pronatec con el fin de ofrecer educación profesional y tecnológica, basada en programas, proyectos y acciones asistenciales y cursos técnicos. La metodología se construyó a partir de métodos exploratorios y descriptivos. La técnica es una investigación bibliográfica de carácter cualitativo, utilizando colecciones digitales e impresas como fuentes de investigación, que formaron el fundamento teórico en los autores que defienden la temática, además de leyes, decretos, normas, documentos y otros. En vista del escenario único en el que se encuentra el mundo, vivido por la pandemia de Coronavirus, no fue posible realizar una investigación de campo. Sin embargo, se realizó un análisis de tres estudios directamente relacionados con Pronatec, acceso, permanencia y evasión. Los principales resultados mostraron que Pronatec, de hecho, no logró los resultados esperados. La elección de los cursos, la elección de las instituciones educativas, la gran mayoría de las cuales eran privadas, lo que requería gastos astronómicos, además del público objetivo, casi todos de bajos ingresos, por la propia necesidad de trabajar para sobrevivir, hubo una evasión excesiva, variando entre el 30 y el 50%. Se observó que los estudiantes que lograron completar los cursos técnicos del Pronatec provenían de familias con mejores condiciones económicas, y que pudieron brindar mayor apoyo a sus hijos durante sus estudios.

Palabras clave: Pronatec. Acceso. Permanencia. Evasión.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNCC – Base Nacional Curricular Comum

BSM – Brasil Sem Miséria

CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais

CEFET - Centros Federais de Educação Tecnológicos

CNI - Confederação Nacional da Indústria

CNTE - Congresso Nacional, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

EAD – Educação à distância

EMBRAPII - Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial

ENERGIF - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

EPT - Educação Profissional e Tecnológica

FIC – Formação Inicial e Continuada

FIESP – Federação da Indústria do Estado de São Paulo

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IF - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

PNE - Plano Nacional de Educação

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROEJA - Educação Básica na Modalidade de Ensino de Jovens e Adultos

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PROUNI - Programa Universidade para Todos

REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SESC - Serviço Nacional do Comércio

SEST - Serviço Social de Transporte

SESI - Serviço Social da Indústria

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SISTEC - Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica

TCU - Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA	18
3 BREVE RETRATO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	21
3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	21
3.2 ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	34
4 CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL	37
4.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRA	37
4.2 ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL BRASILEIRO	46
5 A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DO BRASIL PERANTE A REALIDADE CONTEMPORÂNEA	52
5.1 DESEMPREGO: UMA VISÃO GERAL	52
5.2 POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO BRASIL: BREVE ANÁLISE	57
5.3 PROGRAMAS OU POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO BRASIL: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	64
6 O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)	68
6.1 ASPECTOS RELATIVOS À CRIAÇÃO DO PRONATEC	68
6.2 IMPLEMENTAÇÃO DO PRONATEC, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	70
6.3 O PRONATEC/BRASIL SEM MISÉRIA, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	73
6.4 A QUESTÃO DA EVASÃO NO PRONATEC	79
6.5 RESULTADOS DO PRONATEC NO BRASIL	83
6.6 EXTRAINDO A ESSÊNCIA DOS RESULTADOS OBTIDOS	90
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
REFERÊNCIAS	97

1 INTRODUÇÃO

Este estudo trata acerca da democratização do Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, quanto ao acesso, permanência e evasão no Estado do Espírito Santo. O Pronatec foi um programa criado pelo Governo Federal pela Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, com vigência entre 2011 a 2016, com vistas a melhorar a oferta de cursos na área da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas específicos, projetos e demais ações voltadas para a assistência técnica e financeira.

O Pronatec foi inaugurado ainda no governo Dilma, com a premissa de ser uma grande reforma na educação profissional do Brasil. Idealizado em conjunto de ações exitosas, o Pronatec é composto por políticas de educação profissional que já existiam, e que foram ampliadas como Bolsa Formação, concretizada a partir do repasse de recursos públicos para instituições públicas e privadas. O intuito era de expandir as matrículas da educação profissional e atender às necessidades de formação da mão de obra.

Assim, a Bolsa Formação do Pronatec é composta por quatro ações elencadas na forma de políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) implementadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Essas ações ou políticas são: Programa Brasil Profissionalizado; Rede e-Tec Brasil; Plano de Expansão das redes de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e Acordo de Gratuidade com Serviços Nacionais de Aprendizagem. Ainda, disponíveis o Mediotec e o Pronatec Oferta Voluntária, incrementados mais recentemente. (BRASIL, 2011).

Dentre outras perspectivas do Pronatec constam expandir redes destinadas à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio da oferta de cursos à distância, acesso gratuito a instituições públicas e privadas; ampliando as possibilidades de capacitação, formação dos trabalhadores, com expectativa de geração de emprego e renda, além de propagar recursos tecnológicos para a EPT (BRASIL, 2011).

Para compreender o processo de criação do Pronatec, é preciso ressaltar que desde o princípio, a proposta do Programa foi amparada com elogios, por parte dos

empresários e críticas, da comunidade acadêmica, movimentos sociais, sindicais e sociedade civil, que valem a pena ser demonstradas. Alguns dias antes do lançamento do Pronatec, matéria publicada no Jornal O Globo, intitulada “Contra o apagão de mão de obra” informava que seria uma das primeiras ações concretas do governo Dilma. Uma tentativa de solucionar o problema de alta de mão de obra capacitada no Brasil, afetada pelo crescimento da economia e do aumento expressivo das obras e serviços.

Da mesma forma, o Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade, também ressaltou na solenidade de inauguração do Pronatec que se tratava de um projeto que garantiria a formação de mão de obra, necessária na construção de escolas, que seriam empreendidas entre a CNI e escolas públicas. Ainda, esclareceu que seria mais de quatro milhões de matrículas até 2014, o dobro das matrículas que o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial havia alcançado em 2010.

Houve também, manifestações contrárias à forma de ampliação da educação profissional no Brasil proposta por meio do Pronatec. Ou seja, as manifestações foram apresentadas em fóruns, encontros, cartas e noção sobre o Programa, realizadas pelos profissionais da educação e outros interessados. Durante o trâmite do Projeto de Lei do Pronatec, no Congresso Nacional, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) também alertou sobre os possíveis riscos do Pronatec para a educação profissional. (CNTE, 2011). As principais críticas são relativas a flexibilização do Estado perante a oferta da educação profissional; motivação à criação de um mercado educacional voltado para esta modalidade, devido ao financiamento e concessão de bolsas na rede privada de ensino; redução da ampliação de instituições públicas de educação profissional, pois, na medida em que há o repasse para empresas privadas, as instituições públicas ficam em segundo plano; currículos elaborados para cursos de curta duração ou fora da área do ensino médio, apenas para atender aos interesses as instituições produtivas, etc. (CNTE, 2011).

O Projeto de Lei encaminhado à Câmara Federal e que tramitou de abril a agosto de 2011 teve algumas alterações no texto inicial, ou seja, foram inseridas emendas parlamentares que permitiram, dentre outras, a participação de escolas técnicas privadas que oferecem a educação profissional por meio de Bolsa

Formação, facilitando a participação de instituições privadas no Programa. (CNTE, 2011). Ao chegar ao Senado, o referido Projeto de Lei também recebeu críticas advindas da sociedade civil e, por isso, foram realizadas novas emendas. Foi solicitada a retirada das instituições que compõem o Sistema “S” e empresas privadas, porém, foram rejeitadas e o texto seguiu aprovado sem qualquer tipo de alteração, em outubro de 2011, sancionado logo em seguida pela Presidente Dilma, o que culminou na Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011.

Assim, de acordo com a Lei n. 12.513/2011 o objetivo do Pronatec é de expandir e democratizar a oferta de educação profissional técnica de nível médio, tanto na modalidade presencial, quanto à distância, promovendo a melhoria do Ensino médio, gerando mais oportunidades para a classe trabalhadora, além de programas de formação inicial e continuada. O maior pressuposto do Programa é a formação de mão de obra, de forma a estruturar a educação profissional do Brasil. (MEC, 2012). Vale ressaltar que antes do Pronatec já vinham sendo realizadas ações relativas à educação profissional, sendo, portanto, foram criadas duas novas, Bolsa Formação e Fundo de Financiamento Estudantil, voltado para o nível técnico que terminou não sendo efetivado e foi incluído à Bolsa Formação.

Mesmo depois de aprovada a Lei do Pronatec, a sociedade civil, movimentos sociais continuaram reivindicando alterações de melhoria e, com isto, foi inserida a oferta de cursos técnicos ou formação inicial e continuada aos jovens e adultos, em nível de educação básica, por meio da Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013. Por outro lado, a classe empresarial também reivindicou a expansão do setor educacional privado no Pronatec, e assim, foram incluídas as instituições privadas de Ensino Superior, Fundações Públicas de direito privado voltadas para a educação profissional, que passaram a ser beneficiadas com os recursos do Pronatec Bolsa Formação, a partir da oferta de cursos técnicos em suas áreas de atuação. Ou seja, diversas instituições de ensino privaram viram a oportunidade de atuar em um novo mercado, ao oferecer cursos técnicos.

Segundo Singer (2018), em 2016 o governo em exercício (Michel Temer) inseriu nova ação ao Pronatec, denominada de MeioTec. O direcionamento era de ofertar cursos técnicos, em instituições públicas, privadas para alunos do ensino médio, inclusive na modalidade à distância. Para alguns pesquisadores seria uma

forma de antecipar a Reforma do Ensino Médio, aprovada posteriormente pela Lei n. 13.415 de 15 de fevereiro de 2017. Dentre outras alterações reduziu a base de formação dos alunos, no sentido de dar-lhes a opção de escolher a área de atuação, dentre elas a formação técnica e assim, possibilitando mais uma vez, o acordo de parcerias público-privadas.

Desta forma foram oferecidos cursos técnicos, entre 2011 a 2016, por meio do Pronatec Bolsa Formação, cerca de 4,6 milhões de matrículas, na maioria a redes privadas de educação profissional, com cursos de formação rápida, muitas vezes sem a real necessidade de elevação da escolaridade e dos recursos públicos na ordem de mais de 13,3 bilhões de reais. (e-SIC, 2017).

O público alvo do Pronatec são estudantes do ensino médio da rede pública, educação de jovens e adultos, trabalhadores em geral, beneficiários de programas federais de transferência de renda e que tenham concluído o ensino médio em escolas públicas. Para colocar em prática o Pronatec fazem parte instituições federais voltadas para a educação profissional, científica e tecnológica; de ensino superior; redes estaduais e municipais de ensino, sistema “S” (de aprendizagem nacional) e instituições privadas de ensino superior, educação profissional e tecnológica que oferecem cursos técnicos em nível médio e que fazem parte do Bolsa Formação.

O Pronatec ofereceu formação inicial e continuada, com cursos profissionalizantes com duração de 160 horas no mínimo a 600 no máximo. Geralmente, alunos carentes, saindo dos programas de transferência de renda. Devido à situação econômica baixa, que leva a necessidade de optar pelo trabalho aos estudos, fazendo com que os índices de evasão sejam elevados.

A respeito da evasão, observa-se que é uma realidade tanto nas escolas comuns como na educação profissional, inclusive no ensino à distância, ou presencial. De acordo com dados do TCU - Tribunal de Contas da União (2012, p.10):

A evasão representa problema que alcança diferentes modalidades de ensino em maior ou menor medida. No Brasil, a educação profissional não foge a essa regra, sendo um importante vazamento que impede que boa parte dos alunos concluam seus respectivos cursos. A meta de 90% para a taxa de conclusão prevista no Projeto de Lei do Plano Nacional de

Educação 2011-2020, ou mesmo da taxa de 80% para todas as modalidades de cursos ofertados pelos institutos prevista no Termo de Acordo de Metas, aparentemente, ainda é um ideal de longo-prazo. Quando se analisam as taxas de conclusão em nível nacional se situam em 46,8% para o Médio integrado, 37,5% para o Proeja, 25,4% para a Licenciatura, 27,5% para o Bacharelado e 42,8% para os cursos de tecnólogo (BRASIL, TCU, 2012, p. 10).

Ainda, para Dore; Lüscher (2011) a elevação da evasão é uma grande preocupação na educação de modo geral, inclusive a profissional técnica de nível médio, sistematizados como política pública, com o objetivo de privilegiar a formação de jovens para o mercado de trabalho. É essencial que as políticas educacionais brasileira para o ensino técnico desenvolva estratégias de expansão, considerando sempre a questão da evasão escolar, suas causas, e formas de prevenção.

Quanto ao Pronatec Lorenzoni (2013) afirmam que a evasão no Programa é muito alta, em especial nos cursos de formação inicial e continuada, com carga horária de 160 horas. É a realidade em escolas públicas e instituições do Sistema “S”, chegando a 17%, índice considerado elevado. Ainda em 2014 o SENAC tinha o intuito de abrir mais de 550 mil vagas aos jovens e adultos, em cursos distribuídos nas áreas de gestão de negócios, ambiente e saúde e turismo. Porém, a preocupação não é somente com a abertura de vagas, mas com o aproveitamento posterior dos alunos formados no mercado de trabalho. Existem municípios que solicitam os cursos, mas não oferecem a devida infraestrutura, por exemplo, para a realização das aulas práticas, tornando inviável o curso para aquela localidade.

A partir de um breve levantamento bibliográfico percebeu-se nos trabalhos disponibilizados para consulta, apesar de escassos apresentam que o índice de evasão é bastante alto, por diversos motivos, o que incentivou a realização deste estudo.

O problema da pesquisa se consolidou devido à proeminência de que os alunos egressos dos cursos de formação Pronatec, muitas vezes, evadem ou desistem do curso ainda em andamento, ou, após a formação não exercem atividade profissional na área do curso. Isto porque, devido às condições financeiras precárias, muitas vezes, os alunos precisam partir para o trabalho informal, braçal, para garantir a sobrevivência pessoal e de seus familiares, contribuindo com a renda familiar.

Porém, acredita-se que existem alguns problemas ou fatores que levam à evasão ou desistência dos alunos nos cursos técnicos Pronatec: a baixa escolaridade dos alunos, que participaram do Pronatec pode ser um entrave e agravante para a evasão e desistência dos cursos técnicos. O rápido período de realização dos cursos oferecidos, na verdade não oferece a formação integral para o trabalho; muitos dos alunos não conseguiram campo de estágio no município, devido à falta de estrutura, o que às vezes termina desmotivando os alunos, causando desinteresse em prosseguir.

Outras dificuldades encontradas como a classe social baixa, pouca remuneração dos familiares, dificuldades com o transporte até o local dos cursos, incompatibilidade de horários, pouca compreensão dos conteúdos, considerados complexos para determinados alunos e a real necessidade de trabalhar para garantir a sobrevivência podem ser adicionados.

Diante do exposto, o problema inicial da pesquisa consistiu em verificar de que ações podem ser propostas para motivar a permanência e reduzir a evasão dos alunos nos cursos técnicos do Pronatec?

As hipóteses iniciais são de que o programa foi criado para expandir a educação profissional, mas enfrentou diversos entraves na sua implementação. Percebe-se que o Pronatec, pode ser melhorado, por meio de ações que venham melhorar as condições de permanência dos alunos do Pronatec, incentivando a conclusão dos cursos e, garantindo assim, o ingresso no mercado de trabalho na área de formação. Com isto, reduziriam os índices de evasão, além de melhorar a qualificação dos trabalhadores no mercado de trabalho.

O estudo é relevante e se justifica, uma vez que a formação inicial e continuada contribui para a redução do desemprego, desigualdade social, crescimento e desenvolvimento do país. Porém, na medida em que os alunos que se matriculam no Pronatec não concluem os cursos e, evadindo e, mesmo depois de concluir, não encontram emprego na área de formação, pois, precisam atuar no mercado de trabalho informal para sobreviver.

Desta forma, muitas vezes, os alunos dos cursos de capacitação não atingem a esperada melhoria na educação pessoal e profissional. O estudo traz contribuição para a comunidade acadêmica, como fonte de consulta aprimorando conhecimentos

sobre o tema e motivando para a realização de novos trabalhos, além de melhorar as condições de formação profissional do pesquisador.

Para tanto o objetivo geral foi de conhecer os principais avanços da educação profissional brasileira e os resultados que têm possibilitado para a melhoria deste nível educacional, compreendendo o alcance das políticas educacionais na área da educação profissional e na formação dos alunos do Pronatec e discorrendo acerca da educação profissional, a questão da evasão e sua contribuição na formação dos alunos do Pronatec.

Já os objetivos específicos foram: avaliar as condições de acesso, permanência, evasão e egressos dos participantes; estudar as possíveis causas de evasão e desistência dos alunos do Programa Pronatec; compreender a relevância da permanência dos alunos do Pronatec - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego; e, avaliar os resultados educacionais que os cursos oferecidos pelo Programa Pronatec revelam para a realidade profissional dos alunos, a partir de revisão bibliográfica.

Estruturalmente, esta tese foi estruturada da seguinte maneira. A princípio apresenta-se a introdução e logo em seguida os aspectos metodológicos presentes no capítulo 2, onde são apresentados os métodos, técnicas, tipo de pesquisa e apresentação dos resultados.

O segundo, *Breve Retrato da Educação Brasileira*, descreve, em linhas gerais, o contexto da educação brasileira, passando por uma breve retrospectiva histórica até, finalmente, na forma como a educação do Brasil se encontra organizada.

O terceiro capítulo, *Contexto da Educação Profissional no Brasil* aborda um histórico da educação profissional, desde o início do Brasil Colônia, evoluindo até o ensino técnico profissional brasileiro. O quarto capítulo, que trata da *Importância das Políticas Públicas Educacionais do Brasil Perante a Realidade Contemporânea* expõe acerca do desemprego, oferecendo uma visão geral, o conceito de políticas públicas e políticas públicas educacionais, demonstrando os planos e programas relativos à educação profissional, em especial de nível técnico.

O quinto capítulo, *O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)*, aborda os aspectos relacionados à criação, legislação,

implantação do Programa, além de particularidades do Bolsa Formação e outras iniciativas, críticas acadêmicas e soluções sobre o mesmo. Neste capítulo também são tratadas a questão da evasão dos alunos do Pronatec, e resultados obtidos a partir de três trabalhos publicados, a fim de analisar a questão da evasão e avanços que os cursos técnicos do Programa promoveram na vida dos alunos trabalhadores.

A expectativa é de que este estudo possa contribuir nas produções relativas à educação profissional, no âmbito do Pronatec, reduzindo os índices de evasão escolar, incentivar a permanência dos alunos, que precisa sempre se aperfeiçoar. Os resultados das pesquisas apresentadas podem ajudar as instituições de ensino a avaliarem suas práticas, identificando possíveis falhas, construindo estratégias que possam apontar os alunos com mais chances de evadir e que ações podem ser efetivadas para evitar a desistência dos estudantes.

2 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA

Para a realização desta pesquisa adotou-se procedimentos metodológicos, a) revisão bibliográfica acerca dos temas relacionados ao estudo, com a utilização dos seguintes descritores: “Evasão e Permanência PRONATEC”; “Educação Profissional”; “História do Pronatec”; b) realizou-se estudo sobre o contexto histórico da educação profissional no Brasil; c) abordaram-se as políticas públicas em nível geral e relativas à educação profissional; d) analisaram-se documentos legais e infralegais do PRONATEC, e) foram identificados e analisados três estudos publicados que trataram do Pronatec em dois Institutos Federais de Educação e uma instituição do Sistema “S”; f) entrevista com a equipe do programa, professores, coordenadores e a gerente da educação profissional. O recorte temporal foi o ano de 2011, quando da aprovação de Lei n. 12.513/2011 até 2021, quando foram realizadas as últimas iniciativas do Pronatec.

Esta pesquisa se localiza no grupo de pesquisas qualitativas e quantitativas. Sabe-se que para estudar experiências educacionais, que envolvem diversas variáveis é preciso lançar mão de métodos desta modalidade de pesquisa.

Sobre esse assunto Bogdan; Bilken (1994, p.16) ressaltam:

Os dados recolhidos são designados por qualitativos, o que significa ricos em pormenores descritivos relativamente a pessoas, locais, e conversas, e de complexo tratamento estatístico. [...] Ainda que os indivíduos que fazem investigação qualitativa possam vir a selecionar questões específicas à medida que recolhem os dados, a abordagem à investigação não é feita com o objetivo de responder a questões prévias ou de testar hipóteses. Privilegiam, essencialmente, a compreensão dos comportamentos a partir da perspectiva dos sujeitos da investigação. [...] Recolhem normalmente os dados em função de um contacto aprofundado com os indivíduos, nos seus contextos ecológicos naturais.

Devido ao quadro muito específico de pandemia, relativa ao Coronavírus, que dificultou a coleta de dados para pesquisa de campo com os alunos e egressos, optou-se em escolher uma abordagem, de revisão teórica, para que fosse possível analisar o trabalho desenvolvido pelos técnicos do Programa PRONATEC, analisando os efeitos que os cursos de formação geram aos alunos, assim como as

dificuldades, impedimentos com relação ao acesso ao mercado de trabalho. Por isso, só foi possível aplicar questionários, entrevistas ou qualquer outro tipo de coleta de dados em campo com a gerente da educação técnica, professores do programa, uma amostra de alunos e com a equipe do do programa no Estado do Espírito Santo.

Os questionários contendo questões discursivas, aplicados a equipe tiveram como objetivo coletar dados quantitativos e qualitativos do programa que amparassem a entender, todo processo de dificuldade do programa.

Com vistas a conhecer os principais avanços da educação profissional brasileira e os resultados que têm possibilitado para a melhoria deste nível educacional foi realizada uma extensão revisão teórica em diversas fontes literárias que tratam do tema, a fim de evidenciar propostas, avanços, resultados que esse Programa de formação pode favorecer aos alunos participantes.

A pesquisa bibliográfica também buscou conhecer o alcance das políticas educacionais voltadas para a formação profissional, especialmente quanto ao Pronatec aos diferentes sujeitos interessados, de forma a responder aos objetivos iniciais. Por fim, buscou-se discorrer sobre a educação profissional e sua contribuição na formação de alunos do Pronatec, programa oferecido como forma de reduzir a baixa escolaridade e nível de qualificação de parcela da educação brasileira. Para tanto, a pesquisa bibliográfica qualitativa, buscou identificar como o Pronatec contribui para a geração de mão de obra especializada, melhorando a economia do país e condições de vida das comunidades, atuando também na promoção da cidadania.

De acordo com Denzin e Lincoln (2000) a pesquisa qualitativa é importante devido ao uso de materiais empíricos que descrevem momentos, significados, rotinas, problemas relativos à vida dos sujeitos envolvidos. Na concepção de Minayo e Sanches (1993) há uma aproximação clara entre sujeito e objeto que a abordagem qualitativa permite, revelando intenções, motivos dos atores sociais que passam a considerar ações e relações que se estabelecem.

Desta forma, a abordagem qualitativa compreende a interação do sujeito e objeto de pesquisa permitindo reconfigurações entre o pesquisador e o pesquisado, que buscam desvendar o emaranhado dos discursos que se constrói.

Minayo (2007), a abordagem qualitativa compreende que o mundo subjetivo e o objeto não se separam e que não podem ser traduzidos em números. Isto porque a pesquisa qualitativa possui instrumentos específicos que se encaixam corretamente na forma de produção do conhecimento. A metodologia inicial é a partir da utilização da pesquisa exploratória e descritiva. Quanto à natureza da pesquisa classificada com abordagem qualitativa.

Por meio da ferramenta de pesquisa Google, realizou-se busca em fontes de pesquisa, onde foram selecionados diversos artigos científicos, sendo que optou-se em escolher três deles, e apresentar os resultados obtidos. Na análise dos resultados foram escolhidos trabalhos publicados, a respeito do Pronatec, com dados de campo, para descobrir como o Pronatec se efetiva, e quais os principais resultados e avanços na perspectiva dos alunos que se formaram no programa, assim como sua inserção no mercado de trabalho.

Unificamos a pesquisa quantitativa em benefício da busca de resultados mais sucintos que pudessem ser analisados e trabalhados através de técnicas de análise numérica.

Para Gerhardt e Silveira (2009, p. 35):

[...] a pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considerada que a realidade só pode ser compreendida com base na análise dos dados brutos, pode ser compreendida com base na análise dos dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. Desta forma, a pesquisa quantitativa recorre a linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc. A utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente e letivamente a pessoas, locais, e conversas, e de complexo

Trabalhamos a quantificação de dados coletados através da pesquisa com o objetivo de apontar o empírico de forma mais prática.

3 BREVE RETRATO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

A premissa deste capítulo é abordar sobre a contextualização da educação brasileira, ou seja, os passos do ensino desde os primeiros séculos, ainda no período colonial até o momento atual, abordando os preceitos constitucionais para a educação, assim como o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e suas sucessoras.

3.2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

A história da Educação Brasileira foi marcada por diversas fases, momentos de continuidade e rupturas. Acredita-se que o marco inicial é a partir da chegada dos portugueses em solo brasileiro, com a presença dos colonizadores, que dentre outras contribuições, trouxeram o modelo de educação da Europa.

De acordo com Bello (2001), o modelo educacional herdado pelos portugueses e que foi oferecido, em primeira mão, para os indígenas acabou sendo adaptado à população, onde foram retiradas marcas repressivas comuns ao modelo europeu e inseridos outros valores como ética e cidadania.

Assim, a educação nesta época era de responsabilidade da Igreja Católica, na figura dos padres jesuítas, que integravam a Companhia de Jesus, uma ordem religiosa fundada por Ignácio de Loiola, em 1534. Bello (2001), afirma que a Companhia de Jesus foi criada depois do advento da Reforma Protestante que aconteceu por volta do século XVI, com o objetivo de impedir o avanço, já evidente do protestantismo mundial.

Os padres jesuítas ingressaram no território do Brasil por volta de março de 1549, com o objetivo de disseminar a fé católica e o trabalho educativo. Logo de início perceberam que não seria possível convencer os índios a reverter a sua

crença para a fé católica, sem que aprendessem a ler e a escrever, conforme ensina Pilletti (1996, p. 252) porque as escolas jesuítas eram reguladas por um documento,

[...] escrito por Inácio de Loiola, o *Ratio atque Instituto Studiorum*, chamado abreviadamente de *Ratio Studiorum*. Os jesuítas não se limitaram ao ensino das primeiras letras; além do curso elementar eles mantinham os cursos de Letras e Filosofia, considerados secundários, e o curso de Teologia e Ciências Sagradas, de nível superior, para formação de sacerdotes. No curso de Letras estudava-se Gramática Latina, Humanidades e Retórica; e no curso de Filosofia estudava-se Lógica, Metafísica, Moral, Matemática e Ciências Físicas e Naturais. Os que pretendiam seguir as profissões liberais iam estudar na Europa, na Universidade de Coimbra, em Portugal, a mais famosa no campo das ciências jurídicas e teológicas, e na Universidade de Montpellier, na França, a mais procurada na área da medicina.

Para Aranha (1989), a comunidade indígena brasileira foi influenciada pelos jesuítas, com relação a diversos fatores, durante o processo de colonização, inclusive com o intuito de integrá-los e convertê-los ao cristianismo. Os colonos, que eram os proprietários de terras, tinham como objetivo a utilização da mão de obra, semelhante à dos escravos, dos índios, ou seja, para que trabalhassem nas lavouras. Para distanciar os índios dos colonizadores, foram criadas missões para catequizá-los, onde foram ensinadas, também, noções básicas de trabalho agrícola. Aranha (1998) ainda alerta as missões evangélicas terminaram alterando a cultura dos indígenas os transformando em nômades e sedentários, possibilitando com isto que fossem capturados mais facilmente pelos colonos.

Os jesuítas ensinaram aos índios conhecimentos educacionais, valores éticos e morais, costumes e religião. Na visão de Bello (2001) os referidos padres da Companhia de Jesus estiveram á frente do sistema educacional brasileiro de 1549 a 1759. A educação oferecida aos filhos da corte era diferenciada e tinha bastante qualidade.

Veiga (2004) afirma que foi, inclusive, elaborado um plano de ensino, por Manuel da Nóbrega. Esse plano de instrução foi criado tendo como pressuposto a *Ratio Studiorum*, que pregava a formação integral do homem, a partir de uma visão humanista e cristã. A educação praticada nesse período tinha como preocupação o ensino humanista, cultura geral e diversificada, ensino enciclopédico e muitas vezes distante da realidade da colônia.

Pilletti (1996) defende que houve transformação na educação brasileira quando os padres jesuítas foram expulsos do Brasil, por Marquês de Pombal, que instituiu nova forma de ensino e educação. Foram instituídas as aulas régias e o ensino literário, com a proposta de organizar a escola para que fosse capaz de servir aos interesses do Estado. Bello (2001) infere que restou pouco do ensino jesuítico no Brasil. Permaneceram algumas atividades realizadas em seminários regionais como do Estado do Pará, Bahia e Rio de Janeiro. O administrador escolar ou gestor educacional continuavam presentes, embora as funções continham aspectos políticos, administrativos, inspeção, direção das escolas, fiscalização, coordenação e orientação educacional.

De acordo com Bello (2001) com a chegada da Família Real ao Brasil, D. João VI, rei de Portugal (1816-1826), a partir de 1792 se tornou príncipe regente em função de doença adquirida pela rainha-mãe, D. Maria I. Com a transferência da corte portuguesa para terras brasileiras, e posterior falecimento da rainha-mãe, D. João foi coroado como Rei do Reino Unido, ou seja, Portugal, Brasil e Algarves.

Assim, foram criadas diversas instituições educacionais no Brasil, como: academias militares, escolas rudimentares de direito e medicina, bibliotecas, jardim botânico, serviços de imprensa. Porém, a educação do Brasil não avançada em comparação a outros países da Europa, que já possuíam inclusive boas universidades. Segundo Pilletti (1996) a primeira universidade brasileira foi criada somente em 1934, em São Paulo.

A colônia permanece estagnada até por volta de 1810, devido à proibição de atividades industriais e pelo fato de não haver ações voltadas para a educação e cultura. A partir de 1809 surgem os primeiros colégios industriais destinados aos órfãos, com o objetivo de oferecer ensino voltado para o trabalho.

Algumas ações do governo colonial quanto à educação não foram eficientes e eficazes. A educação oferecida era bastante criticada devida à falta de qualidade do ensino. Bello (2001) depreende que somente depois da Proclamação da República, houve preocupação em melhorar a qualidade do ensino no Brasil, porém, ainda assim, os resultados não foram significativos.

Além do mais, com acordos firmados com a Inglaterra, que permitia o comércio exterior, foi necessário haver mudanças na política econômica, inclusive

com a mão de obra, antes exclusivamente escrava e que precisava ser preparada para atuar no mercado industrial.

Pilletti (1996), explica que em 7 de setembro de 1822 foi proclamada a Independência do Brasil, e ao mesmo tempo implementada a primeira Constituição Federal. Segundo o art. 179 da mencionada Constituição a educação inicial ou primária deveria ter caráter universal e gratuito, estendido aos cidadãos. Mesmo que a educação, nesse formato, fosse oferecida para uma parcela da sociedade brasileira, pode-se dizer que foi um importante marco para o ensino brasileiro que se desenvolveu até a concretização de leis específicas com o intuito de garantir direitos educacionais. É preciso ressaltar que também havia população excluída, como os escravos. A pouca quantidade de escolas e professores também eram agravantes que terminaram por dificultar a oferta de educação primária aos cidadãos.

Assim, por volta de 1826 o Brasil já disponibilizava instrução nas áreas de pedagogia, contava com liceus, ginásios, academias. Mais adiante, em 1827, um projeto de lei propôs a instauração de pedagogias em todas as regiões do Brasil e previa, também, realização de exames para seleção de professores e abertura de escolas femininas.

Sobre o assunto Ribeiro (1993, p.55) afirma que:

Em 1834 o Ato Adicional à Constituição dispõe que as províncias passariam a ser responsáveis pela administração do ensino primário e secundário. Graças a isso, em 1835, surge a primeira escola normal do país em Niterói. Se houve intenção de bons resultados não foi o que aconteceu, já que, pelas dimensões do país, a educação brasileira se perdeu mais uma vez, obtendo resultados pífios. Em 1880 o Ministro Paulino de Souza lamenta o abandono da educação no Brasil, em seu relatório à Câmara. Em 1882 Ruy Barbosa sugere a liberdade do ensino, o ensino laico e a obrigatoriedade de instrução, obedecendo às normas emanadas pela Maçonaria Internacional.

Depois da Independência do Brasil foi criada a primeira lei educacional, relativo ao ensino público e dispunha sobre escolas. O método adotava unia a prática docente com as atividades de administrador escolar. Havia, também, monitores e supervisores de atividades de ensino e aprendizagem.

Para Veiga (2004), durante o Período Imperial o administrador ou gestor escolar atuava na inspeção geral, supervisionando escolas, colégios, realizando

exames aos professores, conferindo diplomas, revisando livros e, inclusive, autorizando a abertura de novas escolas. Imagina-se que havia grande poder deste profissional no meio educacional.

Durante esse período até a Proclamação da República em 1889 poucos avanços na educação brasileira. Depois de proclamada a República adotou-se modelo de ensino americano, criado a partir do sistema presidencialista, onde a educação passou a ter influência da filosofia positivista. Depois do advento da Revolução Industrial ocorrida em 1930, a mão de obra qualificada passou a ser mais urgente, e com isto houve real necessidade de se investir na educação dos cidadãos. Desta forma, foram editados e aprovados decretos para organizar o ensino secundário, universidades e outras modalidades educacionais ainda inexistentes.

No período denominado de Brasil República (1891), nova Carta Constitucional de 24 de fevereiro determinou ao Congresso a atribuição de incentivar o desenvolvimento das letras, artes e ciências. Previu, também, a criação de instituições de ensino superior e secundário de nível estadual.

Segundo (2004) o período republicano foi marcado por ensino técnico. Nesta época foi criada a Associação Brasileira de Educação. Posteriormente, já em 1924 houve a reforma educacional realizada por João Luís Alves, momento em que também foi efetivado o Conselho Nacional de Ensino, órgão deliberativo que separou a área administrativa da técnica.

O início da década de 30 é marcado por diversas mudanças e transformações sociais, econômicas e políticas conforme expressa Veiga (2004). Tais alterações na sociedade afetaram, também, a educação, o modelo educacional que vinha sendo adotado. Acontecimentos como a crise de 1929, além da Revolução de 1930 e a posse de Getúlio Vargas, que dentre outras providências criou o Ministério da Educação e Saúde Pública foi fundamental para transformar os caminhos educacionais.

É justamente nesse momento em que foi lançado o Ministério dos Pioneiros, por integrantes da Escola Nova, com o objetivo de reconstruir a educação e modificar a forma de ensino voltada tão somente para a formação de mão de obra a ser absorvida pelas indústrias. O referido Manifesto visava o desenvolvimento

integral do Brasil, por meio de planejamento educacional, valorização da educação escolar gratuita, e outros objetivos necessários para o ensino. Assim sendo, a educação passa por nova fase, onde ensino técnico e meio de organização de escola atua em conjunto, no sentido de promover a educação da sociedade.

A reforma educacional Carlos Maximiliano, proferida no Decreto n. 11.530 de 18 de março de 1915, buscou reorganizar o ensino secundário e superior no Brasil, com a realização de exame vestibular.

Por volta de 1934, período da Segunda República, promulgada por Assembleia Nacional Constituinte, educação traz traços do governo de Getúlio Vargas, diretrizes sociais, porém o ensino se foca apenas no ensino primário gratuito. O documento constitucional faz menção somente a uma possível tendência do ensino educativo posterior ao primário, a fim de torna-lo mais acessível.

Pilletti (1996) ensina que a Constituição Federal 1937 trouxe novas orientações nos campos político e educacional, já com tendência ao modelo capitalista, uma vez que recomendou a preparação, em grande escala, de mão de obra para atuar no mercado de trabalho. Essa Constituição tratou do ensino pré-vocacional e profissional, objeto deste estudo.

O art. 125 da Constituição Federal de 19 de novembro de 1937 determinou que “[...] a educação integral da prole é o primeiro dever e o direito natural do país”, mas manteve os demais graus de ensino, sob a responsabilidade da família. Ou seja, a oferta da educação, de escolas e professores era mínima.

A Carta Magna de 1937 valorizou algumas áreas como: arte, livre iniciativa individual, criação de associações públicas e privadas, o que de certa maneira reduziu o dever do Estado em oferta educacional. Porém, manteve a gratuidade do ensino primário, com foco em trabalhos manuais em todas as modalidades de ensino.

Desta forma, no governo do Estado Novo, e para aproximar as instituições industriais da elite, que estavam frustradas com as leis trabalhistas impostas pelo governo, é editada uma proposta de formação profissional para os trabalhadores da indústria, por força do Decreto n. 1.238, de 2 de maio de 1939, que estabelecia que as empresas com quadro de funcionário acima de 500 trabalhadores oferecessem cursos, treinamento profissional destinado a menores e adultos. Mesmo não

satisfeitos com a proposta governamental, os proprietários das indústrias aproveitaram a chance de divulgar seu projeto pedagógico e continuar no controle da formação profissional dos empregados.

O Decreto n. 1.238/1939 estabeleceu uma comissão formada por técnicos do Ministério do Trabalho e da Educação. Essa comissão apresentou uma proposta para os industriais e afins, como a FIESP – Federação da Indústria do Estado de São Paulo e CNI – Confederação Nacional da Indústria. O então Presidente da FIESP, Roberto Simonsen aproveitou o momento e experiências adquiridas no decorrer do comando de entidades industriais em São Paulo, além da influência de intelectuais como Roberto Mange foram delineadas as primeiras iniciativas para a constituição do atual Sistema “S”.

O Sistema “S” é compreendido como o conjunto de organizações de entidades corporativas que atuam no treinamento profissional, além de assistência social, pesquisa, consultoria, assistência técnica e suas atividades possuem características comuns. O Sistema “S” é composto pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Nacional do Comércio (SESC); Serviço Social da Indústria (SESI); Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop) e Serviço Social de Transporte (SEST).

Segundo Bello (2001), a partir de 1942 teve início as reformas educacionais, que terminaram sendo denominadas de Leis Orgânicas do Ensino. Na visão de Weinstein (2000, p.119) as propostas de reformas que terminaram na criação do SENAI, também conhecida como comissão dos patrões “[...] defendia, com base no discurso da competência técnica, que a formação profissional era um assunto ligado à demanda da indústria e não a objetivos educacionais ou direito dos trabalhadores”.

Assim, ficou claro que o interesse dos dirigentes e membros da elite burguesa industrial de São Paulo, em relação à formação profissional, na verdade tinha como intuito apenas disciplinar a própria classe, pois, não era fácil obter o apoio dos industriais para o desenvolvimento desse projeto. Para Weinstein (2000) com a criação do SENAI houve perfeito alcance dos objetivos. O Decreto obrigou que os recursos das contribuições mensais compulsórias das indústrias, pelo número de empregados, e também, manteve a autonomia da burguesia em conduzir, ao seu

bem prazer, a formação profissional, posto que o Senai seria gerenciado e dirigido pela CNI.

A formação profissional era muito importante para que fosse implantado projeto de modernização da indústria da época, fundamentada no modelo fordista e taylorista de racionalização do trabalho. Esse modelo defendia a redução dos conflitos de classes, para evitar perdas na produtividade. Ou seja, com a minimização dos conflitos e utilização de métodos racionais no treinamento e aprendizagem industrial, conforme expressa Weinstein (2000, p.46) haveria a “[...] formação de uma força de trabalho mais disciplinada e mais qualificada”. Além da área industrial, os intelectuais da burguesia acreditavam ser possível reorganizar também toda a sociedade brasileira.

A Constituição Federal de 18 de setembro de 1946 trouxe poucas mudanças, continuou assegurando a formação escolar mínima, ou seja, o ensino primário, para formação de mão de obra e desenvolvimento social cultural. A ênfase neste período é que a formação da mão de obra se tornou imprescindível.

Em 1959 foi realizado novo Manifesto dos educadores democratas em rol do ensino público. Participaram deste Manifesto, integrantes do primeiro, realizado em 1932 e, entre outras reivindicações, evidenciar o caráter social da educação.

Para Silva (1992) a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, foi editada depois de quase trinta anos da promulgação da Constituição de 1937, um grande atraso e fixou as diretrizes a bases da educação nacional. Esta LDB de fato não atendeu às reivindicações da classe dos professores. Ao contrário, atendeu aos interesses da Igreja católica e proprietários de escolas particulares, confrontando o monopólio do Estado em oferecer educação gratuita aos brasileiros. Já em 1962 são efetivados órgãos como; Conselho Federal de Educação, além do Plano Nacional de Educação e Programa Nacional de Alfabetização.

Este período da história que sucedeu o Estado Novo tenta-se restabelecer as condições de democracia, lutas em defesa da educação e escola pública, assim como melhoria e expansão dos métodos de ensino. Neste sentido, mesmo com atraso foi aprovada a LDB 4.024/1961, porém, ainda não resultou dos anseios dos profissionais progressistas. Segundo Ramos (2011), essa nova norma educacional

trouxo inovações quanto ao ensino médio e profissional, quando estabeleceu equivalência entre ambos, além de permitir que os alunos egressos pudessem se candidatar a qualquer curso superior, apresentando caráter mais igualitário ao ensino técnico.

Em 1964 o Brasil passou por Golpe Militar idealizado pelas Forças Armadas do país, contra o governo de João Goulart. O referido Golpe foi apoiado por civis e articulado em 31 de março, com rebelião militar, posteriormente publicado o Ato Institucional nº 1 (AI-1). O principal motivo foi à insatisfação iminente da elite brasileira quanto aos projetos realizados pelo governo, especialmente no que diz respeito às Reformas de Base.

Com isto, as iniciativas em melhorar a educação brasileira foram abortadas. Os implementadores do Golpe acreditava que as propostas educacionais tinham cunho comunista ou subversivo. No entanto, na verdade as iniciativas visavam erradicar o analfabetismo, por meio de programa ou política pública nacional, que considerasse as diferenças sociais, econômicas e culturais de cada localidade brasileira.

Sobre o assunto Pilletti (1996, p.80) afirma que o Regime Militar, adotado no Brasil depois do Golpe de 1964 entendeu a educação como área antidemocrática em sua proposta de governo, tanto que:

[...] professores foram presos e demitidos; Universidades foram invadidas, estudantes foram presos, feridos, nos confrontos com a polícia e alguns foram mortos; os estudantes foram calados e a União Nacional dos Estudantes proibida de funcionar.

Durante o regime militar, os profissionais da educação tinham a função de fiscalizar, controlar conforme explica Veiga (2004). Assim, as atribuições consistiam em controlar o processo de produção, coordenar trabalhos, de forma mediadora. O treinamento oferecido para os professores enfatizava a organização dos processos de trabalho, de forma a aumentar a produtividade e o desempenho da mão de obra. Ou seja, a educação era mecanicista, utilitária, burocrática e pragmática em todos os sentidos. Somente depois de findado o Regime Militar, com abertura política, a educação passou a ter a atenção merecida.

Com a Constituição Federal de 1967, a Emenda Constitucional de 1969 e a Reforma do Ensino de 1º e 2º graus (LDB 5.692/71), a educação tramitou em período de autoritarismo. Nesse período a exclusão e democracia foram proeminentes.

De acordo com Saviani (1987, p.122) com a LDB 5.692/71 o ciclo de reformas educacionais se completou devido á ruptura política imposta pelo Golpe Militar de 1964:

E, [...] tal ruptura política constituíra uma exigência para a continuidade da ordem socioeconômica. Considerando essa continuidade no âmbito socioeconômico, é compreensível que haja uma continuidade também no que diz respeito à educação. E isto está refletido na educação.

Vale ressaltar que LDB 5.692/71 também trouxe contribuições para a educação brasileira, sendo uma tema a obrigatoriedade do ensino para alunos entre 7 e 14 anos de idade. Sobre os avanços educacionais, idas e vindas que a educação perpassou conforme Bobbio (1992, p.61) afirma:

Mesmo com períodos de estagnação, como visto na série histórica acima, a educação brasileira experimentou avanços substanciais, principalmente a partir do século XIX, promovendo as mudanças para a montagem do cenário atual. A cidadania conquistou espaço na esfera dos direitos sociais e também em seu conceito passando pela classificação dos tipos de Estado – de direito; despótico; absoluto – reconhecendo direitos, na dimensão do Estado de direito.

Para Veiga (2004) a década de 1980 foi marcada por lutas operárias, que reivindicavam o direito de participação em diversos segmentos, inclusive o educacional. A defesa era em torno da escola pública, gratuita e de qualidade. Esse foi um momento de valorização do ser humano, da sociedade, da educação e do trabalho pedagógico. A escola passou a ser espaço de inúmeras atividades, atribuições.

A partir de 1990 novas mudanças no cenário político, social e educacional do Brasil conforme resume Arelaro (2000, p.96):

A década de 1990 inicia-se com dois movimentos aparentemente contraditórios e fortes: de um lado, o desejo de implementação dos direitos

sociais recém-conquistados e a defesa de um novo projeto político-econômico para o Brasil, presente especialmente nas propostas dos governos municipais progressistas, eleitos em 1989; de outro, a assunção de Fernando Collor de Mello, na Presidência da República, com um discurso demagógico de defensor dos “descamisados” (os pobres) contra os “marajás” (os ricos) e um projeto de caráter neoliberal, traduzindo o “sentimento nacional” de urgência de reformas do Estado para colocar o país na era da modernidade.

Sallum Jr. (2003, p.42) analisa acerca das eleições presidenciais de 1989, momento em que o candidato Fernando Collor de Mello consegue ser eleito Presidente do Brasil. Com perfil político alinhado com o neoliberalismo, pouca intimidade com os movimentos de participação democrática, houve ruptura entre: “dois momentos da transição política brasileira, quais sejam, o período em que predominou a democratização política e o que teve como seu impulso básico a liberalização econômica”. Ou seja, embora havido em parêntese no projeto neoliberal, com o *impeachment*, seguido da renúncia de Collor foi resgatado, logo adiante, com a eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, pelo partido PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira.

Mais adiante foi aprovada a nova Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, documento voltado para melhor organização da educação brasileira, com inovações relevantes, embora não tenha sido construído com o total aval dos educadores progressistas. No entanto, uma lei que finalmente defendeu a educação enquanto princípio fundamental, dever do Estado e da família, inspirada e criada com base em princípios de liberdade, solidariedade humana, buscando o total desenvolvimento do aluno.

O Plano Nacional de Educação - PNE, implementado por meio da Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001 foi aprovado para ter duração de (dez) anos, com a participação do governo estadual e municipal de criar planos decenais correspondentes. O governo federal ficou com a obrigação de criar o Sistema Nacional de Avaliação, com os mecanismos necessários para monitorar as metas do referido PNE.

Também em 2001, Lei n. 10.260 foi instituído o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior – Fies com o intuito de oferecer financiamento a estudantes matriculados em cursos superiores, não gratuitos e com avaliação positiva.

Por meio da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004 foi criado o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) com o intuito avaliar instituições de ensino em nível superior, cursos de graduação, assim como o desempenho dos estudantes. Alunos que concluírem os cursos superiores são avaliados Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

O Programa Universidade para Todos (ProUni) foi criado pela Lei n. 11.096, de 13 de janeiro de 2005 para conceder bolsas de estudos parciais e integrais a alunos de baixa renda. Este programa do Ministério da Educação define percentuais de bolsas que devem ser destinadas para a realização de políticas afirmativas de acesso ao superior de portadores de deficiência ou para alunos indígenas e negros.

Por força do Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004 foram regulamentados artigos da Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional relativos à Educação Profissional, com a finalidade de integrar o ensino médio e fundamental ao ensino fundamental técnico. Com isto, os alunos destas modalidades de ensino podem concluir a educação básica preparados com conhecimentos voltados para o trabalho, ou exercício profissional.

O Decreto n. 5.840, de 13 de julho de 2006 cria o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Ensino de Jovens e Adultos (Proeja). A premissa principal deste programa é o aprendizado aos alunos de EJA de profissões enquanto concluem o ensino fundamental e médio.

Em 2007 foi instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) com vistas a ampliar o acesso e permanência na educação superior, em nível de graduação aproveitando de forma integral a estrutura física e recursos humanos das universidades federais. Também foi regulamentado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), por meio da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, assegurando que toda a educação básica pudesse ser beneficiada com recursos federais. (Lei n. 11.494/2007).

Nesse período também foi criado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), um indicador que avalia o resultado do fluxo escolar, as medias de

desempenho nas avaliações e a qualidade do aprendizado nacional, estabelecendo ações para a melhoria do ensino brasileiro. O Programa Mais Educação, estabelecido pela Portaria Normativa Interministerial n. 17, de 24 de abril de 2007 é outra importante ação governamental voltada para a oferta de educação integral às crianças, jovens e adolescentes, inclusive com a oferta de atividades socioeducativas no contra turno escolar.

Na educação profissional foi criado o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), pela Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a disponibilidade de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. A Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012 instituiu a Lei de Cotas, onde são reservados percentuais de vagas em universidades a alunos que tenham concluído o ensino médio em escola pública. Ainda são beneficiados por esta Lei alunos de baixa renda e autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

Em 2014, é promulgado o novo Plano Nacional de Educação, Lei n. 13.005, de 25 de junho onde foram apresentadas novas diretrizes, metas e estratégias educacionais para o prazo de dez anos.

Mais adiante, foi sancionado novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) que retomou a necessidade de se programar uma Base Curricular Comum, onde começou a ser discutida em 2015. Desta forma a BNCC pode ser vista como um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. (BRASIL, 2016, p. 7), com o objetivo de não ignorar o campo das escolas, pensamentos, concepções e formas de ensino, educação, abrangendo a realidade dos alunos que visam à promoção da aprendizagem.

A BNCC é composta por textos introdutórios de cada área, elenca as competências gerais que alunos necessitam para cumprir as etapas da educação básica; formaliza competências específicas dispostas nos currículos e trata também dos direitos de aprendizagem ou habilidades, enfatizando a necessidade de se conhecer conteúdos, conceitos, processos que os alunos devem dominar em cada etapa da educação, que vai desde a educação infantil até o ensino médio.

Ou seja, a BNCC direciona elementos que precisam ser ensinados nas mais diferentes áreas do conhecimento. É uma exigência do sistema nacional de ensino do Brasil, por meio da LDB 9394/96, além das DCNs – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (BRASIL, 2009), assim como do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014).

Em 11 de julho de 2019 o Ministério da Educação do Brasil anunciou um compromisso nacional para a educação básica, a ser efetivado com a contribuição do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) para incentivar a educação infantil, ensino médio e educação de jovens e adultos no sentido de o país se tornar referência na América Latina até 2030. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020).

Já em 2020 foi lançado o Programa Tempo de Aprender, do Ministério da Educação (Portaria 280). Este programa busca aperfeiçoar, valorizar e apoiar os profissionais da educação (gestores, professores) da pré-escola, 1º e 2º anos do ensino fundamental. É um programa com a premissa de aplicar práticas baseadas em evidências científicas nacionais e internacionais, ou seja, modelos de alfabetização pública que deram certo, por meio de plano estratégico para corrigir falhas, erros e traçar novas políticas de alfabetização no Brasil. A implementação requer a participação conjunta de estados, municípios e Distrito Federal.

3.2 ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

De acordo com Vieira (2001) com relação a estrutura das escolas do Brasil, pode-se dizer que se inserem na organização do sistema escolar, estrutura física, prédios, instalações, bibliotecas, laboratórios, salas para a prática docente, além de quadras poliesportivas, sanitários, etc.

Já o funcionamento depende de cada estrutura que as escolas possuem número de funcionários disponíveis para trabalhar, quadro docente, alunado, equipe diretiva etc. mais ainda, para que a escola de fato funcione bem é necessário haver compromisso com o processo ensino aprendizagem.

Isto porque, existem escolas que apesar de ter estrutura adequada não

funcionam como deveriam. A integração entre estrutura e funcionamento tem se tornado um desafio para os profissionais da educação.

Na visão de Vieira (2001) quando ocorre mudança nas leis e, em geral, há reforma educacional, que altera as formas de ensino proporcionando novas formas de ingresso, financiamento, etc. Todas essas mudanças levam a alteração no funcionamento do ensino. Ou seja, a estrutura educacional é essencial para que as escolas tenham boas condições de ensino aprendizagem, uma vez que não se pode esperar sucesso quando a estrutura ou o funcionamento escolar não caminham juntos.

Ainda, a estrutura e funcionamento da educação são compreendidos por meio de sistema que constrói rede escolar em diversos níveis e modalidades. De acordo com a LDB 9394/96 a estrutura e funcionamento da educação contam com duas dimensões: vertical e horizontal. A vertical é proposta a partir de diferentes níveis de ensino, ou seja, variam desde a educação básica até o ensino superior. Já a horizontal se consolida por meio das modalidades de ensino, como: (educação de jovens e adultos; profissionalizante e especial), por exemplo.

Com relação à educação básica compõem: educação infantil, Ensino Fundamental e Médio. A Educação Infantil é oferecida em etapas e da idade de 0 a 3 anos as crianças ou alunos são atendidos em creches ou equivalentes e quando completam de 4 a 6 anos de idade, ingressam na pré-escola.

O Ensino Fundamental é a segunda etapa de formação que compõe a educação básica e atende alunos de 6 a 14 anos de idade, com o intuito de formação básica. Já o ensino médio, terceira etapa da educação básica atende alunos de 15 a 17 anos de idade.

O Ensino Superior se dedica ao atendimento das necessidades dos indivíduos adaptando-as para a realidade brasileira e atendendo às exigências do mundo em transformação e globalizado. Este nível de ensino engloba cursos de graduação em diferentes áreas profissionais, para alunos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido selecionados de acordo com o número de vagas dispostas em processo seletivo. Já a pós-graduação, igualmente em nível superior, se consolida por meio de programas de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei n 9394/96 a educação escolar ainda conta com o nível superior (graduação e pós-graduação) e outras modalidades de ensino como: educação de jovens e adultos, sendo que esta é oferecida para formação no ensino fundamental ou médio; educação profissional ou técnica; educação especial e educação à distância EAD.

A educação profissional, objeto deste estudo e tema do próximo capítulo se integra a diferentes formas de educação, trabalho, ciências e tecnologia com o intuito de promover o desenvolvimento de competências para a vida produtiva. No Brasil, o ensino técnico é disponibilizado de forma independente do ensino médio, embora este seja requisito para a obtenção do diploma de técnico.

4 CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL

Este capítulo foi reservado para tratar da Educação Profissional no Brasil, que é uma modalidade de educação prevista na LDB n. 9394/96 com a finalidade de preparar os alunos para o exercício profissional, contribuindo para que possa ser inserido em sociedade, atuando no mundo do trabalho.

4.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRA

Pode-se dizer que a educação profissional teve origem ainda na fase do Império, quando a força de trabalho era formada por associações religiosas e filantrópicas. Nesse período havia grande preocupação na formação compulsória dos trabalhadores, em diversos ofícios, com o objetivo, inclusive de retirar das ruas, crianças abandonadas ou de famílias desestruturadas para que não viessem se transformar em desocupados.

Desta forma, órfãos, crianças abandonadas pelas famílias eram encaminhadas, por ordem do governo, às Companhias de Aprendiz Artífices e as Companhias de Aprendiz de Marinheiros a fim de adquirir preparo profissional para trabalhar na Marinha e guerra, caso necessário. Depois da proclamação da república em 1889, tais escolas foram mantidas em determinados estados brasileiros e serviram de base para a construção de rede de escolas profissionalizantes.

De acordo com Garcia (2000) o surgimento da educação profissional aconteceu ainda no Brasil Imperial, a partir da vinda da Corte Portuguesa para o Estado do Rio de Janeiro. Por volta de 1808, o Brasil deixa de ser colônia para se tornar a sede do Reino de Portugal. Assim, com a chegada da família real, D. João VI inaugura o Colégio das Fábricas considerado o primeiro espaço público para atender artistas e aprendizes advindos de Portugal.

Nesse período houve transformações na economia, política, uma vez que o Brasil deixou de ter a economia focada na agricultura familiar de subsistência e voltou-se para o sistema colonial de trocas, conforme expressa Manfredi (2002, p.72):

Iniciou-se a implantação de atividades e de empreendimentos industriais estatais e privados para subsidiar o comércio que interessava a metrópole. Ao mesmo tempo, gestou-se a formação do Estado Nacional e a constituição do aparelho educacional escolar, que persistiu por mais de um século, basicamente com a mesma estrutura.

Desta maneira, as primeiras instituições públicas destinadas à educação foram as de nível superior. O ensino primário e secundário, conforme Manfredi (2002) ofereciam cursos de preparação para a universidade. O ensino primário foi ampliado paulatinamente, e, por volta de 1824 essa modalidade de ensino foi estendida a todos os cidadãos, concomitantemente, o Estado buscava separar o ensino secundário e superior, para obter formação de mão de obra para o trabalho e contribuir na produção do país. Segundo Manfredi (2002, p.75) eram formados, prioritariamente, “[...] artífices para as oficinas, fábricas e arsenais”.

O ensino secundário se fazia presente em poucas instituições de ensino, tais como: colégios São José; São Joaquim, localizados no Estado do Rio de Janeiro. O Colégio São Joaquim adveio do Colégio Pedro II, em 1834. Ofereciam aulas régias (voltadas para o saber das humanidades. Eram pertencentes ao Estado e não mais de propriedade da Igreja Católica. Foi a primeira maneira de ensino público brasileiro). Porém, essas aulas poderiam ser divididas com professores particulares. Manfredi (2002, p.75) afirma que: “Com o tempo o ensino secundário foi sendo desenvolvido, por ampliação e diferenciação, mas sempre tendo em vista o ensino superior”.

Aos poucos, também surgem instituições de ensino superior, como a Academia da Marinha e as Cadeiras de Anatomia e Cirurgia (1808), Academia Real Militar (1810), além de cursos de Agricultura (1814), de Desenho Técnico (1818) e a Academia de Artes (1820). São instituições que eram sediadas no Estado do Rio de Janeiro, em sua maioria. No Estado da Bahia, por volta de 1808, foram criadas as universidades de Economia Política, Agricultura (1812) e Química (1817). Já no Recife, em 1809, graduação em Matemática Superior, História e de Desenho.

No período do Império da formação de mão de obra para o trabalho se focava nas associações religiosas e filantrópicas, conforme Marcílio (1998, p.193-203) ensina:

Entre os institutos criados nos anos 1850 para atender as crianças pobres, destaca-se o Asilo Santa Leopoldina, fundado em 1854 em Niterói, destinado a abrigar meninos e meninas; o Asilo de Órfãs Desvalidas, criado em 1855 no município de Desterro, Santa Catarina, criado para receber e educar meninas órfãs e expostas; o Colégio de Santa Teresa e o Asilo Santa Leopoldina, ambos criados em 1857 no município de Porto Alegre e que foram destinados a servir de casa de educação e de recolhimento para órfãs desvalidas e meninas desamparadas; o Colégio dos Órfãos e um correlato feminino, o Colégio das Órfãs, criados no Recife em 1855; o Colégio dos Educandos Menores e o Asilo de Órfãs e desvalidas, fundados no ano de 1856, em Fortaleza; a Casa dos Educandos Artífices de Manaus, criada em 1856, tinha por objetivo instruir a município desvalida e encaminhá-la para um ofício; a Casa das Educandas ou Colégio Nossa Senhora dos Remédios também em Manaus foi estabelecida em 1856.

Assim, naquela época, a grande preocupação do Império era a formação para o trabalho, ou seja, a capacitação dos indivíduos para atuar em diversas frentes, ofícios e, ao mesmo tempo, retirar as crianças das ruas, a fim de que não se tornassem desocupados. Marcílio (1998) infere que o governo. Para Marcílio (1998) o governo terminou por assumir a responsabilidade perante os órfãos, encaminhando-os para instituições educacionais como às Companhias de Aprendizes Artífices e as Companhias de Aprendizes de Marinheiros, para que fossem formados contingentes profissionais para atuar na Marinha e guerra, quando necessário.

Manfredi (2002) afirma que entre 1840 a 1856, cerca de dez governos provinciais criaram casas destinadas a alunos artífices. Na época foi adotado o modelo de aprendizagem utilizado pelos militares, com destaque ao padrão rígido, hierarquia e disciplina. Assim, as crianças órfãs ou abandonadas eram encaminhadas para essas casas. Entre 1858 a 1886 surgem os liceus de artes e ofícios nos Estados do: Rio de Janeiro, Salvador, Recife, São Paulo, Maceió e Ouro Preto. O acesso aos cursos era livre, com exceção para os escravos, que ainda não tinham direito à educação. Os cursos eram nas áreas de ciências aplicadas e artes.

Depois de proclamada a república, em 1889, os liceus continuaram a atender conforme vinha sendo realizado desde o Império. Para Manfredi (2002, p. 78)

durante o período republicano “[...] os liceus foram mantidos e, em alguns estados, ampliados, servindo de base para a construção de uma rede nacional de escolas profissionalizantes”.

Dados do Ministério da Educação (2017) apresentam que em 1889, depois da abolição dos escravos, o Brasil contava com mais de 600 (seiscentas) fábricas em funcionamento, e com contingente de mais de 54 (cinquenta e quatro) mil trabalhadores, para uma população geral de 14 (quatorze) milhões de habitantes, onde predominava a economia agrária exportadores com nuances de trabalho rural pré-capitalista.

Por meio do Decreto n. 981, de 8 de novembro de 1890, foi aprovado o regulamento para a instrução primária e secundária no Distrito Federal. Esta reforma, também conhecida como Benjamim Constant teve como objetivo reformar a educação primária do Distrito Federal, além do ensino superior, artístico, técnico a fim de que fossem incluídas ideias do filósofo francês Augusto Comte.

Com a instituição do regime Federativo do Brasil foi possível propor iniciativas, por meio dos estados e municípios, quanto à organização do ensino profissional. Na visão de Manfredi (2002, p. 85), “[...] alguns governos estaduais redesenharam o funcionamento dos antigos liceus ou criaram suas próprias redes de ensino profissional”.

O Decreto n. 3.890, de 1º de janeiro de 1901 aprovou o código dos institutos oficiais do ensino superior e secundário. Esta reforma conhecida também como Eptácio Pessoa buscou equiparação do ensino público com o particular, além de políticas efetivas de remuneração e aprovação para o trabalho feminino.

O Decreto n. 787 de 11 de setembro de 1906, editado pelo governador do Estado do Rio de Janeiro, Nilo Peçanha, inaugurou três escolas de ofício, nas cidades de Campos, Petrópolis e Niterói, além de uma escola voltada para a aprendizagem na cidade de Paraíba do Sul. Com isto, houve de fato, consolidação do ensino técnico e industrial brasileiro, conforme disposto pelo Ministério da Educação, em Brasil (2017, p.1).

[...] realização do “Congresso de Instrução” que apresentou ao Congresso Nacional um projeto de promoção do ensino prático industrial, agrícola e comercial, a ser mantido com o apoio conjunto do Governo da União e dos

Estados. O projeto previa a criação de campos e oficinas escolares onde os alunos dos ginásios seriam habilitados, como aprendizes, no manuseio de instrumentos de trabalho. A Comissão de Finanças do Senado aumentou a dotação orçamentária para os Estados instituírem escolas técnicas e profissionais elementares sendo criada, na Estrada de Ferro Central do Brasil, a Escola Prática de Aprendizes das Oficinas do Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro. Declaração do Presidente da República, Afonso Pena, em seu discurso de posse, no dia 15 de novembro de 1906: A criação e multiplicação de institutos de ensino técnico e profissional muito podem contribuir também para o progresso das indústrias, proporcionando lhes mestres e operários instruídos e hábeis.

Quando Nilo Peçanha passou a exercer o cargo de Presidente da República sancionou o Decreto 7566 de 23 de setembro de 1909, o qual criou uma importante rede de escolas de aprendizes e artífices que integrariam a rede federal, conforme depreende Manfredi (2002, p.85) e que “[...] que culminou nas escolas técnicas e, posteriormente, nos CEFETS”. Posteriormente, foram inauguradas outras instituições do mesmo formato, como as Escolas de Aprendizes e Artífices (1910), em todo o território brasileiro.

Manfredi (2002) afirma que durante esse período, tais Escolas eram ligadas ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio até por volta de 1930, quando passaram a fazer parte do Ministério da Educação e Saúde Pública. Depois de sete anos, as referidas Escolas são reformuladas e passaram a ser denominadas de liceus industriais.

Já em 1911, o Decreto n. 8.659, de 5 abril aprovou a Lei Orgânica do Ensino Superior e Fundamental no Brasil. Também conhecida popularmente como reforma Rivadávia Correia teve como premissa a busca por realização de exames reconhecidos e oficiais, assim como liberdade do ensino secundário e superior o que levou a anarquia. Posteriormente, Reforma João Luiz Alves, conhecida como Lei Rocha Vaz, Decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 determinou a participação da União para a difusão do ensino primário no Brasil, além de organizar o Departamento Nacional do Ensino, nível secundário e superior. Esta reforma também modificou os currículos escolares em programas oficiais e resgatou às bancas examinadoras para o ensino privado.

Por volta de 1930, a educação profissional brasileira passa a ser vista como política pública no Brasil. Segundo Souza (2011, p.69) essa decisão culminou “[...] construindo espaço de negociação e, dessa forma, disputada por diversas frações de classes sociais”.

A reforma Francisco Campos iniciada em 1931, efetivada pelo Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, tratou da organização do ensino superior, com a edição de estatutos para as universidades; formação de professores em nível secundário com sete séries, além do ensino de línguas e inspeção técnica.

Mais adiante, a reforma Gustavo Capanema, Decreto-Lei n. 4.244, de 9 de abril de 1942 acerca da Lei orgânica do ensino secundário em dois ciclos (ginásio e científico) e Leis Orgânicas de 1942, 1943 e 1946 que organizaram outros tipos de educação, como ensino industrial, secundário e comercial.

De acordo com Souza (2011) aproximadamente em 1942, as Escolas de Aprendizes e Artífices tiveram novamente, alterações e, passaram a ser consideradas como escolas industriais e técnicas. O SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, por meio do Decreto Lei 8.621 de 10 de janeiro de 1946, de natureza privada e interesse público, foi criado para oferecer educação profissional aos trabalhadores do comércio.

São criadas autarquias, recebendo nova denominação, Escolas Técnicas Federais. Ainda, o SENAI - Serviço Nacional da Indústria, criado pelo Decreto-Lei 4.048 de 22 de janeiro de 1942. O SENAI, instituição privada de interesse público foi criado para dar apoio à indústria, formando profissionais, por meio de educação profissional, oferecendo serviços especializados aos trabalhadores da indústria.

A Lei n. 3.552, de 16 de fevereiro de 1959 tratou da organização escolar e administrativa das instituições de ensino industriais. De acordo com o art. 5º desta Lei, os cursos técnicos deveriam ser compostos de quatro séries ou mais, para que fosse garantida aos estudantes a devida formação técnica e estar apto a exercer as profissões, em cargos com exigência de graduação técnica. O parágrafo único deste artigo ainda determina que esses cursos devessem ser planejados de forma a se adaptar à vida econômica, das mais diferentes profissões e do progresso técnico, de forma que seja possível articular-se com a indústria e atender aos ditamos do mercado de trabalho da região escolar.

A Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961 fixou as diretrizes e bases da educação nacional no Brasil, para o ensino médio e superior, além da necessidade dos recursos para a educação, elevação do ensino superior e flexibilização do currículo.

Com o decorrer do tempo foram criadas as Escolas Agrícolas Federais, ligadas ao Ministério da Agricultura, por meio do Decreto n. 60.731, de 19 de maio de 1967. Essas escolas, instaladas em fazendas, depois de algum tempo passaram a ser administradas pelo Ministério da Educação e Cultura.

Para Silva (2009, p.7), quando as Escolas Agrícolas Federais, pode-se dizer que:

Ao longo desse mesmo tempo vai se constituindo uma rede de escolas agrícolas – Escolas Agrotécnicas Federais, com base no modelo escola fazenda e vinculadas ao Ministério da Agricultura. Em 1967, essas escolas fazendas passam para o então Ministério da Educação e Cultura tornando-se escolas agrícolas. Em 1978, três escolas federais, do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná são transformadas em centros federais de educação tecnológica (CEFET) equiparando-se, no âmbito da educação superior, aos centros universitários.

Em 1968, foi editada a Lei n. 5.540, de 28 de novembro que determinou regras voltadas para o ensino superior, além de proposta de articulação com o ensino médio. Já em 1969, foi sancionado o Decreto-Lei n. 464, de 11 de fevereiro que dentre outras medidas, estabeleceu procedimentos adicionais.

A reforma Jarbas Passarinho, regulamentada pela Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971, fixou as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e também realizou alterações, mantendo 35 (trinta e cinco) artigos da Lei n. 4.024/61. A referida lei abordou a realidade de ensino daquela época e previu a divisão do ensino em três níveis, 1º, 2º e 3º graus, mantida até os dias atuais.

Por meio da Lei n. 7.044, de 18 de outubro de 1982 foram alterados dispositivos legais da Lei n. 5.692/71 e dentre outras mudanças, a profissionalização do ensino de 2º grau.

Assim sendo, pode-se dizer que a década de 1990 foi marcada pela criação de escolas técnicas e agrotécnicas, na Educação Profissional, e, além do mais, houve transformação dessas escolas em CEFET – Centros Federais de Educação Tecnológicos, a partir de 1994, incluídos no sistema nacional de educação tecnológica.

A Lei n. 9.131, de 24 de novembro de 1995 modificou alguns artigos da Lei n. 4.024/61. De acordo com Manfredi (2000), a partir da edição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96), bem como o Decreto Federal n.

2.208, de 17 de abril de 1997 foram instituídos parâmetros para a reforma do ensino profissionalizante brasileiro. Depois da instituição da LDB as instituições públicas e privadas deveriam se alinhar às novas diretrizes educacionais vigentes. Com isto, desde a década de 90, a educação profissional brasileira adquiriu nova institucionalidade.

A Lei n. 8.948, de 08 de dezembro de 1994 proibiu a construções de novas escolas, pelo governo federal, a partir de 1998. Segundo Silva (2009) foram editados inúmeros atos normativos que direcionaram os Centros Federais de Educação Tecnológica a oferta do ensino superior. Desta forma, os cursos técnicos acabaram ficando a cargo dos estados e instituições privadas.

Os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) de fato motivaram a separação entre a educação técnica do ensino médio com direcionamento para o ensino superior. Além do mais, esses Centros reforçam o acompanhamento do ensino médio, pela própria preparação dos alunos, sempre com qualidade, ao ensino superior. Na visão de Silva (2009, p.7) “[...] a oferta no nível superior oscila entre propostas com viés mais acadêmico, em especial nas engenharias, e cursos superiores de tecnologia cada vez mais fragmentados”.

Depois de inúmeros debates, em 2004 são dispostas novas orientações das políticas federais da educação profissional e tecnológica, implementadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Um passo importante, segundo Silva (2009, p.7), pois, “[...] com a retomada da possibilidade da oferta de cursos técnicos integrados com o ensino médio seguida, em 2005, pela alteração na lei que vedava a expansão da Rede Federal”.

Desta forma, o referido documento apresentado com vista a oferecer profissionalização sustentável, tinha como premissa principal a inserção da educação profissional brasileira em um novo projeto de nação e desenvolvimento sustentável, de forma que possibilitasse aos alunos acesso a renda justa, inclusão, justiça social, integração e cooperação econômica e social.

Assim sendo, o modelo de educação sustentável serviria para acompanhar a evolução tecnológica atual, que já estavam acontecendo em todo o mundo e, também, conforme depreende Souza (2011, p.43), elevar a educação profissional e tecnológica ao “[...] estatuto de Políticas Públicas, e, como tal, é considerado direito

e bem público, condição de desenvolvimento humano, econômico e social, comprometida com a redução das desigualdades sociais e regionais”.

Além do mais, Silva (2011, p.43) também visava articular a educação profissional e tecnológica a:

[...] um conjunto de outras políticas como: Políticas de Desenvolvimento Econômico, Políticas de Desenvolvimento Industrial, Políticas de Ciência e Tecnologia, Políticas de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, Políticas de Inclusão e Desenvolvimento Social, Políticas de Educação Básica e Superior, Políticas de Agricultura, Políticas de Saúde, Políticas para a Juventude e Políticas de Educação de Jovens e Adultos entre outras.

Ou seja, as políticas públicas de educação profissional e tecnológica se efetivariam por meio de ações conjuntas entre sociedade civil, órgãos governamentais, e da própria Rede de educação profissional, além de setores produtivos e trabalhadores em geral. Para Souza (2011) o sucesso de tais políticas, criadas pelo governo federal seria a partir do cumprimento de cinco ações essenciais. A primeira com a organização de novo ordenamento jurídico; a segunda a conquista da base legal; a terceira, a ênfase as redes federais e estaduais da educação profissional e tecnologia com valorização dos docentes e alunos; a quarta, maior financiamento, modernização e expansão a esse setor; e, a quinta, construção de subsistema responsável pela formação de parcerias privadas, mais concretas à educação profissional.

Ainda em 2005, foi apresentado ao Senado Federal, Projeto de Lei da Câmara n. 70/2005 sugerindo nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei n. 8.948, de 08 de dezembro de 1994, ou seja, permitindo ao governo federal instituir novas unidades de educação profissional para serem geridas e mantidas pela Administração Federal, antes mesmo a expansão, que já vinha sendo pensada, para expandir os Institutos Federais.

Sobre esse assunto Silva (2009, p.7) ressalta:

[...] a Rede Federal contava com 144 unidades distribuídas entre centros de educação tecnológica e suas unidades de ensino descentralizadas, uma universidade tecnológica e seus Campus, escolas agrotécnicas e escolas técnicas vinculadas a universidades federais, além do Colégio Pedro II/RJ. O processo de expansão da Rede Federal – que deve alcançar 366 unidades em 2010 – colocou em evidência a necessidade de se discutir a

forma de organização dessas instituições, bem como de explicitar seu papel no desenvolvimento social do país.

Diante deste contexto, e devido aos inúmeros debates foi aprovada a Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, do Ministério da Educação foram inaugurados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, um novo formato de educação profissional, sistematizado a partir dos CEFETs, escolas técnicas e escolas agrárias técnicas federais e outras escolas integradas às universidades federais.

Estes Institutos é o resultado obtido que a Rede Federal construiu no decorrer da história da educação profissional, além, é claro da legislação e das políticas públicas para o setor. A respeito deste assunto, Pacheco (2011, p.12) afirma que os institutos foram criados para atuar frente à inovação tecnológica com vistas a atender “[...] uma política e um conceito que buscam antecipar aqui e agora as bases de uma escola contemporânea do futuro e comprometida com uma sociedade radicalmente democrática e socialmente justa”.

A Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 alterou alguns artigos da LDB Lei n. 9394/1996 e dentre as modificações, a inclusão de um itinerário formativo da educação técnica e profissional no ensino médio. Com isto, a nova redação da LDB apresenta critérios que devem ser utilizados pelas instituições de ensino, no sentido de oferecer formação técnica e profissional, na qual deve ser incluídas vivências e práticas para o trabalho e setor produtivo, com simulação de situações, acordos, parcerias, utilização de instrumentos legais acerca da aprendizagem profissional, assim como a possibilidade de emitir certificados intermediários de qualificação para o trabalho.

Observa-se que com a instituição dos Institutos Federais foi possível expandir a Rede Federal voltada para a educação profissional. Existem, atualmente, inúmeros Campi distribuídos por todo o território nacional, que oferecem cursos técnicos, no percentual de 50% das vagas, a maioria delas integradas ao ensino médio, sendo 20% delas destinadas á graduações tecnológicas ou especialização, mestrado profissional e doutorado.

4.2 ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL BRASILEIRO

De forma mais recente da formação para o trabalho, tem-se o Plano Nacional de Educação – PNE, lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, como um dos mais recentes documentos legais, que contêm metas e estratégias a serem trabalhadas nesta modalidade de ensino.

Desta maneira, de acordo com o art. 2º, inciso V, da Lei 13.005/2014, a estratégia apresentada na Meta 10, disposta no Anexo Metas e Estratégias do referido documento infere a necessidade de oferta de pelo menos, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos de maneira articulada com a educação profissional, especialmente nos finais do ensino fundamental e médio.

Ou seja, é fundamental manter programa nacional de educação de jovens e adultos direcionados para a formação profissional inicial; ampliar a oferta de matrículas para esta modalidade de ensino; oferecer cursos planejados para os jovens e adultos, inclusive na modalidade à distância; aquisição de equipamentos para melhoria física das escolas públicas que atendem aos jovens e adultos na educação profissional; apoio com materiais didáticos, adaptações de currículos e metodologias, formação continuada dos professores para atuarem com jovens e adultos e formação profissional.

Além do mais o PNE enfatiza a necessidade de oferecer maiores vagas aos trabalhadores, articulando a educação de jovens e adultos com outras entidades privadas de educação profissional, inclusive de cunho sindical. Implementar programa nacional de assistência aos estudantes, com ações de assistência social, financeira, pedagógica para que os alunos possam ter acesso e, permanecer estudando até a conclusão dos estudos.

Ainda, desenvolver os currículos do ensino médio destinado aos jovens e adultos para que possam obter formação integral, para o mundo do trabalho, sendo capazes de articular teoria e prática nos mais diferentes eixos da ciência, tecnologia, cultura, cidadania, organizando espaços pedagógicos que atendam às necessidades dos jovens e adultos, por meio de laboratórios, equipamentos e demais materiais didáticos.

Assim, a preparação dos jovens e adultos trabalhadores deve ter qualidade, ser integral e, de fato, preparar para o mundo do trabalho, além do mercado. Por isto, é preciso que o sistema público de educação profissional incorpore outras

experiências bem sucedidas, como alterações no currículo, integração de redes públicas de todos os entes da Federação, ampliando, assim, a escolarização dos trabalhadores em todos os contextos.

O PNE, no Anexo, Metas e Estratégias também apresentou a Meta 11: “Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público”.

Para tanto, a necessidade de expandir as matrículas de educação profissional técnica, nível médio em institutos federais considerando a localidade, interligação com áreas produtivas, sociais, culturais, locais e regionais, promovendo a interiorização da educação profissional. Melhorar a oferta de educação profissional técnica, nível médio em escolas públicas estaduais; incentivar a educação profissional técnica, nível médio, à distância; promover oferta de programas de reconhecimento de saberes para certificação profissional em nível técnico.

Ainda, o PNE dispôs sobre a necessidade de ampliar a oferta de matrículas gratuita na modalidade de educação profissional técnica, nível médio, ofertadas por instituições privadas de formação profissional, inclusive as sindicais. Melhorar a oferta de condições de financiamento estudantil destinado à educação profissional e técnica, de nível médio, em instituições particulares de ensino superior.

E por fim, criar sistema de avaliação que demonstre a qualidade de educação profissional, nível médio em redes públicas e privadas; promover o atendimento do ensino médio integrado à educação profissional para os povos indígenas, assim como os povos dos campos, atendendo seus interesses e necessidades. Aumentar, de maneira gradual, a taxa de conclusão dos cursos técnicos, nível médio, na rede federal de educação profissional para 90% (noventa) por cento, assim como cursos presenciais e programas de assistência estudantil.

Segundo Anped (2011), em relatório expedido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC-MEC), a rede federal está presente em poucos municípios brasileiros, cerca de 5%, o que representa por volta de 10% da oferta total de educação profissional no país. Observam-se lacunas que precisam ser reparadas e com isto, é primordial que haja expansão da modalidade em rede

pública, diminuindo a oferta mais abrangente do setor privado e que, muitas vezes, utiliza recursos públicos gerando lucros.

A ampliação da rede pública, em diferentes níveis, se relaciona também pela necessidade de que a utilização dos recursos públicos sejam priorizados para instituições públicas, e, assim, os governos devem assumir o controle, equipamentos existências e que está sendo utilizados por empresas privadas para eles próprios, oferecer de forma ampla a educação profissional. Um exemplo de instituição privada que vem sendo beneficiada com recursos públicos é o conhecido Sistema “S”, construído com recursos públicos, assim como as entidades sindicais.

Uma situação que deve ser repensada conforme apresentam Nunes et al. (2009, p.1) quando afirmam:

Dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do governo (Siafi) revelam que o valor repassado pela União às cinco maiores entidades do Sistema S em 2006 representa mais do que o dobro recebido pelo Ministério da Educação para investir nas escolas técnicas. No ano passado, a pasta recebeu R\$1,8 bilhão para pagar todas as despesas de suas 71 escolas no país. Estas formam 160 mil técnicos, em cursos de dois anos, gratuitos.

De acordo com o Jornal da Ciência (2008), neste mesmo ano foi realizado um acordo entre o governo federal, entidades patronais, dentre eles instituições do Sistema “S” (SENAI, SESI, SESC e SENAC) com a finalidade de que fossem destinados percentuais crescentes para criar vagas gratuitas nos cursos técnicos, até que fosse alcançado o índice de 66.66% (SENAI; SENAC), 33,33% (SESC) e 16% (SESI), em 2014.

Ou seja, o governo federal mais uma vez acabou atendendo aos interesses dos empresários, uma vez que as vagas não são gratuitas. São financiadas com recursos públicos, sendo que 1/3 continua tendo como origem os cofres públicos e o controle total ainda pertencerá ao sistema S. Houve mudanças em 2011, quando a educação profissional passa a ser direcionada, de acordo com diretrizes do PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, assunto de capítulo à parte.

Potência (2013) ressalta acerca de um estudo realizado no setor privado, que consta dados do mercado do Brasil em 2010, o qual considera o ensino particular,

tanto no nível médio quanto superior, avaliando estar entre os dez melhores do mundo e com faturamento bilionário. O mesmo estudo trata do mercado potencial e do orçamento público que gastou até essa época mais de duzentos bilhões com produtos, serviços, cursos de formação distribuídos entre os entes federal, estadual e municipal.

Como se pode observar, o ensino profissional no Brasil é um mercado bastante atraente. Segundo Massi (2013) tal mercado que envolve grandes instituições, grupos empresariais nacionais. Exemplos nacionais: Objetivo, Grupo Positivo, Abril Educação e internacionais como a *Pearson*, *Santillana*, *Advent* e *Kroton* (que são fundos de investimento), além do *Private Equity*, Hoper Educação (que atua com consultoria). A estimativa é que o faturamento total deste segmento seja em torno de 2,7 bilhões (em 2011); 2,9 bilhões (em 2012) e 3,1 bilhões (em 2013).

Em 2012 foi realizado o II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, pelo Ministério da Educação, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, momento em que foi possível discutir contradições, limites, possibilidade de políticas públicas nacionais voltadas para a educação profissional.

No referido Fórum foram realizadas palestras, conferências diversas, debates, com a presença de representantes internacionais, além de acadêmicos, instituições de ensino de todos os níveis e modalidades, organização de trabalhadores e governos. Houve consenso de que a educação é importante para o desenvolvimento dos países e ser humano. Foram apresentadas propostas ao governo federal sobre o ensino profissional e tecnológico.

No final, a carta elaborada no II Fórum (2012) elencou os princípios norteadores da sua agenda: garantia a educação profissional e tecnológica aos jovens e adultos trabalhadores; construção de políticas públicas voltadas à educação profissional e tecnológica; direito à educação emancipadora e inclusiva; valorizar a os saberes obtidos pelo trabalho de todos os povos (além dos quilombolas, povos da floresta e outros); compreender o mundo da tecnociência; levar em conta a totalidade do ser humano, de modo que a educação prepare os alunos para a cidadania, ciência, tecnologia, cultura e trabalho, por meio de educação integral, inclusiva, transversal.

Além do mais, a carta elaborada no II Fórum (2012) também ressaltou a relevância de promover a valorização dos trabalhadores da área educação, respeitando seus direitos e garantindo-lhe condições dignas de trabalho; incentivar a articulação dos agentes sociais na construção de uma sociedade mais solidária e livre de preconceitos; legitimar, cada vez mais, o direito à vida e à felicidade, defendendo a inovação ciência e tecnologia social como parceiros nessa conquista; assegurar a educação como instrumento de uma pedagogia da paz e, a construção de espaços escolares e extraclasse, ambientes reais e virtuais em que as pessoas possam conviver para aprender.

5 A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DO BRASIL PERANTE A REALIDADE CONTEMPORÂNEA

Este capítulo se destina a tratar da educação profissional no Brasil. Aborda também a questão do desemprego, que afeta a grande maioria das nações, sendo um dos principais motivos à falta de qualificação profissional. Apresenta-se também a distinção entre políticas públicas que são consideradas como ações específicas, com medidas e procedimentos de orientação política dos governos e normatizam as atividades e de interesse público.

A respeito das políticas públicas Rua (1998) assinala que precisa ser desenhada para se tornar diferencial que visa promover a extinção de desigualdades sociais, opiniões, interesses e que fato, vise o benefício coletivo e comum. Ainda, segundo Rodrigues (2010) as políticas públicas, assim, são atividades políticas e requerem decisões e estratégias para melhorar objetivos. Ou seja, são compostas por diversas ações, decisões, motivações que visam alterar a realidade atual em busca de melhoria e perspectivas futuras a fim de atender aos interesses coletivos.

Com relação às políticas educacionais, são aquelas voltadas para a área educacional que os governos realizam em prol da educação.

5.1 DESEMPREGO: UMA VISÃO GERAL

A atual discussão acerca do desemprego no Brasil esbarra em três fatores emergentes: mundialização dos mercados que obriga novas estruturas do setor de produção; inserção e domínio das novas tecnologias, que requerem mão de obra cada vez mais qualificada e o término de uma era de crescimento sustentado, que anteriormente assegurava ampla oferta de emprego.

Desta forma, com o advento da globalização os mercados foram alterados, se tornando mais competitivos, passaram a ser guiados por políticas econômicas agressivas, gerando ambiente imprevisível diante das constantes mudanças. A inovação tecnológica também passou a ser fundamental para que as empresas

sobrevivam, uma vez que desenham a qualidade dos produtos e serviços.

Na visão de Mochon; Troster (1994, p.350) algumas instituições brasileiras são voltadas especificamente para o estudo acerca do mercado de trabalho e emprego:

No Brasil, as informações mais completas sobre a situação do mercado de trabalho são fornecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e também pelo Departamento Intersindical de Estudos Estatísticos e Sócio- Econômicos (DIEESE). Para o IBGE, desempregada é toda pessoa com 16 anos, ou mais, que durante a semana em que se fez a pesquisa tomou medidas para procurar trabalho ou que procurou estabelecer-se durante a semana precedente.

Pode-se dizer que o desemprego se caracteriza pela não possibilidade de trabalhar de forma assalariada em empresas de modo geral. Reinert (2001); Garraty (1978) alertam que o desemprego é uma condição da pessoa, que não possui nenhuma forma de ganhar a vida. Os desempregados são aqueles capazes de trabalhar, mas que se encontram ociosas, apesar da vontade de trabalhar, produzir e atender a suas necessidades pessoais e sociais.

A respeito da definição de desempregado Reinert (2001); Broucker (1996) asseveram que a força de trabalho é quando os indivíduos não desenvolvem nenhum tipo de trabalho, ou realizaram em pouco período de tempo, Ou seja, quando o indivíduo procurou por emprego, esperou ser convocado, mas não conseguiu ser inserido no mercado de trabalho.

Rossi; Oliveira (2020) esclarecerem que para a teoria econômica há três tipos de desemprego, composto de mecanismos que o geram, e três perspectivas de lutas contra eles. O primeiro tipo, é chamado de friccional e está relacionado à falta de visibilidade e transparência do mercado de trabalho. Existem informações incompletas que visam dar falta sensação de estabilidade do desemprego. Ou seja, vaga e candidato existem, porém os dois não se encontram. Assim, a vaga permanece vazia e o candidato desmotivado. É essencial que as informações sejam distribuídas nos meios oficiais, além de locais públicos, empresas específicas de emprego etc.

O segundo tipo apresentado pelos autores acima citados é o desemprego conjuntural e se relaciona com as fases de recessão na esfera produtiva. A partir de 1980 houve falta de investimento no setor de produção, o que ocasionou

desemprego consistente e duradouro, que influenciou negativamente em curto e longo prazo. Por fim, o terceiro tipo de desemprego se insere a um descompasso entre a mão de obra qualificada e as forças de trabalho disponíveis no mercado de trabalho. (ROSSI; OLIVEIRA, 2020).

As possíveis causas do desemprego são dispostas por Reinert (2001), que afirma que as principais, ou mais citadas se relacionam com o desenvolvimento tecnológico, globalização, terceirização, alterações na indústria, elevação da desigualdade social e baixa renda; métodos de gestão que exigem maiores conhecimentos como os de reengenharia e o *downsizing* e outras.

Já as consequências do desemprego podem ser irreparáveis para os desempregados, familiares, afetando a vida social e política. Os prejuízos são distribuídos para todos os envolvidos, muitas vezes com o aumento dos impostos destinados ao pagamento de seguro desemprego, despesas médicas e hospitalares, com segurança e outros.

Para Reinert (2001) estudos realizados comprovam que o desemprego, também afeta a saúde física e mental dos trabalhadores, em função da extensa procura por serviços profissionais nesta área. Há dados relativos à violência e ao crime devido ao desemprego. Há, ainda, a possibilidade de o desemprego provocar o meio político, desorganizar as famílias de modo geral, gerando violência social. O desemprego promove a elevação de divórcio e até mesmo violência doméstica.

De forma geral, não existe consenso sobre as causas do desemprego, porém, tampouco formas para resolver a questão. Segundo Reinert (2001) uma das medidas para reduzir a questão do desemprego seria oferecer formas de trabalho, com acesso a crédito, incentivar a criação de empresas, microempresas, pequenos estabelecimentos de prestação de serviços, além de facilidade para isenção fiscal, monetária e políticas de oferta de benefícios para os desempregados. Maior oferta de emprego pelo mercado de trabalho, jornadas de serviços justas e dignas, treinamento e qualificação dos empregados seriam outras opções para melhorar os índices de desemprego no Brasil e no mundo.

No campo educacional, mudanças ocorreram a partir de 1940, conforme ressaltam Batista e Lima (2011) e tiveram como objetivo suprir lacunas do setor produtivo para atender aos desejos do capitalismo. Na Revolução Industrial a

intenção era substituir o homem pela máquina e desde então, a força de trabalho humana deixou, em certa parte de ser imprescindível. Foi nesse período também, as primeiras iniciativas para valorizar o conhecimento dos trabalhadores, a qualificação.

Observa-se o sistema educacional possibilita inúmeros benefícios para o país, para a população e mercado, principalmente quando são impostas mudanças. Segundo Silva (2012, p.5): “Ela consiste em uma expressiva e potencial variável para a alteração do papel subalterno do país na divisão internacional do trabalho”.

Quanto ao trabalho informal está presente em praticamente todas as economias dos países em desenvolvimento, dentre eles o Brasil. Para Matsuo (2009) pode ser entendido como estratégia tradicional utilizada por trabalhadores em situação de desemprego, decorrente da falta de estruturação produtiva e transformações econômicas. O trabalho informal é uma regra ditada pelo mercado para os trabalhadores desempregados e que precisam garantir a sua sobrevivência.

Para Santos e Rodrigues (2012) a qualificação, aperfeiçoamento visam superar a defasagem que existe quanto aos avanços tecnológicos, e a capacidade dos empregados operarem tais tecnologias, devido à falta de formação da mão de obra. Por isto, a educação profissional é compreendida como importante ferramenta para superar as dificuldades encontradas com o avanço tecnológico. É, de fato, uma iniciativa favorável, positiva para que os trabalhadores sejam inseridos no mercado de trabalho. Santos e Rodrigues (2012, p.7) ainda ressaltam: “[...] a qualificação da mão-de-obra é compreendida como investimento econômico, insumo para o desenvolvimento dos processos produtivos e não como direito dos trabalhadores. [...]”.

Reinert (2001) ainda afirma que é possível analisar o desemprego a partir da demanda de mão de obra, avaliando a oferta e procura. Observa-se que não seria interesse dos empresários, não existir taxas de desemprego. A empregabilidade total seria uma situação que poderia levar a elevação da mão de obra, ocasionando maiores custos de produção. Por isto, o governo, estados têm dificuldades em elaborar e implementar políticas, ações que visem o combate ao desemprego.

Ou seja, a implementação de políticas públicas para combater o desemprego requer esforço, capacidade e força de vontade, uma vez que a questão é também, um problema político. Na visão de Reinert (2001) estudiosos como Marx, Kalecki e

Keynes, já abordaram a questão do desemprego aliando-a como problema político. Para estes pensadores, o emprego em número maior promove a escassez dos trabalhadores. Ou seja, pela lei da oferta e da procura, a escassez de profissionais eleva o preço da mão de obra, conforme apresentado anteriormente, aumentando o valor dos salários, custos de produção das empresas. Por isto, os empresários procuram manter o nível de desemprego ajustado, de forma a impedir que os salários cheguem a níveis estratosféricos, indesejáveis, não aceitáveis.

De acordo com Reinert (2001, p.47) os níveis de desemprego têm sido alterados no decorrer dos tempos, conforme abaixo disposto:

Até 1920, os americanos tendiam a pensar que qualquer nível de desemprego seria um desastre social. No final dos anos 20, imaginava-se que dois por cento seria um percentual aceitável. Os autores de uma pesquisa britânica, publicada em 1935, sugeriam que a taxa normal de desemprego na Grã-Bretanha seria em torno de 4 por cento. Em 1963, Walter Heller, um otimista para os padrões americanos, ainda descrevia o nível de 4 por cento como aceitável. O que se percebe, portanto, é que a taxa minimamente aceitável foi crescendo ao longo dos anos.

Há, também, dificuldade em definir o termo ou a condição de desempregado para que determinada política pública de combate ao desemprego seja desenhada e colocada em prática. É preciso considerar, que existem inúmeras metodologias, critérios que avaliam o desemprego, e que apontam como consequência a incompetência, descaso dos órgãos públicos e privados. Ainda é muito comum, no âmbito do poder público, o discurso de que os baixos salários podem reduzir o desemprego. O setor privado defende que salários mais baixos contribuem para o aumento dos lucros da empresa e competitividade, inclusive com a chance de criar novos postos de trabalho.

Na concepção de Reinert (2001, p.48) é uma questão controversa os baixos salários, pois:

Por outro lado, se todos ganham menos, todos compram menos, todos vendem menos e todos produzem menos, diminuindo a massa de lucro da economia e, particularmente em função das deseconomias de escala, aumentam os custos, diminui a competitividade e, conseqüentemente, aumenta o desemprego. O que as pessoas, de um modo geral, precisam entender, é que o administrador público nem sempre pode implementar medidas com a lógica do administrador privado, porque o que é lógico para

o último pode ser totalmente ilógico para a sociedade.

Existe existem diversas metodologias, critérios utilizados para a contagem dos números de desemprego. Formas em que são incluídos e analisados. Nos Estados Unidos da América, de acordo com Reinert (2001), dependendo do método, este índice pode variar entre 5 e 13 por cento.

Para Rifkin (1997) em determinadas estatísticas não são incluídos todos os empregados que perderam os empregos e aqueles que não estão mais à procura de ocupação. Se essas pessoas forem incluídas nos *rankings* de desemprego, a taxa subiria para 9,5%. Da mesma forma, se fossem computados trabalhadores que perderam os empregos integrais, e passou a exercer atividades parciais, essa taxa se elevaria para o percentual de 14%. Isto sem considerar a população de presidiários, que também elevaria o índice para mais 3% da população do sexo masculino adulto.

Ainda, é preciso ressaltar que a ideologia neoliberal também pode criar entraves para a implementação de políticas públicas de combate ao desemprego. Isto porque, a causa do fracasso sempre é do trabalhador, responsável pelo desemprego. Muitas vezes é alegado que o trabalho está à disposição dos trabalhadores, o que falta é vontade para ocupa-lo, por falta de vontade, desmotivação ou por não aceitar o valor salarial proposto pelas empresas. Ou até mesmo, a máxima de que a questão do desemprego é uma questão de não empregabilidade. Assim, as vagas existiram, mas faltaram trabalhadores devidamente qualificados, capacitados para preenchê-las. Desta forma, o problema do desemprego se alia á falta de capacitação e treinamento dos empregados, ou seja, uma solução mínima para a questão.

Inclusive não há consenso sobre o a questão do desemprego, suas possíveis causas, consequências. Com isto, as grandes dificuldades em elaborar e colocar em prática políticas públicas que possam ajudar os governos, sociedade e demais instituições a combater o desemprego. Diante deste contexto, o próximo item tenta discorrer acerca das políticas públicas educacionais, voltadas para a educação profissional, foco deste estudo.

5.2 POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO BRASIL: BREVE ANÁLISE

Nas últimas épocas, a denominação políticas públicas têm obtido diversos conceitos acadêmicos, formulações, compreensões, muitas vezes remetida às ações governamentais e conflitos de diferentes naturezas. Ou seja, não se tem consenso sobre a definição de políticas públicas, devido à falta de características, pressupostos etc.

Benedito e Menezes (2013) afirmam que o surgimento das políticas públicas ocorreu nos Estados Unidos da América e tinha visão holística dos problemas sociais. Ou seja, a atuação do poder público governamental em resolver os problemas da sociedade, por meio de planejamento realizado para a prestação de serviços públicos em atendimento ao ditame constitucional.

A respeito desse assunto Souza (2006, p.22) afirma:

O pressuposto analítico que regeu a constituição e a consolidação dos estudos sobre políticas públicas é o de que, em democracias estáveis, aquilo que o governo faz ou deixa de fazer é passível de ser (a) formulado cientificamente e (b) analisado por pesquisadores independentes. A trajetória da disciplina, que nasce como subárea da ciência política, abre o terceiro grande caminho trilhado pela ciência política norte-americana no que se refere ao estudo do mundo público. O primeiro, seguindo a tradição de Madison, cético da natureza humana, focalizava o estudo das instituições, consideradas fundamentais para limitar a tirania e as paixões inerentes à natureza humana. O segundo caminho seguiu a tradição de Paine e Tocqueville, que viam, nas organizações locais, a virtude cívica para promover o “bom” governo. O terceiro caminho foi o das políticas públicas como um ramo da ciência política para entender como e por que os governos optam por determinadas ações.

Assim, quanto à origem do termo políticas públicas advindas dos Estados Unidos tem-se a princípio da ideia de racionalização econômica do Estado, porém, com o decorrer do tempo passa-se a considerar também, o planejamento das ações do Estado, como um todo.

Para Benedito e Menezes (2013), devido à falta de uma teoria específica sobre políticas públicas, os estudiosos informam que é preciso cumprir etapas para que a formulação das políticas públicas. A primeira fase seria do reconhecimento do problema, onde o Estado admite a existência do problema, avalia sua gravidade e decide formas de intervenção. A segunda fase, formação da agenda, ocorre com a identificação do problema pelo Estado, encaminhando o problema para ser discutido em agenda pública para que seja reconhecido o problema pelos atores sociais.

A terceira fase descrita por Benedito e Menezes (2013), é a formulação da política pública, que é realizada depois que o problema é incluído na agenda pública de debates, momento em que também são apresentadas alternativas para resolução da problemática. Neste momento, há participação dos atores sociais, que apresentam as preferências, necessidades para que seja construído novo projeto. A quarta fase é a tomada de decisão pelas autoridades políticas, emissão de normas, regulamentos, pareceres técnicos. A expectativa é de que as autoridades políticas escolham sempre decisões racionais, o que nem sempre ocorre devido às inúmeras pressões políticas sobre os atores sociais que participam da demanda.

Benedito e Menezes (2013, p.65), afirma que a fase é a da implementação consiste na:

[...] adaptação do planejamento teórico da política pública à realidade do problema a ser sanado. Ao se colocar em prática a política pública, existem dois fatores a considerar: a) a capacidade técnica do poder público em implementar a referida política pública e; b) o acompanhamento pelos atores sociais envolvidos na formulação da política.

Já a sexta fase, é a de acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas que estão em execução, que para Dias; Matos (2012, p.84) é de grande importância, pois:

A avaliação deve ser considerada um elemento fundamental para o sucesso das políticas públicas, não deve ser realizada somente ao final do processo, mas em todos os momentos do ciclo de políticas. Constitui uma fonte de aprendizado que permite ao gestor perceber quais as ações tendem a produzir melhores resultados. A avaliação é um processo transversal a toda a política, implica a definição da finalidade, metodologia e como o processo de análise pode produzir informações válidas sobre o desempenho da política e conseqüente tomada de decisão com relação a possíveis modificações, continuidade ou exclusão de uma política ou programa público.

A última fase é a da reestruturação ou extinção das políticas públicas, efetivada quando o problema inicial não é solucionado totalmente. Pode haver, então nova organização ou ampliação do combate ao problema inicial, assim como correção dos caminhos utilizados para que seja dada continuidade, inclusive quando surgem novos problemas na fase de avaliação ou execução. A extinção de

determinada política pública pode acontecer devido a: solução do problema inicial; improbabilidade de transpor o problema ou quando uma política é anexada à outra.

Em suma, a política pública permite que o governo avalie o que fazer, como e quando. Envolve inúmeros atores e níveis de tomada de decisão, mesmo que seja consolidada pelos órgãos governamentais não se resume à participação somente de formais, mas também de informais dos mais diferentes segmentos.

As políticas públicas são abrangentes, realizada com ações intencionais e com objetivos propostos. Os impactos são em curto prazo, porém a execução é de longo. Em geral, envolve recursos humanos, processos posteriores à decisão, implementação, execução, acompanhamento e avaliação.

Com relação às políticas públicas educacionais, devido à função primordial do Estado em oferecer acesso à educação para os cidadãos brasileiros, obrigação disposta em diversos instrumentos legais já apresentados anteriormente, são políticas associadas a momentos históricos que acontecem no Brasil e no mundo e que variam de tempos em tempos.

No Brasil, as políticas públicas educacionais são discutidas para melhorar a educação de qualidade e, para tal, requer a participação da sociedade e de atores envolvidos como profissionais da educação, família, alunos, órgãos governamentais, sociedade e outros. Comumente, as políticas educacionais se originam de leis aprovadas pelo Poder Legislativo do Brasil em todas as esferas. O Poder Executivo também pode propor diligências na área. Os cidadãos podem participar dos conselhos criados para determinada política pública e participar das discussões e demandas.

Observa-se que as políticas públicas educacionais são meios para construção de valores, conhecimentos voltados para a formação dos alunos, incentivando sua capacidade de compreensão do mundo e exercício para a cidadania. As políticas públicas delimitam modelos educacionais dando condições para que a sociedade possa trabalhar, questionar, participar e contribuir com o desenvolvimento do país e, por isto, são de extrema relevância.

As políticas públicas educacionais fazem parte do grupo de políticas sociais do Brasil. São elementos de normatização do Estado, voltadas para a sociedade civil com vistas a assegurar direito universal à educação, com qualidade e formação

integral dos indivíduos. Porém, para construir determinada política pública, especialmente na área educacional é preciso muita dedicação e trabalho. Pois, todos os cidadãos farão parte da referida política, e precisa que atenda a todas as necessidades, desejos, e por isto, muitas vezes precisa abranger inúmeras variáveis.

Para Piana (2009, p.73) devido às políticas públicas educacionais estarem atreladas às políticas sociais, que ao longo do tempo trazem consigo conceitos de assistência, filantropia ou bem-estar, com o objetivo de apenas manter a ordem social, não tem sido bem sucedidas como deveria. Ou seja, as políticas públicas educacionais no Brasil não têm alcançado o objetivo maior educação pública de qualidade com acesso a todos os cidadãos. Sobre esse assunto Piana (2009, p.73) afirma:

No que diz respeito às políticas educacionais, mesmo que se tenha respondido com algumas reformas legais aos direitos da população infanto-juvenil, depois da reforma Constitucional de 1988, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069/905 e a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – Lei Federal 9394/96, depara-se com uma enfraquecida política educacional e os programas existentes não superam a demanda e tão pouco garantem o direito à educação previsto nas leis brasileiras.

Pode-se dizer que as políticas educacionais são ações que o governo realiza para fazer acontecer a educação. Ou seja, as políticas educacionais é um foco da educação, voltada para as questões escolares. São elas que intermediam a relação Estado e sociedade, exercendo influência sobre áreas em cada época. A partir de uma retrospectiva história é possível conhecer o papel da educação em diferentes fases da história do Brasil, conhecer as principais tensões, contradições e sistema educacional brasileira, além das interrupções, avanços, adaptações que integram as políticas educacionais em diversos períodos.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, promulgada depois de grandes movimentos sociais que reivindicaram a redemocratização, têm-se um novo momento no Brasil. Ou seja, as responsabilidades do Estado, governos e sociedade com relação à educação se ampliaram. Surgiram, também, novas demandas impostas pela globalização e pelo sistema neoliberal que passou a interferir em todos os contextos mundiais. Assim, a Carta Magna de 1988 dedicou capítulo específico para a educação, além de todas as outras Constituições, são dez artigos

que tratam especificamente da área educação (art. 205 a 2014) que detalham a matéria, além de ter outros quatro artigos adicionais sobre o tema (art. 22, XXIV; 23, V; 30,VI e Art. 60) e 61 das Disposições Transitórias.

Na visão de Xavier; Ribeiro; Noronha (1994, p.278), a partir da Constituição Federal de 1988:

Diante do quadro de profundas crises (política, econômica e social), o Estado procura instrumentos de aproximação e de incorporação das massas populares mostrando a “intenção” de diminuir as desigualdades e de assistir os despossuídos. A Educação passa a representar uma das estratégias destinadas a realizar a “justiça social.”

Desta forma, a partir deste período as políticas educacionais foram criadas considerando a democratização da Educação, com vistas a ampliar o acesso a educação básica, uma vez que antes da década de 90 poucas pessoas tinham acesso aos graus mais elevados de ensino, como é o caso do ensino superior.

Mesmo assim, muitos educadores consideraram poucos os avanços no texto constitucional, porém, foram garantidas conquistas que há muito vinham sendo reivindicadas pela classe educacional como: educação como direito público subjetivo apresentada no art. 208 § 1º; gestão democrática para o ensino público (art. 206, VI); O Estado passou a ser responsável pela educação infantil (creche, pré-escola para crianças de 0 a 6 anos de idade) que está no art. 208, IV); ensino noturno regular (art. 208,VI); ensino fundamental obrigatório e gratuito, mesmo para alunos que não estejam em idade própria (art. 208, I), além de atendimento especializado para alunos portadores de deficiência (art. 208, III).

Ou seja, embora o desenvolvimento da área educacional ainda não seja o desejado tanto pelos profissionais da educação, quanto dos alunos, família e até da sociedade, a Constituição Federal de 1988 garantiu, de certa forma, parte do sonho de uma educação verdadeiramente de qualidade para todos os cidadãos brasileiros.

Depois da Carta Magna foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional, Lei n. 9394/96, que também foi motivo de grande debate por parte dos educadores brasileiros.

A partir da década de 1990 adquire-se a ideia de descentralização da educação. Porém, desde 1988 com a promulgação da Constituição Federal já se

tinha em mente a construção de uma nova realidade para o Brasil, nova ordem política, a descentralização política e administrativa, que possibilita, a princípio, a chance de a sociedade participar da formulação de políticas públicas, uma nova forma de relacionamento entre Estado e sociedade.

Desta forma, depois da descentralização da educação brasileira houve maior acesso da comunidade na escola, contribuindo com a gestão educacional, por meio de debates, discussões, reflexões acerca das ideologias atuais conforme expressa Lück et al. (2000, p.9):

O ensino público no Brasil está experimentando transformações profundas. Reformas nacionais juntamente com iniciativas em âmbito estadual e municipal estão alterando as práticas pedagógicas e a organização escolar, na tentativa de dar eficácia à escola e universalizar o seu acesso. Nunca antes na história do Brasil a questão da educação pública foi tão evidente na mídia, na vida política e na consciência do cidadão comum. Vem-se reconhecendo amplamente que a educação é um elemento fundamental no desenvolvimento social e econômico e que o ensino no Brasil, especialmente aquele oferecido por setores públicos é insatisfatório diante dos padrões internacionais, tanto na sua quantidade, quanto na sua qualidade.

Assim, com a descentralização da educação a escola pública tem buscado a participação da sociedade em suas decisões. A família, os alunos, os colaboradores da escola, profissionais da educação são fundamentais no processo de elaboração de proposta pedagógica das instituições de ensino. É um momento singular para expor experiências, por meio da participação mútua. A partir da organização da sociedade é possível obter representatividade e influenciar diretamente nas decisões das escolas.

Assim, as políticas educacionais do Brasil consideram aspectos elencados tanto pela Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9394/96 e outras legislações adicionais, que atentam a obrigação do Estado em oferecer ensino em igualdade de condições, com garantia do acesso e permanência na escola, com respeito às diferenças dos alunos e valorização dos profissionais da educação.

5.3 PROGRAMAS OU POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO BRASIL: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Em se tratando de educação profissional e tecnológica, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) tem atribuição de formular, planejar, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar políticas públicas de educação profissional e tecnológica, algumas delas em regime de colaboração com diversos sistemas de ensino ou agentes sociais parceiros.

Dentre as diversas atribuições a Setec busca promover ações voltadas para o desenvolvimento da educação profissional e tecnológicas em diversos níveis e modalidades de ensino, em especial, integrando ao ensino médio, educação de jovens e adultos, educação à distância com a utilização de novas tecnologias e certificação profissional aos trabalhadores.

Outra importante ação federal é o Programa Brasil Profissionalizado, Decreto n. 6.302, de 12 de dezembro de 2007, que possibilitou apoio financeiro às redes públicas de ensino para fortalecer a expansão da educação profissional e tecnológica. Por este Programa é possível realizar reformas, construção e modernização das unidades escolares, além de adquirir equipamentos, móveis, laboratórios, financiamento de recursos pedagógicos, inclusive formação dos profissionais da educação. Com o mencionado suporte financeiro foi possível oferecer formação geral aos profissionais, e melhorias estruturais. O público alvo deste Programa são jovens e adultos, estudantes de escolas públicas estaduais que oferece ensino médio integrado com a educação profissional e tecnológica.

O Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019 instituiu a Política Nacional de Alfabetização - PNA, com o objetivo de alinhar programas e ações destinadas à alfabetização. Esta Política visa também, melhorar a qualidade da alfabetização no Brasil, combater o analfabetismo funcional em diferentes etapas da educação básica e informal.

Em 2019 foram instaurado os Novos Caminhos pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) que são ações destinadas ao fortalecimento da educação profissional e tecnológica a partir do apoio a redes, instituições de ensino para oferta de cursos, que tenham relação com o setor produtivo e que tragam

possibilidade de criação de novos produtos tendo como base a inovação tecnológica.

O Decreto n. 7.589, de 26 de outubro de 2011, que instituiu a Rede e-Tec Brasil, em substituição ao Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil) tem como premissa principal desenvolver a educação profissional e tecnológica brasileira, na modalidade educação à distância. Com isto, promover a democratização da oferta, acesso gratuito à educação profissional no Brasil.

O Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), criado pelo Ministério da Educação em 2009 tem como pressuposto principal o registro e divulgação de dados da educação profissional de tecnológica do Brasil. Trabalha, também, para validar diplomas dos cursos técnicos em nível médio. São alimentadas a esse Sistema, diversas informações sobre os cursos técnicos e de qualificação profissional, como dados relativos à matrícula, frequência do Bolsa Formação concluintes etc. São condições para garantir a validade nacional dos referidos diplomas.

Ainda com relação à educação profissional e tecnológica, foram instituídos os polos de inovação, uma parceria com o Ministério da Educação e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii). Tais polos possuem competências tecnológicas específicas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). Objetivam o avanço da indústria brasileira, em ênfase nas demandas e necessidades do setor produtivo, desenvolvimento e inovação (PD&I), além da formação profissional voltada para atividades afins.

O Programa para Desenvolvimento em energias renováveis e eficiência energética na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EnergIF atua na inserção e reforço à cultura de desenvolvimento de energias renováveis. Para tanto, recomenda medidas de melhoria no desempenho energético da Rede Federal para que seja possível diminuir despesas, custos com energia elétrica. Ou seja, dentre outros aspectos visando a economia da energia consta a aquisição de equipamentos de geração e energia elétrica, centros de treinamento nas áreas de energia eólica, solar, biogás e outros. Neste Programa também é incentivada a formação profissional e tecnológica de energias renováveis, motivando novas pesquisas, cursos, desenvolvendo a inovação e o empreendedorismo na Rede Federal.

Vale a pena citar políticas educacionais recentes, como é o caso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) disponibilizado para toda educação básica, desde as primeiras séries ao ensino médio em vigor desde 2007. O Fundeb é um compromisso do governo federal com a educação básica, uma vez que eleva em dez vezes o percentual dos recursos federal. Com isto, financia todas as etapas da educação básica, além de realizar programas também para a área de jovens e adultos.

De acordo com o Ministério da Educação o Fundeb distribui recursos em todo o território brasileiro, por meio da análise das condições sociais e econômicas das localidades, complementando os recursos já destinados pela União, oferecendo maiores investimentos por cada aluno. Assim, o Fundeb visa à promoção e redistribuição dos recursos financeiros educacionais.

Já o PDDE – Programa de Dinheiro Direto na Escola; Programa Bolsa Família é uma espécie de assistência financeira oferecida às escolas públicas de educação básica estadual, municipal e Distrito Federal, além de escolas privadas que trabalham com a educação especial e que não possuem fins lucrativos. Tais recursos são aplicados em melhorias das condições físicas, estruturais, pedagógicas, maior qualificação da gestão, desempenho da educação básica. O aporte financeiro é de acordo com a quantidade de alunos e em conformidade com o censo escolar.

O PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar atua na oferta de alimentos escolares e na proposição de ações sobre a educação alimentar e nutricional de alunos integrantes da educação básica pública. Por meio do repasse de recursos financeiros, o governo federal atende a estados, municípios, escolas federais com valores, de modo a complementar o déficit financeiro, em dez parcelas mensais que cobrem cerca de 200 (duzentos) dias letivos e de acordo com a quantidade de alunos matriculados nas redes de ensino. (MEC, 2020)

De acordo com Menezes (2009) o Programa Mais Educação, que foi criado por meio de Portaria Interministerial n. 17/2017 e normatizado pelo Decreto n. 7.083, de 27 de janeiro de 2010, pode ser entendida como ação estratégia implementada pelo Ministério da Educação com o objetivo de ampliar a jornada escolar e ao mesmo tempo reorganizar os currículos escolares.

Ainda são consideradas políticas educacionais o Programa Caminho da Escola que visa renovar o transporte escolar diminuindo índices de evasão educacional. Projovem Campo – Saberes da Terra designado a estimular a capacitação profissional de jovens agricultores entre 18 e 29 anos de idade e que ainda não conseguiram concluir o Ensino Fundamental. (MEC, 2020).

O conhecimento das políticas públicas educacionais é essencial para atuar buscando que os direitos dos alunos e a qualidade do ensino sejam alcançados. Na educação profissional e tecnológica é preciso que as políticas públicas tenham a devida continuidade, para que os tecnólogos possam ser mais valorizados. Uma das formas de incentivo é a ampliação da oferta de cursos técnicos nas instituições federais, cursos superiores em período noturno para que os alunos trabalhadores possam participar, como os de engenharia, comumente oferecidos em período integral.

Algumas instituições federais tem diminuído a oferta de cursos técnicos de qualidade, de modo que é essencial que as políticas públicas visualizem essa demanda, incentivando a oferta de tais cursos em rede federal, assim como cursos de engenharia e outros cursos de qualidade, no período noturno, atendendo a esses alunos trabalhadores.

6 O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O referido capítulo, objeto deste estudo se dedica a apresentar, de forma detalhada, aspectos do Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego, criado pelo governo federal em 2011.

Neste sentido, apresentam-se aspectos sobre a criação do mencionado Programa, como foi implementado, assim como a responsabilidade dos governos federal, estadual e municipal. O objetivo também é conhecer os principais resultados alcançados pelos alunos do Pronatec e como auxiliou no ingresso ou permanência do mercado de trabalho.

6.1 ASPECTOS RELATIVOS À CRIAÇÃO DO PRONATEC

O PRONATEC- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego é um programa criado pelo governo federal, a partir da Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, com vistas a oferecer cursos de educação profissional e tecnológica. A premissa do Programa foi de contribuir para a redução da extrema pobreza que atinge boa parte da população do país, por meio de oportunidades para a melhoria da renda de populações de baixa renda, em especial. O Pronatec integrou as ações do Ministério da Educação, bem como o programa Brasil Sem Miséria, do Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. O Pronatec esteve vigente até o final do ano de 2019, embora em menor escala do que no início de suas atividades.

Os objetivos do Pronatec, Ministério da Educação, dispostos no art. 1º da Lei n. 12.513/2011 são:

Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e a distância; Construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais; Aumentar as oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; Aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica; Melhorar a qualidade do ensino médio.

Desta forma, se observa que o Pronatec é um programa federal com o intuito de preparar indivíduos para o mercado de trabalho, tanto aqueles que já estão em atividade ou exercício, quanto os que desejam ingressar, mas que não possuem nenhuma ou pouca qualificação. Por isto, o Pronatec se destina, especialmente, aos beneficiários de programas de transferência de renda como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e outros, sendo público alvo do mencionado Programa.

Outros segmentos da população também são prioridade do Pronatec como: desempregados, indígenas, estudantes do Ensino Médio de escolas públicas, alunos da Educação de Jovens e Adultos, indivíduos cadastrados no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais), trabalhadores agrícolas, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, comunidades quilombolas, jovens e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pessoas com deficiência, integrantes das formas militares (Exército/Aeronáutica). (PRONATEC, 2012).

O público alvo do Pronatec Brasil Sem Miséria, para o Ministério do Desenvolvimento Social (2013, p.6):

O público beneficiário do Pronatec/BSM é composto por todas as pessoas inscritas ou em processo de inscrição no CadÚnico, com idade a partir de 16 anos. Entre esses, têm prioridade os cadastrados em situação de pobreza (com renda familiar per capita de até R\$70) e os beneficiários de programas federais de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Assim, o Pronatec/BSM dedica atenção especial aos grupos mais expostos aos riscos da extrema pobreza, como as pessoas com deficiência, jovens, mulheres, negros, população em situação de rua, catadores de material reciclável, índios e comunidades tradicionais.

Ou seja, o Pronatec e Programa Brasil Sem Miséria trabalham de forma articulada, sendo que a responsabilidade de coordenação do Programa é do Ministério da Educação, em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Social. Esta parceria visa oferecer qualificação profissional gratuita para indivíduos inscritos no Cad Único e outros programas voltados para a extinção da pobreza.

Por isto, a participação dos municípios é de fundamental relevância, que devem oferecer cursos do Pronatec por meio de adesão junto aos governos estaduais, via secretarias de assistência social. A realização do Pronatec depende do envolvimento dos agentes públicos, estaduais, municipais, de forma integrada. Já os governos estaduais precisam estar cadastrados no Ministério do

Desenvolvimento Social, e eleger uma pessoa responsável para esse contato, em especial, do quadro da Secretaria Estadual de Assistência Social.

6.2 IMPLEMENTAÇÃO DO PRONATEC, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O objetivo do Pronatec, de forma geral, é oferecer cursos de educação profissional e tecnológica por intermédio de ações de assistência técnica e financeira. Para tanto, foi criada a Bolsa Formação, pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação com ações de política pública para essa área.

Assim, foram implementados: Programa Brasil Profissionalizado, que oferece ampliação da oferta, fortalecendo a educação profissional e tecnológica integrada ao ensino médio, em redes estaduais, com parceria com o governo federal. Já a Rede e-Tec, atua na oferta de cursos técnicos, formação inicial e continuada, qualificação profissional, à distância, que podem ser realizados nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; as unidades de ensino dos serviços nacionais de aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT); e instituições de educação profissional estaduais. (MEC, 2020).

Já o Plano de Expansão da Rede Federal de educação profissional e gratuidade com os serviços nacionais de aprendizagem e o FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) Técnico e Empresa que financia cursos técnicos, formação inicial ou continuada ou de qualidade profissionais para estudantes de escolas técnicas privadas. Ainda, o Mediotec e o Pronatec Oferta Voluntária. (MEC, 2020).

O Mediotec é um programa que oferece a chance de os alunos cursar ao mesmo tempo o Ensino Médio e o curso técnico. Segundo o Ministério da Educação (2020a, p.1):

O MedioTec é uma ação para ofertar cursos de educação profissional técnica de nível médio na forma concomitante para o aluno das redes públicas estaduais e distrital de educação, matriculado no ensino médio regular. As vagas são gratuitas custeadas pela Setec/MEC por meio da Bolsa Formação.

Dentre os objetivos do Mediotec consta a missão de garantir que os estudantes do Ensino Médio possam ao mesmo tempo concluir curso técnico, de modo a estar apto ao exercício profissional. É realizado com o apoio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), Redes Públicas em nível estadual, Distrito Federal e empresas privadas que oferecem cursos técnicos em nível médio. (MEC, 2020a).

A metodologia para a definição das vagas é a mesma da Bolsa Formação, ou seja, a partir da identificação das demandas que estão sendo impostas pelo mundo do trabalho, e considera também aspectos econômicos, sociais e regionais do Brasil, para que os cursos possam de fato, diminuir possíveis desigualdades no mundo do trabalho.

Os cursos técnicos oferecidos concomitantemente ao Ensino Médio são realizados com recursos da Bolsa Formação que garante assistência estudantil no valor e recursos encaminhados às instituições de ensino que oferecem essa modalidade. O intuito é reduzir a evasão escolar e promover a permanência dos alunos nos cursos.

De acordo com a Portaria n. 817, de 13 de agosto de 2015, que dispõe acerca da Bolsa Formação do Pronatec, durante o curso é oferecida alimentação, transporte ou pagamento em dinheiro, desde que sejam adotados os mecanismos de identificação do beneficiário final. Ou seja, a assistência estudantil obedece à necessidade do público, curso, especificidades de cada região etc.

A alimentação adequada e o transporte são elementos necessários para que o aluno permaneça na instituição durante o curso e, por isto, deve fazer parte do planejamento dos benefícios oferecidos, de maneira clara, objetiva, transparente, eficiente. (MEC, 2020a).

O Pronatec Oferta Voluntária, do Ministério da Educação, Secretaria Estadual de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) que visa oferecer vagas gratuitas em cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, cursos técnicos em nível médio e que não possuem repasse de recursos do Ministério da Educação. O objetivo de fato é elevar a oferta de cursos na área da formação profissional. Os cursos oferecidos no Pronatec Oferta Voluntária são arcados com

recursos próprios das instituições privadas de educação interessados em oferecer este tipo de educação profissional.

De acordo com o Ministério da Educação (2020b, p.1):

Os cursos FIC (Formação Inicial e Continuada), ou de qualificação, são de curta duração, tipicamente de 3 a 5 meses, que têm foco em uma área de atuação específica. Objetivam a capacitação do cidadão nas diversas áreas da educação profissional, propiciando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Para os cursos FIC, os pré-requisitos de escolaridade variam de acordo com o curso escolhido, partindo-se do ensino fundamental incompleto. Os cursos FIC podem ser desenvolvidos na modalidade presencial ou na modalidade a distância. Na conclusão do curso é conferido certificado da qualificação profissional.

Já os cursos técnicos de nível médio são disponibilizados para egressos do Ensino Médio, de forma a habilitar tecnicamente, de acordo com o perfil de profissionais. Para tanto, tais cursos são oferecidos de maneira subsequente ao Ensino Médio, podem durar de 1 a 2 anos, com carga horária também adaptada ao projeto pedagógico. Os concluintes recebem diploma técnica na área à qual foram habilitados, reconhecido em todo o território nacional. Esses cursos podem ser presenciais ou à distância.

O público alvo para o Pronatec Oferta Voluntária: cursos técnicos (concluintes do Ensino Médio); cursos FIC (qualquer cidadão independente do nível de escolaridade). A ressalva é de que para todos os cursos é necessário ter idade superior a 15 anos.

A forma de ingresso ao Pronatec Oferta Voluntária ocorre por meio das secretarias estaduais de educação; Ministério da Saúde, Turismo, Agricultura, Indústria e Comércio, Cultura, Ciência e Tecnologia que atuam em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social, que realizarão as pré-matrículas do público preferencial, e em seguida dos demais cidadãos maiores de 15 anos de idade.

Segundo o Ministério da Educação (2020b) a inscrição dos interessados no Pronatec Oferta Voluntária se efetiva em conformidade com a legislação vigente. Os principais beneficiados são trabalhadores, agricultores familiares em geral, extrativistas, pescadores, indivíduos incluídos em programas de transferência de renda; mulheres gestores familiares; pessoas com deficiência, indígenas; quilombolas e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Depois

de matriculados esse público, são oferecidas vagas para outros interessados maiores de anos de idade.

Para a realização das matrículas os interessados e pré-matriculados recebem uma Carta de Encaminhamento conforme disposto pelo Ministério da Educação (2020b, p.1):

Todos os interessados inscritos/pré-matriculados receberão uma “Carta de Encaminhamento”, onde constarão os prazos e as informações necessárias para a realização da sua matrícula. A matrícula deverá ser feita pelo próprio interessado, diretamente na instituição de ensino ofertante do curso, no caso de cursos FIC a distância, os interessados deverão acessar a Plataforma de EaD da Instituição informada na Carta de Encaminhamento. Como instrumento de Confirmação de Matrícula é entregue (exceto curso FIC EaD) e enviado por e-mail para o aluno um Termo de Compromisso.

A Carta de Encaminhamento é uma espécie de documento expedido pelo Sistec (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica) no momento da realização da pré-matrícula pelo agente parceiro ou sistema web. Deverá ser entregue e enviado por e-mail ao interessado, assim que a inscrição seja concluída. Desta forma, o interessado, de posse da Carta de Encaminhamento deve se apresentar no prazo correto para realização da matrícula definitiva, na instituição de ensino que lhe foi direcionada na pré-matrícula.

Há. Também um Termo de Compromisso gerado, também, pelo Sistec (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica) assim que a instituição de ensino confirma a matrícula do interessado. Assim sendo, será impresso o Termo e entregue ao aluno ou enviado por e-mail. As instituições são responsáveis pela certificação e diplomação dos alunos, que devem emitir o certificado de conclusão do curso.

6.3 O PRONATEC/BRASIL SEM MISÉRIA, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pode-se dizer que a implementação do Pronatec/Brasil sem Miséria, assim como no Pronatec/MEC ocorre em nove etapas, a saber: habilitação das prefeituras

que irão participar do Programa; escolha e negociação dos cursos; beneficiários envolvidos; pré-matrícula; matrícula; realização de aula inaugural; monitoramento dos beneficiários; articulação das políticas públicas voltadas para o trabalho e emprego e formatura.

A primeira etapa, a Habilitação das Prefeituras é o momento em que ocorre a adesão do município ao Pronatec/BSM. Os governos estaduais têm importante relevância nesta fase porque deve articular, mobilizar os municípios, localidades que fazem parte de sua jurisdição para se inscreverem e garantir os cursos de qualificação profissional oferecidos. (BRASIL, 2013). Ou seja, os governos devem definir um servidor como interlocutor junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, de preferência do quadro das secretarias estaduais de assistência social a fim de acompanhar a implantação e execução do Pronatec/BSM nos municípios.

Os municípios têm a atribuição de cadastrar as famílias no CadÚnico e, com isto, lhe cabem a gestão local do Pronatec/BSM, inclusive quanto á escolha das vagas, cursos, programa de ensino, mobilização pública, pré-matrícula dos possíveis alunos e acompanhar todas as etapas do processo de realização dos cursos de qualificação profissional.(BRASIL, 2013).

O Pronatec/BSM é efetivado por meio do sistema Sistec, disponibilizado para acesso do titular nomeado, que poderá cadastrar assessores se preciso, a fim de ajudar na pré-matrícula e outras atividades relativas à gestão do município. Vale ressaltar que o Ministério do Desenvolvimento Social cadastra apenas um interlocutor titular por município para operacionalizar o Sistec.(BRASIL,2013).

A segunda etapa do Pronatec/BSM é a negociação de vagas e cursos. A adesão ao mencionado Programa pode ser efetivada por todos os municípios brasileiros, porém, tão somente a adesão não significa a oferta automática dos cursos ou vagas. O Programa se efetiva quando há pactuação de cursos e vagas realizadas entre o município e unidades que ofertam e isto, depende do trabalho dos Serviços Nacionais de Aprendizagem Profissional (SENAI, SENAC, SENAT, SENAR); além dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) e das Redes Estaduais de Educação Técnica que fizerem a adesão ao Pronatec. (BRASIL, 2013).

Os cursos disponibilizados em cada município são escolhidos, de forma conjunta entre a Prefeitura interessada e instituições ofertantes, com o crivo do governo estadual e considerando, obviamente a demanda do mercado de trabalho da localidade. Nesta fase a gestão do referido Programa precisa avaliar a demanda do mercado de trabalho, assim como o perfil socioeconômico dos interessados e se estão inscritos no CadÚnico. Em seguida, a Prefeitura candidata formula uma proposta de demanda e inicia a negociação com as instituições ofertantes dos cursos que estiverem em conformidade com a demanda do mercado de trabalho local e público alvo. Depois que finaliza a fase da negociação dos cursos com a Prefeitura, cabe à Unidade Ofertante inserir a oferta no Sistec. (BRASIL, 2013).

O Ministério da Educação repassa o valor dos cursos diretamente para as instituições ofertantes sem qualquer tipo de contrapartida do município ou realização de convênios. Durante todo o ano as negociações entre prefeitura e instituições ofertantes podem ser realizadas. Com isto, as prefeituras tem a chance de reavaliar a demanda de cursos, as ofertas concedidas de acordo com a necessidade do mercado de trabalho. Todas as repactuações devem ser sinalizadas em ata específica. (BRASIL, 2013).

A terceira etapa é a mobilização dos beneficiários, realizada pelos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e outras equipes de trabalho, informadas sobre a oferta do Pronatec/BSM de forma que possam orientar os interessados. É de fundamental relevância que tais equipes tenham informações sobre a demanda da Prefeitura para a realização da pré-matrícula e encaminhamento aos órgãos responsáveis por esse processo. O CadÚnico contribui bastante para identificar possíveis beneficiários e como encontrá-los. (BRASIL, 2013).

A fase de mobilização é planejada pelo representante municipal do Pronatec/BSM a partir da oferta de turmas que o município terá disponível. Esse trabalho deve ser realizado com a colaboração da assistência social e demais parceiros. A recomendação é que seja mobilizado numero maior de pessoas, de preferencia do dobro das vagas oferecidas, a fim de garantir a formação das turmas. Devem ser divulgadas todas as informações relativas ao Pronatec/BSM, como: cursos e vagas disponíveis, calendários, unidades de demanda e que a equipe de

assistência social e demais e órgãos municipais possam realizar trabalho conjunto na orientação dos candidatos interessados. (BRASIL, 2013).

A quarta etapa é a da pré-matrícula, momento em que os gestores municipais realizam o registro no Sistec, informando os dados das pessoas que irão realizar os cursos de qualificação do Pronatec/BSM. Desta forma, o gestor do município preenche as vagas dos cursos negociados e que foram previamente inseridos no Sistec na fase pactuação. Depois de publicada a oferta de turma, a Prefeitura pode concluir a pré-matrícula e os candidatos podem confirmar a matrícula na unidade ofertante. O gestor do município pode pré-matricular cidadãos constantes no CadÚnico, até duas vezes o total das vagas/curso, sendo que a prioridade, em caso de excesso de número de candidatos, se direciona para os de menor renda. Mas existem outros critérios de elegibilidade como: vítima de violência doméstica, criança o adolescente em condição de trabalho infantil, situação e risco ou por sorteio. (BRASIL, 2013).

Depois de realizada a pré-matrícula o Sistec emite comprovante, entregue ao candidato com as informações do curso, além de dados pessoais e da unidade ofertante, além da data para início das aulas. Vale ressaltar que a pré-matrícula não assegura a matrícula definitiva no curso, pois, depende de formação de turma, que é confirmada pela unidade ofertante.

Na quinta etapa, a Matrícula, inicia com o deslocamento do beneficiário até a unidade ofertante a fim de confirmar sua inscrição no curso desejado. A matrícula deve ser realizada, de preferencia, logo após a pré-matrícula, devido a ser por ordem de chegada à unidade ofertante. Se a Prefeitura não completar a quantidade de vagas na primeira chamada, uma segunda chamada pode ser implementada depois de dez dias. Nesse momento também podem ser matriculados os cadastrados via Internet, por inscrição online. O beneficiário pode cursar até três cursos por ano, sendo um desses em nível técnico. É vedada matrículas simultâneas em dois ou mais cursos. (BRASIL, 2013).

Quanto à etapa, Aula Inaugural é realizada pelas instituições ofertantes, com conjunto com as Prefeituras. O intuito dessa aula é familiarizar os beneficiários, muitos afastados da escola há tempos, apresentar os técnicos, apoio pedagógicos, professores. É uma chance, também de discorrer sobre o Pronatec/BSM enquanto alternativa profissional que é colocada à disposição dos beneficiários. Ou seja, o

primeiro contato com o público, muitos deles sem qualquer tipo de acesso à educação profissional e curso técnico. São as boas vindas para o aprendizado e a inserção no mercado de trabalho. (BRASIL, 2013).

A etapa 7, Acompanhamento dos Beneficiários. Esta fase é relativa a avaliação do desempenho obtido nas aulas, bem como frequência dos beneficiários no Sistec. São avaliadas informações repassadas pelas instituições ofertantes, gestor municipal do Pronatec/BSM e demais equipes de trabalho, no sentido de acompanhar os beneficiários que precisem de apoio socioassistencial para permanecer nos cursos.

A permanência dos alunos nos cursos do Pronatec/BSM, algumas vezes pode ser influenciada por alguns desses aspectos: dificuldade em aliar o estudo, o curso, com aspectos familiares, que envolvem violência doméstica, problemas de saúde e até mesmo a necessidade de se manter no emprego. Outra dificuldade encontrada é de se adequar à cultura das instituições ofertantes, devido a constrangimento social, por isso, é recomendado pelo Gestor Municipal que as unidades ofertantes ofereçam ambientes amistosos, acolhedores, amigáveis, a fim de que possíveis diferenças sociais, econômicas, culturais, possam ser dissipadas ou reduzidas de forma ao aluno permanecer no curso. (BRASIL, 2013).

Alguns alunos encontram dificuldade em acompanhar os conteúdos propostos nos cursos. Embora boa parte dos alunos tenha experiência prática, estão afastados da escola há determinado tempo, e podem apresentar entraves quanto as estratégias didáticas, pedagógicas e, com isto, precisam de reforço escolar.

O Pronatec/BSM acredita que outras ações possam contribuir para a permanência dos alunos nos cursos, por meio da oferta de políticas de educação e saúde, por exemplo. Para tanto, existem programas que podem ser apresentados para os alunos, visando o incentivo de continuar o curso. O programa Brasil Carinhoso incentiva a matrícula de crianças pertencentes ao Programa Bolsa Família com idade entre 0 e 4 anos, em creches públicas ou credenciadas à Secretaria Municipal de Educação. O programa Brasil Sorridente trata a saúde bucal; o Olhar Brasil atua em problemas de visão; o Brasil Alfabetizado se dedica a alfabetizar jovens, adultos e idosos; o Educação de Jovens e Adultos é voltado para educação básica de jovens e adultos que não tiram a chance de estudar no tempo correto ou que não conseguiram concluir o Ensino Fundamental ou Médio. (BRASIL, 2013).

A etapa 8 do Pronatec/BSM é sobre a Articulação com Políticas Públicas de Trabalho e Emprego. Isto porque, além da qualificação profissional existe também outras políticas pública de trabalho e renda que podem ser oferecidas aos beneficiários. Ou seja, o Programa também atua na inclusão e acesso ao emprego, depois da formação profissional, intermediando mão de obra qualificada e promovendo o empreendedorismo individual, microempreendedorismo, economia solidária, serviços formalizados, assistência técnica, microcrédito produtivo e outros. (BRASIL, 2013).

Desta forma, o Pronatec/BSM oferece também ações para a intermediação da mão de obra, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, captando vagas no mercado do trabalho e encaminhando os trabalhadores cadastrados por meio do Sistema Nacional de Emprego (SINE). Em trabalho conjunto com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE é solicitados aos trabalhadores incluídos no CadÚnico se formalizem como microempreendedores individuais, a fim de que possam ter acesso à assistência técnica contida no programa do SEBRAE, Negócio a Negócio. (BRASIL, 2013).

Ainda, pode ser oferecido acesso ao microcrédito produtivo, por meio da participação de bancos públicos federais no intuito de que sejam abertos novos negócios, de pequeno porte, para trabalhadores inscritos no CadÚnico. Outro importante incentivo oferecido pelo Pronatec/BSM é o programa economia popular e solidária, implementado com o Ministério do Trabalho e Emprego oferece ações voltadas para a economia popular e solidária, mobilizando, oferecendo assistência técnica e de apoio ao comércio de empreendimentos solidários. (BRASIL, 2013).

Desta forma, é essencial que o gestor do Pronatec/BSM tenha contato direto com as unidades ofertantes, a data de realização de cursos com s parceiros, de forma que s beneficiários conheçam os seus direitos e a forma de acessar a tais benefícios de inclusão produtiva. Ou seja, é preciso que os alunos dos cursos sejam orientados a se formalizar como microempreendedor individual e, assim, integrar a empreendimentos de economia solidária. Além do mais, os beneficiários do Pronatec/BSM também podem ser contemplados por programas em nível de Estado ou Município, principalmente para elevar a escolaridade, ou de acesso a microcrédito. (BRASIL, 2013).

Por fim, a etapa 9, Atividade de Formatura, é uma cerimônia quando os cursos são concluídos. Oportunidade de comemorar o esforço com a presença dos colegas, professores, pais, familiares e amigos em geral. Por isto, a cada finalização de curso, a realização da atividade de formatura, momento em que são entregues os certificados de conclusão dos cursos. Cabe aos governos estaduais, municípios, unidades ofertantes, com a tarefa de contribuir com a solenidade de formatura, realizando cerimônias com diversos municípios, garantindo, para tanto local e transporte.

6.4 A QUESTÃO DA EVASÃO NO PRONATEC

A evasão escolar, de modo geral, tem ganhado força em pesquisas nacionais e internacionais (Tinto, 1993; Kovacs, 2004; Caetano, 2005; Bratti, 2007; Rumberger, 2008, 2011; Mahuteau e Mavromaras, 2013; etc).

Para Silva, Pimentel e Finardi (2014, p. 239-240), a evasão poderia ser “[...] objeto de estudo privilegiado na academia”, uma vez que se trata de um fenômeno que afeta a sociedade, elevando o número de desemprego e problemas adicionais, como: violência, criminalidade, aumento dos serviços sociais. Rumberger (1987) ainda afirma que a evasão abarca consequências individuais como: interfere na baixa estima, baixo rendimento escolar ou acadêmico; efeitos psicológicos, falta de motivação.

Almeida (2012) aduz que a evasão escolar atinge outras áreas como: autoconfiança, autoestima, motivação e que tais fatores, devem ser considerados para explicar os motivos da desistência escolar. Para Marchesi; Pérez (2004, p.65):

Um evadido escolar tem pouca confiança em suas possibilidades e um baixo interesse em participar de programas de formação. Além disto, tem dificuldades de se empregar e até mesmo de permanecer neste, devido principalmente às crescentes exigências profissionais.

Ou seja, a evasão pode levar a indivíduos mais frágeis na sociedade e mercado de trabalho. Assim, a evasão escolar é objeto de diversos estudos na literatura. Lozano (2012) acredita que a teoria da evasão escolar se divide em suas

vertentes: uma tenta explicar a partir do meio teórico, da psicologia e sociologia. A outra se empenha em medir o problema de forma empírica.

Mas, para tentar ajudar o entendimento de tal fenômeno, estudiosos conceberam conceitos, para que a questão pudesse ser tratada de maneira mais profunda. Assim, de acordo com Dore; Lúscher (2011) a evasão pode se referir a retenção e repetência do aluno na escola, ou saída para outra escola/sistema de ensino, e possível retorno. Até mesmo a não conclusão de determinada série ou nível de escolaridade.

Para Dore; (2014, p.5) a evasão tem natureza multiforme:

A escolha de abandonar ou permanecer na escola é fortemente condicionada por características individuais, por fatores sociais e familiares, por características do sistema escolar e pelo grau de atração que outras modalidades de socialização, fora do ambiente escolar, exercem sobre o estudante.

Na visão de Basso (2014, p.29) existem três modalidades de evasão, conforme abaixo disposto:

O estudante que sai do curso de origem sem concluí-lo é considerado *evadido do curso*. Quando o estudante desliga-se da IES é denominado *evadido da instituição*. Aquele estudante que abandona a formação de nível superior e não retorna mais é considerado *evadido do sistema*. Estas distinções da evasão na educação de nível superior também podem ser estendidas ao contexto da educação de nível técnico.

Já para Baggi e Lopes (2011, p. 357) além das três modalidades citadas existem mais duas para avaliar a evasão: a evasão anual média (medida pela percentual de alunos matriculados em determinado curso/instituição e que no próximo ano serão matriculados) e, a evasão total: (quantidade de alunos matriculados que não concluíram o curso no período regular).

Sobre o assunto Gilioli (2016, p. 8) complementa:

Se a primeira já é significativa, apontando para forte tendência de subaproveitamento de vagas, a segunda chega a ser percentualmente majoritária em alguns cursos e áreas do conhecimento, revelando assimetrias severas e profunda desestruturação do sistema para o enfrentamento desse desafio.

Em outras pesquisas a evasão traz significados diferenciados como: exclusão escolar, abandono escolar ou desistência em continuar os estudos; abandono devido à transferência para outra escola; ou abandono desde o início das aulas ou cursos, que se reflete no esvaziamento da escola.

No Brasil o conceito de evasão vem se ampliando, aprimorando desde a década de 1970. Atualmente o modelo utilizado defendido por Cruz (2013, p.27) é de que o:

[...] comportamento de evadir-se consiste em um processo de interações. [...] o aluno chega ao sistema de ensino com intenções, objetivos e compromissos institucionais predefinidos e interage no sistema social e acadêmico da instituição de ensino.

Com isto, o processo de integração oferece chance de reavaliar suas intenções, compromissos, permanência ou outras formas de evasão. Esse modelo, segundo Tinto (1993) dá a ideia de que quando maior o compromisso do aluno com a escola e seus objetivos, maior será o índice de integração acadêmica e social, e, portanto, as chances de evasão também são menores.

Com relação à evasão do Pronatec, especificamente, são poucos estudos publicados (ANDREOLLA, 2014; FRANCO, GANDOLFI, GANDOLFI, 2014; BASSO, 2014).

Os estudos de Andreolla (2014) e Franco, Gandolfi, Gandolfi (2014) se focaram em identificar possíveis causas do abandono nos cursos técnicos do Pronatec, nível médio e de formação inicial e continuada. Na pesquisa de Andreolla (2014) observou-se que média de evasão dos cursos foi de 30%, isto na instituição pesquisada. Porém, esse índice pode chegar a 40% em outras unidades. A unidade de ensino que apresentou o melhor resultado o percentual foi de 4%.

Para Andreolla (2014) as causas da evasão, de cursos técnicos e formação inicial e continuada do Pronatec se referem, principalmente, devido à prioridade dispensada ao trabalho. Muitos alunos dos cursos técnicos precisam trabalhar em tempo integral, para receber remuneração entre um e dois salários mínimos. Assim, para esse autor, os alunos ainda não possuem consciência formada de que a educação profissional é um investimento, em longo prazo, que requer dedicação, esforço para obter o certificado e que, quando formados, poderão concorrer a vagas

de emprego com remuneração bem mais elevada. Geralmente os jovens têm ansiedade para obter de forma rápido o diploma de realização do curso, o que termina frustrando, em algumas situações.

Já o estudo de Franco, Gandolfi, Gandolfi (2014), buscou analisar os principais fatores que levam a evasão dos cursos do Pronatec. Neste caso, os autores estudaram uma unidade do SENAC em Minas Gerais, em seis cursos. Os dados obtidos foram que o maior índice de evasão foi o de Técnico em Redes de Computadores que chegou ao percentual de 56,5% e o menor foi o de Técnico em Enfermagem, com 12,5%.

Os principais motivos para a evasão dos cursos técnicos, de acordo com Franco, Gandolfi, Gandolfi (2014) foram: fatores internos, externos; dificuldade em conciliar o curso técnico a outras atividades como: o próprio trabalho, vida pessoal e aulas do ensino regular.

Os motivos para a permanência dos alunos dos cursos técnicos do Pronatec também variam, mas, geralmente, se relacionam com a satisfação, integração, elevação do desenvolvimento psicossocial e cognitivo, entendimento da importância para a profissão e o curso e outros. Alguns alunos se identificaram os o curso, condições físicas e estruturais das escolas, desenvolvimento cognitivo. Além de que, a família tem fundamental importância na permanência dos alunos nos cursos técnicos, desde o apoio moral, emocional até arcar com passagens, alimentação, dando suporte para o estudo dos alunos. O apoio dos amigos, professores, colegas, além da qualidade do curso, estratégias utilizadas nas aulas, aspecto vocacional e profissional, além de chance de ingressar no mercado de trabalho são fatores positivos desses cursos.

Mas vale ressaltar, que a grande maioria dos estudos aponta para o alto número de evasão dos alunos dos cursos técnicos do Pronatec, de 30% a 50%. Em relação a esses fatores infere-se que há desinteresse pelos cursos ofertados; necessidade de trabalhar para prover a subsistência, sendo os maiores motivos. Aqueles que permanecem e concluem os cursos são incentivados pelo apoio familiar, satisfação, integração, desenvolvimento da aprendizagem e futuro compromisso com o curso e profissão.

6.5 RESULTADOS DO PRONATEC NO BRASIL E NO ESPIRITO SANTO

Desde sua criação, foram criados diversos trabalhos, pesquisas a fim de descobrir os resultados do Pronatec, tanto da visão dos participantes, quando equipe de trabalho. Em função da dificuldade de realizar pesquisa de campo com alunos e egressos, frente ao quadro de pandemia que o mundo vem enfrentando, tenta-se neste item, apresentar alguns resultados da implantação do Pronatec em algumas localidades brasileiras, a partir de três artigos acadêmicos publicados e o resultado da pesquisa com a equipe do Pronatec no Estado do Espírito Santo e uma amostra de alunos e egressos. Ressalta-se que não existem muitos estudos publicados sobre o tema e a escolha desses trabalhos levou em conta a riqueza dos dados, detalhamento das ações e análise dos impactos que o Pronatec causou para a vida dos alunos, tanto no aspecto pessoal quanto profissional.

O primeiro trabalho a ser apresentado, de autoria de Maria Bernardes Vieira (2017), disponibilizado no IV Colóquio Nacional, I Colóquio Internacional, A Produção do Conhecimento em Educação Profissional, com tema: A análise crítica do Pronatec a partir da experiência do curso técnico em informática no campus Pinheiral/IFRJ. Os dados utilizados pela autora advieram dos Relatórios de Gestão do campus Pinheiral/IFRJ.

Assim, o Pronatec enquanto política pública surgiu ainda no governo de Dilma Rousserff, 2011, ainda no primeiro mandato. Especificamente neste estudo publicado tentou-se descobrir acerca da relação do Pronatec com a formação humana; relação trabalho/emprego/formação; qualificação profissional e emancipação humana e não alienação.

O Pronatec ofereceu no campus Pinheiral/IFRJ em 2011 25 vagas curso Técnico em Informática, 30 vagas curso Técnico Secretariado, porém, como não houve alunos para a formação da turma, foi composta apenas uma turma com 26 alunos do curso de Informática. Da mesma forma, em 2012 formou-se apenas uma turma com 19 alunos curso Informática. Uma terceira turma se formou em 2013, curso Técnico e Informática com 23 alunos. Nesse mesmo ano o curso Técnico em Secretariado passou a não ser oferecido pela Secretaria de Educação e Cultura – SEEDUC, Rio de Janeiro.

Os estudantes matriculados recebiam todo o aporte necessário para participar dos cursos, desde materiais didáticos, uniformes e outros. Grande maioria dos beneficiários do Pronatec vivia na cidade de Pinheiral/RJ, embora estudantes de cidades circunvizinhas também participassem; a faixa etária entre 16 e 18 anos de idade, curso Ensino Médio, rede pública, sendo que mais de 73% possuíam acesso a computador/internet. Prevalencia o sexo feminino, com renda familiar de até dois salários mínimos. (VIEIRA, 2017).

O curso Técnico em Informática oferecido pelo Pronatec, seguiu o mesmo currículo do curso disponibilizado pelo campus de Pinheiral/RJ, duração de três semestres, 360h/a, totalizando 1080 horas. O objetivo era oferecer introdução, aperfeiçoamento e aprofundamento de conhecimentos na área da informática, habilitando ao nível técnico e com capacidade de atuação empresas de informática, tecnologia etc.(VIEIRA, 2017).

A primeira turma iniciada no ano de 2012, com 26 alunos, 6 concluíram o curso ainda no primeiro semestre de 2013; 3 alunos no segundo semestre; 13 desistiram o do curso e houve cancelamento de 4 matrículas.

O percentual de desistência, considerado alto, teve diversos fatores como: dificuldade dos alunos em acompanhar o curso, para alguns muito complexo ou diferente do que buscavam; outros acreditavam ser um curso rápido, onde aprenderiam apenas noções de informática, como utilizar o computador etc. Mas, também houve dificuldades pessoais, como: financeiras, de transporte, aprendizagem devido à base ter sido precária. O fato de estudar o Ensino Médio e o curso do Pronatec ser no período noturno, acabava desmotivando a permanência, os alunos se sentiam cansados com idas e vindas às escolas. (VEIRA, 2017).

Já a segunda turma iniciada no segundo semestre de 2012, continha 19 alunos matriculados; destes apenas 6 concluíram o curso. Houve 12 desistências e os motivos são muito parecidos com os apresentados na primeira turma. Com relação à turma formada no primeiro semestre de 2013, curso Técnico em Informática, foi a última do Programa. Nesta turma foram matriculados 23 estudantes e 15 concluíram o curso. Houve apenas uma desistência e outros sete sequer frequentaram as aulas. Esta turma, em específico, teve o diferencial de ocorrer as aulas no período vespertino, fator que pode ter influenciado para não haver tantas

desistências, pois, os alunos saem da escola do nível médio, e se deslocavam para o curso do Pronatec, bem próximo.

Com o objetivo de conhecer a trajetória de vida depois da conclusão do curso, o campus de Pinheiral/RJ realizou uma coleta de dados, por meio de questionário online oferecido em rede social, a fim de descobrir informações sobre o emprego, se foi conquistado antes ou depois da realização do curso técnico Pronatec; se o curso de técnico em Informática atendeu as expectativas e se o ex-aluno está exercendo a profissão. Todos os alunos do primeiro semestre de 2012 responderam esse questionário, e os resultados foram considerados positivos, pois, observou-se inserção desses alunos no mundo do trabalho. (VIEIRA, 2017).

Ou seja, mais da metade dos alunos formados no curso ingressaram no mercado de trabalho, e outros conseguiram dar continuidade nos estudos, adentrando inclusive em nível superior. No caso específico apresentado acima, vale ressaltar que devido a maior diálogo entre as partes, demandante e ofertante dos cursos, pois, muitas vezes a escolha é atrelada às condições das instituições ofertantes e não para atender as necessidades dos alunos que precisam ser qualificados. Outra questão levantada pelos alunos foi com relação ao atraso do pagamento da Assistência Estudantil, apontada como um dos principais motivos para a desistência/evasão. Muitas vezes os alunos trabalhadores dispunham de dinheiro para o pagamento das passagens de ônibus.(VIEIRA, 2017).

No processo de formação, alunos tiveram dificuldades de aprendizagem, e muitos terminaram desistindo por total falta de capacidade e conhecimentos prévios. Observou-se que houve grande investimento, recursos financeiros públicos para um programa de educação profissional onde poucos estudantes obtiveram total êxito, pois, uma parte expressiva não conseguiu concluir o curso. Ou seja, o Pronatec na verdade, não conseguiu atuar como política pública capaz de transformar a vida dos alunos, classe trabalhadora. Para Vieira (2017) é necessário ampliar a oferta do Ensino Médio de qualidade, pois, programas como o Pronatec apenas reforçam a dualidade das políticas públicas, o conformismo pelo insucesso. Ainda, os cursos de formação devem priorizar a transformação, apropriação de conhecimentos capazes de alterar a realidade social e econômica, de maneira que a formação seja emancipadora e não atender a logica do capital, favorecendo apenas determinados grupos.

O segundo trabalho a ser apresentado, se trata de uma dissertação de Mestrado em Educação, de autoria de Lucivaldo Paz de Lira (2016), intitulado: A Educação Profissional sob o Olhar do Pronatec: realidade e contexto no Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Boituva/SP.

A princípio foram implantados em Boituva quatro turmas, duas de Desenho Mecânico, com 25 anos e duas de Eletricista Industrial, totalizando 100 alunos.

Os dados coletados nesse estudo e que compuseram a pesquisa de campo foram obtidos a partir de questionários aplicados no campus da cidade de Boituva/IFSP, São Paulo, a 136 matriculados, divididos em seis cursos do Pronatec (Espanhol, Desenho Industrial, Desenho Mecânico, Inglês, Libras e Operador de Torno CNC), no ano de 2014. Também foram aplicados 41 questionários a alunos evadidos, obtendo-se o retorno de apenas 21 questionários respondidos. (LIRA, 2016).

Quanto ao perfil dos alunos matriculados, idade entre 16 e 29 anos, na maioria, mas também adultos com idade entre 30 a 53 anos. O Pronatec é um programa voltado prioritariamente para jovens entre 16 e 29 anos, distribuídos entre as classes C, D e E, em consonância com a Lei n. 12.531/2011. Havia alunos residentes na cidade de Boituva, São Paulo, porém, a grande maioria veio de outras localidades para os cursos do Pronatec Boituva/IFSP. (LIRA, 2016).

Outras características dos alunos dos cursos Pronatec é que se tratava de indivíduos desempregados, com escolaridade incompleta, ou seja, muitos com apenas Ensino Fundamental, renda mensal entre dois e quatro salários mínimos, solteiros (residindo com a família), o que permitiu a frequência nos cursos no período vespertino, e noturno.

Quanto à infraestrutura do prédio, grande maioria dos alunos disse estar satisfeita com o espaço destinado aos cursos. Muitos alunos disseram que frequentavam o curso por influência da família. A principal dificuldade apontada pelos alunos entrevistados foi à dificuldade de aprender os conteúdos propostos pelo professor. Devido à formação ineficiente, precária que receberam no Ensino Fundamental, são formadas lacunas na aprendizagem, fazendo com que muitos, inclusive, abandonem os cursos. (LIRA, 2016).

Outro fator apontado é relativo às condições de mobilidade, pois, o acesso às instituições também se apresenta como fator de evasão. Uma parte dos alunos evadidos morava distante do IFSP, até 3 km de distancia, o que dificultava a frequência aos cursos. Ainda havia dificuldade de mobilidade, uma vez que o acesso a ônibus era limitado. O transporte público da cidade precário. Poucas linhas de ônibus chegavam ao local dos cursos do Pronatec, com irregularidade de horários, o que terminava comprometendo o horário dos cursos. (LIRA, 2016).

A relação professor e aluno também foi um entrave para o trâmite dos cursos do Pronatec no Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Boituva/SP. Houve dificuldade de interação com os professores, diretores, colegas de classe. Os alunos afirmaram que os cursos muito complexos e que a falta de didática dos professores ou dificuldade de expressão, dificultou ainda mais a realização dos cursos. O campus de Boituva/IFSP, no transcorrer da oferta dos cursos do Pronatec, contou com professores com e sem licenciatura. Ou seja, nos anos em que os professores tinham licenciatura, o índice de evasão foi menor. Já nos anos que os professores não possuíam licenciatura a evasão chegou a 60%, no ano de 2012. (LIRA, 2016). Como os editais publicados para a contratação de professores não mencionavam ou exigiam licenciatura ou experiência em docência, podiam se candidatar às vagas professores graduados, sem especialização. (LIRA, 2016).

O emprego, necessidade de trabalhar para sobrevivência é outro aspecto relacionado à evasão ou abandono dos cursos técnicos do Pronatec. É possível observar que também houve fatores socioeconômicos que motivaram a evasão dos cursos do Programa. Possíveis atrasos na Bolsa-Formação, dificuldade de chegar ao local dos cursos por falta de recursos financeiros para pagar o ônibus é um fato. Mais da metade dos alunos evadidos do campus de Boituva/IFSP eram solteiros e dependiam financeiramente dos pais, cuja renda familiar de 2 salários mínimos; autodeclarados pretos e pardos; e se inscreveram por meio da Prefeitura ou no Instituto. (LIRA, 2016).

Ainda, vale ressaltar que uma parcela dos alunos já estava inserida no mercado de trabalho regular e, muitos, em tempo integral, o que também, pode ser visto como fator de evasão dos alunos. Há um debate contraditório entre os interesses dos empregadores e as necessidades dos empregados. Os alunos que

conseguiram concluir os cursos ofertados pelo Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Boituva/SP possuíam renda mensal entre 3 e 4 salários mínimos, ou seja, renda superior aos evadidos. Além do mais, os alunos concluintes não trabalhavam; não tinham filhos e recebiam bolsa ou auxílio do governo, em sua maioria. Apresentavam condições socioeconômicas mais favoráveis do que os alunos evadidos do campus de Boituva/SP.

Segundo Lira (2016) no final de sua pesquisa foi possível observar que os fatores que favorecem a evasão dos cursos técnicos do Pronatec têm origem intrínseca e extrínseca à instituição. No caso dos motivos intrínsecos consta: formação dos professores, infraestrutura, tipo de cursos oferecidos, matérias, formas de abordar os conteúdos. Já os extrínsecos, as condições socioeconômicas dos alunos, acessibilidade ao campus, motivação e expectativa dos alunos.

Ainda, de acordo com Lira (2016), o grupo de intrínsecos evidenciou a necessidade de promover ações voltadas para a formação continuada dos professores, especialmente aqueles que não dominam os conhecimentos específicos relacionados aos cursos; propor recursos metodológicos capazes de oferecer maior adaptação e flexibilização das abordagens, se adequando ao público atendido, de forma a resolver os problemas de aprendizagem na medida em que forem surgindo em sala de aula.

Quanto ao grupo extrínseco, o Pronatec, enquanto Programa não pode contribuir para aproximar a educação e o trabalho se não houver uma simplificação dos cursos, com a utilização de metodologias que promovam o ensino aprendido, para evitar as dificuldades que levam à evasão, muito comuns em outras esferas da educação profissional.

O Pronatec foi idealizado para expandir a educação profissional, com a parceria firmada entre redes estaduais, aliança com o Sistema “S” e governo federal que até o final do ano de 2014 ofertou milhões de vagas à população com interesse na formação profissional de nível técnico.

O terceiro estudo foi apresentado para a conclusão do curso de Pedagogia, no Estado de Rondônia, por Alcinete Gomes Granjeira Anjos (2017), sobre a Educação Profissional: análise do perfil dos alunos Pronatec em uma Unidade do Senai em Porto Velho, Rondônia, um estudo de caso.

Neste estudo foram pesquisadas duas turmas de qualificação em educação profissional na Unidade do SENAI, de Porto Velho, Rondônia. Quanto ao perfil, a maioria dos entrevistados do sexo masculino, idade entre 14 e 50 anos de idade, prevalecendo jovens e adolescentes de cor parda, solteiros e sem filhos. (ANJOS, 2017).

Os alunos dos cursos técnicos do Pronatec do SENAI de Porto Velho, Rondônia são residentes, na maioria da zona sul e leste da cidade. Quanto à escolaridade, boa parte concluinte do Ensino Médio, mas alguns incompletos para esse nível de ensino em escola pública. A respeito do exercício de atividade remunerada, ou trabalho, grande maioria dos alunos dos cursos técnicos do Pronatec do SENAI de Porto Velho, Rondônia não trabalhavam em atividade formal, com carteira profissional assinada ou informal. Quase a totalidade dos alunos matriculados faziam parte do Pronatec e escolheram os cursos para obter formação profissional. Uma parte para receber o benefício financeiro da Bolsa-Formação, e outros para elevar o grau de escolaridade. (ANJOS, 2017).

Os alunos foram motivados a frequentar os cursos técnicos do Pronatec via SENAI, Porto Velho, Rondônia, primeiramente para ter acesso ao mercado de trabalho, depois de devidamente capacitados; os pais e amigos também tiveram influência na escolha, segundo alguns alunos; o desejo de obter o certificado do curso, além de serem gratuitos também motivaram os alunos a frequentar os mencionados cursos. (ANJOS, 2017).

Quanto ao horário das aulas dos cursos, a grande maioria optou pelo período matutino, seguido de vespertino e noturno. Para um percentual expressivo dos alunos dos cursos técnicos do Pronatec do SENAI de Porto Velho, Rondônia, os conhecimentos básicos contribuem para a formação profissional, pois, facilita a apreensão dos conhecimentos específicos. Mais da metade dos alunos enfrentaram dificuldades nos conteúdos propostos durante o curso, porém, no momento da avaliação não houve tanta dificuldade. O reforço escolar foi apontado como forma de melhorar o rendimento no curso.

O resultado da pesquisa de campo no Estado do Espírito Santo revelou informações nada diferentes do que apresentou a pesquisa bibliográfica em outros estados.

No Estado do Espírito Santo o Pronatec tem parceria com o Governo do Estado, as vagas são ofertadas em vinte(20) escolas da rede pública estadual. Em 15 município do estado. Os cursos oferecidos são: técnico em administração, técnico em informática, técnico em recursos humanos, técnico em informática, , técnico em manutenção e suporte em informática, técnico em redes de computadores, técnico em logística, técnico em eletrônica e técnico em segurança do trabalho.

No que se refere à produtividade do programa, em termos de alunos que concluíram o curso até o final, os dados mostram que de 2013 a 2021, em média 30% abandonaram o curso, outra pequena porcentagem reprovaram ou trancaram, ou seja, não concluíram os cursos de nível técnico conforme mostra a planilha abaixo.

ANO	VAGAS	MATRÍCULAS	Abandono	Concluído
2013	3298	2338	702	1634
2016	500	473	140	330
2017	510	385	115	265
2018	778	683	208	470
2019	1073	831	252	577
2020	500	400	50	350
2021	1.200	1.100	320	780

Fonte: Governo do Estado do Espírito Santo

A partir da investigação realizada pelo autor, foi possível elencar que o elevado número ao que se refere ao abandono e à reprovação são considerados fatores com inúmeras dificuldades e situações que levam esses alunos a abandonarem os cursos. Enfatizamos que, por se tratar de um curso que não requer a formação completa na educação básica, este percentual pode sofrer influência da falta de escolarização adequada para acompanhar os conteúdos abordados.

Pereira, Campos e Medina (2012), destacam que a evasão sempre foi um grande problema na educação, notam semelhanças, ao que diz respeito ao nível de evasão de outros programas sociais .

Segundo Oliveira(2015), a evasão pode estar associada a necessidade de abandonar a escola e entrar para o mercado de trabalho, tendo em vista que, para estes adolescentes, as condições socioeconômicas são definidoras na opção de permanência e continuidade dos estudos ou a sua sobrevivência de seus familiares, já que muitos se tornam chefes de famílias muito cedo.

Para Neri (2012), as causas que levam ao abandono escolar podem estar relacionados com a falta de esclarecimento em relação aos benefícios e melhores oportunidades que a educação pode beneficiar o indivíduo. Além disso, as condições sociais e econômicas em que estes indivíduos estão inseridos, por muitas vezes, causam o abandono da escola.

Dos números apresentados em relação as matrículas dos alunos do PRONATEC em 2019, 65% são do sexo masculino e 35% do sexo feminino. Deste total a maioria se consideram pardos, e 100 % residem em área urbana. Do total de alunos matriculados 90% são moradores de comunidades carentes, onde o programa é mais presente. Não existe números exatos, porém alguns alunos abandonaram a escola para entrar para o mundo do tráfico.

Oliveira (2015), existe a preocupação da inserção dos jovens no mercado de trabalho, não só pela preocupação em relação as condições econômicas, mas também a preocupação da inserção deste jovem no mundo do tráfico de drogas, da prostituição, entre outros que tentam desviar estas classes sociais mais vulneráveis. Assim, o Estado tenta de alguma forma assegurar-lhes algum tipo de formação profissional que direcione para o mercado de trabalho e que venha suprir as necessidades econômicas.

A pesquisa também levantou números sobre a renda da família destes alunos, e foi possível perceber que 60%, ou seja , a maioria estão inseridos na classe "c", família que ganham até 03 (três) salários mínimos e, 30% possuem renda familiar até 1 salário e, apenas 10% possuem renda familiar com mais de 3 salários mínimos.

A quantificação dos dados mostra a necessidade do ingresso no mercado de trabalho precocemente, o que de certa forma os impede da conquista da ascensão educacional. As condições socioeconômicas contribuem para que o adolescente busque por um emprego ao invés de buscar qualificação. Conforme mostra a pesquisa, só uma pequena parcela tende a concluir o curso e elevar o nível educacional e social.

Oliveira (2015), afirma que a carência de políticas públicas e o modelo de desenvolvimento excludente que temos no Brasil produz para aqueles que vivem em

condições menos favoráveis no Brasil, a inserção imediata no mercado de trabalho, na maioria das vezes deixando para trás o processo de escolarização.

Buscou-se uma maior tentativa de entender mais profundamente quais os principais motivos que levam ao aluno ao acesso, permanência e evasão no programa.

Para a maioria dos docentes entrevistados e para a equipe do PRONATEC, o principal fator de acesso e da permanência dos alunos está diretamente relacionado com o recebimento da bolsa que era no valor de R\$ 300,00, e quando consegue um emprego que a remuneração é maior que a bolsa, abandona o curso. Não necessariamente um emprego formal, em muito dos casos o emprego é informal.

Na opinião da maioria dos docentes o fator de permanência para os alunos no programa é vista como oportunidade que lhe garantirá acesso ao mercado de trabalho e também um futuro melhor.

Também é possível encontrar uma parcela de alunos em menor quantidade, fatores relacionados à melhoria da situação econômica da família como motivadoras de sua permanência no curso.

Outro motivo considerado como estimuladores à desistência dos alunos é a dificuldade de alguns alunos por ter escolhido um curso incompatível com o seu conhecimento adquirido na educação básica.

Ou motivo em destaque relatados pelos alunos é o do abandono por desinteresse real do aluno pelos estudos, por não conseguir acompanhar o conteúdo e também a dificuldade de ingressar no mercado de trabalho na área do curso que escolheu.

A equipe do programa também relatou pontos a serem melhorados no PRONATEC e para a maioria dos docentes ouvidos, um dos fatores que deveria melhorar é a implementação de um sistema que selecione os alunos que pretendem ingressar no curso profissionalizante, que seja composto por prova escrita, acompanhamento psicopedagógico e vocacional, a equipe acredita que a permanência no curso seria maior, outro ponto é fazer parcerias com empresas privadas para disponibilizar vagas de estágios remunerados.

Aquisição de equipamentos de laboratórios para as aulas práticas é outro fator que os docentes entrevistados levantaram, porque alguns cursos precisam do laboratório para seu melhor aproveitamento.

Outro docente relata que o programa preza pela quantidade de alunos matriculados, não pela qualidade do ensino. Sendo a falta de base educacional a principal influência na falta de qualidade no processo educacional. Para este docente a forma de ingresso que tem pontos a melhorar. O programa é de excelente qualidade mas precisa ser pautado em qualidade e não quantidade.

Uma coordenadora do projeto explica que além de mudar a forma de ingresso dos alunos, o programa carece de uma mediação com empresas que garantem o estágio para os alunos do programa, até mesmo com parte prática do curso.

Há relatos da equipe que muitas opções de cursos não tem oportunidade no mercado de trabalho, não existe demanda para aquela formação técnica o que acaba desanimando o cursista assim, vai em busca de um salário maior mesmo que a oportunidade seja no mercado informal.

Podemos destacar que o ponto chave que pode ser melhorado em relação ao programa é a existência de um processo seletivo para entrada de alunos no programa que tenham potencial formativo para o curso que escolher.

No que diz respeito a estrutura física e pedagógica, os docentes classificaram como ótimas e boas. Não havendo nenhum registro de que considerasse a estrutura física e pedagógica como péssima ou ruim. A única reclamação é a falta de laboratórios para trabalhar de formas práticas com os alunos.

Em relação a contribuição do curso para a inserção dos alunos no mercado de trabalho, todos os entrevistados do programas, docentes e colaboradores, dos alunos que concluem menos de 10 % conseguem oportunidade no mercado de trabalho no mesmo seguimento do curso que escolheu. Está minoria são filhos das famílias que tem renda familiar com 03 ou mais salários mínimos.

Neste sentido, a educação profissionalizante que é reservada a classe trabalhadora, parece estar distanciando cada vez mais de uma promessa educacional profissionalizante que gere o combate às desigualdades

6.6 EXTRAINDO A ESSÊNCIA DOS RESULTADOS OBTIDOS

Observa-se que, mesmo na educação profissional, é preciso uma base oferecida ainda nos primeiros anos de estudo, nos quais se constrói capacidades intelectuais dos alunos e quando existem lacunas as dificuldades se apresentam dificultando o processo ensino aprendizagem.

Percebeu-se que, os alunos de classe social menos favorecidas, tiveram acesso aos cursos técnicos do Pronatec, porém, não conseguiram permanecer por diversos motivos. Acredita-se que um dos principais seja a necessidade de trabalhar, de maneira formal ou não, para ajudar no sustento familiar. Há também, alguns que concluíram os cursos, mas que não atuam na área do curso técnico escolhido.

Ou seja, mesmo que se tenham expectativas acerca da educação profissional para elevar a escolaridade, existem problemas que dificultam conforme Delphino (2010, p. 16) quando afirma:

O problema vai além da introdução ou não de cursos integrados e de taxas altas de evasão e repetência, e esbarra em vários problemas que estão sendo ignorados como a própria Educação Profissional e o despreparo dos alunos decorrentes da Educação Básica. Outra questão relevante é o financiamento da antiga Qualificação Profissional Básica, hoje representada por programas de Formação Profissional Inicial usados como instrumentos político, apenas acrescentando números em estatísticas falaciosas, pouco contribuindo para a educação integral de nossos alunos e para sua real colocação no mercado de trabalho.

O Ministério da Educação (1997, p.19) compreende o termo evasão como: “A saída definitiva do curso de origem sem conclusão, ou a diferença entre ingressantes e concluintes, após uma geração completa”. Devido às dificuldades de adquirir alunos nos cursos, a manutenção é tão importante quanto à captação. Desta forma a evasão é vista como ameaça eminente aos cursos, faculdades escolas, pois, incita a queda na demanda.

Analisando os três trabalhos apresentados nos resultados desta tese e as entrevistas com docentes, alunos, egressos e equipe do Pronatec, quanto ao gênero, observou-se que os alunos dos cursos técnicos do Pronatec são, na maioria

do sexo masculino, solteiros, sem filhos, com idade entre 16 e 50 anos e renda familiar entre 2 a 4 salários mínimos.

Os alunos demonstraram bom relacionamento com os colegas de classe, porém, com os professores houve ressalvas como: dificuldade na relação professor-aluno; o professor não se expressa bem, o que dificulta a compreensão dos conteúdos que já são bastante complexos. A falta de formação continuada dos professores que atuam na educação profissional, talvez possa ser a causa de falta de didática e metodologia nas aulas, o que termina prejudicando o processo ensino aprendizagem.

Os estudos e a pesquisa apresentados no decorrer deste trabalho afirmaram que as principais causas da evasão dos cursos técnicos do Pronatec, de forma geral, sem considerar cursos específicos: incompatibilidade do horário do trabalho com o curso (muitos cursos eram oferecidos no período matutino ou vespertino) dentro da jornada de trabalhos dos alunos; problemas familiares, pessoais; dificuldade de transporte para se deslocar até à escola; dificuldades no aprendizado devido à complexidade dos cursos, outros.

Segundo Libâneo (1998, p.3) “A escola que sonhamos é aquela que assegura a todos a formação cultural e científica para a vida profissional cidadã, possibilitando uma relação autônoma, crítica e construtiva com a cultura em várias manifestações. [...]”.

Ou seja, a vida profissional exitosa vem de uma boa educação. É fundamental que os profissionais estejam sempre se qualificando, aperfeiçoando, a fim de que não percam o vínculo entre oferta de trabalho e formação profissional.

Observa-se que a proposta do Pronatec, mesmo que a princípio tenha sido idealizado para contribuir com a formação profissional, de classes minoritárias, oferecendo acesso à qualificação, esbarrou em diversos entraves. Um deles foi o despreparo dos alunos, advindos da educação básica, Ensino Fundamental e Médio precários. Com isto, não foi possível, na maioria dos casos, oferecer ensino profissional de qualidade, aos concluintes dos cursos, mesmo com a utilização das melhores técnicas, inovações tecnológicas, para garantir a elevação do nível do trabalho e produção.

Para tanto, seria preciso rever o grau de escolaridade, pois, havia muitas falhas na formação dos alunos do Pronatec que, entendiam a oportunidade de melhorar as condições de vida e emprego com a realização de tais cursos. Porém, na prática enfrentaram muitas dificuldades. Esta fragilidade foi confirmada quando foi oferecido reforço escolar, para melhorar o rendimento dos cursos técnicos.

Muitos dos alunos dos cursos técnicos do Pronatec não estão empregados ou, pelo menos não estão trabalhando na área de formação. As ocupações dos alunos que participaram dos cursos técnicos apresentam-se, na maioria, distintas do curso oferecido pelo Pronatec. Uma análise do Marco Lógico do Pronatec observou-se que o Programa busca a qualificação profissional, porém, não se preocupa com a inserção dos alunos no mercado de trabalho, haja vista que não há ações ou metas voltadas para a absorção ou reinserção no mercado de trabalho.

Em grande parte, os cursos escolhidos para os municípios não está de acordo com a demanda local. A falta de acesso a empregos, de acordo com alunos concluintes é de que não há vagas de emprego na sua área de formação, ou qualificação profissional recebida pelo Pronatec. Um evidente descompasso entre os cursos oferecidos e as necessidades dos alunos. Para Melo e Cunha (2014), os cursos oferecidos pelo Pronatec devem ser implantados levando-se em consideração a realidade local, por meio de arranjos produtos e em parceria com os agentes sociais e econômicos. Daí a necessidade de consulta pública.

Pacheco (2011) essa desarticulação pode ser também, em virtude da falta de interesse da própria comunidade pelos cursos oferecidos nos municípios. Para tanto, os grupos sociais devem realizar audiências públicas para que os cursos sejam escolhidos de acordo com as necessidades da comunidade local. Percebe-se que os cursos do Pronatec ofertados não foram suficientes para ampliar as possibilidades de trabalho das comunidades.

Para Araujo, Sicheski & Trennephol (2016) há registros que o mercado de trabalho de outras regiões, além das citadas neste estudo, não tem absorvido os concluintes dos cursos do Pronatec, sinalizando que a qualificação não seja suficiente para que os alunos assumam as vagas de trabalhos. Ou seja, os objetivos do programa não foram alcançados positivamente, pois, não foi possível haver articulação entre a educação profissional e tecnológica com políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

Para que o Pronatec tivesse chance de se tornar em um programa ou política pública da educação profissional consistente, deveria ter sido organizado em nível local, não apenas nacional. Com a participação direta dos trabalhadores, participação dos empresários, com parceria de estágio remunerado, buscando elevar o protagonismo e cidadania dos alunos e desenvolvimento econômico, o Pronatec teria sido positivo, favorável. Ficaram a desejar alguns critérios importantes, como a avaliação mais concisa do Programa, a fim de evitar baixos índices de inscrições, altos percentuais de evasão e desistência, além de dificuldade de inserir os alunos concluintes no mercado de trabalho. É essencial avaliar as políticas públicas, mesmo frente à complexidade dos programas federais.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo intitulado *Democratização do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC): principais dificuldades quanto ao acesso, permanência e evasão com o objetivo de conhecer os principais avanços da educação profissional brasileira e os resultados que têm possibilitado para a melhoria deste nível educacional, compreendendo o alcance das políticas educacionais na área da educação profissional e na formação dos alunos do Pronatec e discorrendo acerca da educação profissional, a questão da evasão e sua contribuição na formação dos alunos do Pronatec.*

Percebe-se que as hipóteses iniciais foram confirmadas, uma vez que o Pronatec foi criado enquanto política pública da educação profissional para atender a demanda da área, na qualificação dos empregados, por meio de cursos técnicos e de formação inicial e continuada. Porém, o Programa recebeu críticas e elogios, enfrentou entraves, que fizeram que fosse reformulado diversas vezes. Por isto, é uma iniciativa que merece ser reavaliada, principalmente devido aos altos índices de desistência que o Pronatec alcança. Em novo formato, tem a possibilidade de garantir o ingresso dos alunos concluintes no mercado de trabalho, na área de formação.

O Pronatec ofereceu durante 2011 a 2014 cursos técnicos e de formação inicial e continuada a jovens, adolescentes e adultos, com faixa etária variando de 16 a 50 anos de idade. O Pronatec foi efetivado a partir de parceria com os municípios, e dentre as condições de acesso, o público alvo ser, preferencialmente de baixa renda e estar incluído nos programas de transferência de renda do governo. O Município, por meio de um representante, junto aos Ministério da Educação e Desenvolvimento Social, realizavam a escolha dos cursos que eram aplicados por uma unidade ofertante (instituição devidamente credenciada a ministrar os cursos técnicos).

Tais instituições (particulares, Sistema “S” e outras) recebiam o repasse

financeiro pelo trabalho educacional e os alunos benefício para custear despesas de transporte, locomoção, alimentação. Foram gastos bilhões de reais durante a vigência do Programa e muitos acreditam que as instituições privadas que não ofereciam cursos técnicos, passaram a receber, pois, viram uma grande oportunidade de melhorar seu faturamento a partir do recebimento de dinheiro público.

Assim, o acesso, em um primeiro momento seria pela condição socioeconômica, depois de selecionado o aluno, havia uma pré-matrícula, posterior matrícula e frequência aos cursos. Por se tratar de cursos gratuitos, a porta de acesso se abre as pessoas de baixa renda e que desejam melhorar as condições de vida e trabalho.

De acordo com os três estudos selecionados as principais causas da evasão e desistência dos alunos dos cursos do Pronatec foram: necessidade de trabalhar em período integral, dificuldade em aliar o curso técnico ao normal, falta de recursos financeiros para manter o transporte até o local do curso; dificuldades em aprender os conteúdos complexos e até mesmo frustração pelo curso, desmotivação, relação professor aluno e outros.

Muitas prefeituras, municípios, fizeram a escolha dos cursos de forma aleatória, sem considerar a realidade local e sem a participação da equipe técnica social, responsável em identificar as demandas, expectativas, campo de trabalho, pós realização dos cursos.

Geralmente, os alunos de classes sociais mais baixas que tiveram acesso aos cursos técnicos do Pronatec não conseguiram permanecer, seja pela necessidade de trabalhar e contribuir com o sustento do lar seja pela dificuldade em compreender os cursos oferecidos, alguns complexos e, por falta de base nos anos iniciais, não acompanharam o ritmo de aprendizado.

A questão de não atuar na área do curso técnico escolhido se fez presente nas pesquisas, e ocorreu porque nem sempre no município há campo de trabalho alinhado aos cursos. Um exemplo: um determinado município ofereceu o curso de técnico em enfermagem, porém, o aluno concluiu e não conseguiu ingressar no mercado de trabalho por falta de hospitais ou clínicas na localidade onde reside.

No que diz respeito à relevância da permanência dos alunos do Pronatec -

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego o principal motivo é o apoio familiar, pois, esse núcleo exerce influência positiva sobre o jovem quando da escolha de sua vida profissional. De fato, durante todo o curso, a família atua dando suporte ao filho/aluno a transpor as dificuldades e persistir em seus objetivos de vida.

Acerca dos resultados educacionais que os cursos oferecidos pelo Programa Pronatec revelam para a realidade profissional dos alunos, a partir de revisão bibliográfica. Percebeu-se que tanto a evasão quanto a permanência aos cursos ocorre devido à satisfação, bem estar físico, psicológico, identificação com a futura profissão, qualidade do curso oferecido e da instituição de ensino; integração, apoio, assim como necessidade de ingressar no mercado de trabalho.

Desta forma, para melhorar o desempenho dos cursos técnicos oferecidos para a formação profissional, é essencial que sejam avaliados os conteúdos, a correlação com as atividades locais, a qualidade das instituições de ensino, criação de programas e projetos voltados para a permanência dos alunos, investimentos em orientação vocacional/profissional, profissionais e recursos humanos envolvidos; maiores informações. Os professores que atuam na educação profissional precisam ter formação inicial e continuada para que a relação professor aluno seja satisfatória.

Somente o acesso não é suficiente para que os alunos permaneçam estudando e concluam os cursos com o aprendizado necessário para exercer a atividade profissional de forma autônoma, eficiente, eficaz. Acredita-se que a instauração de políticas públicas educacionais na educação profissional, permita que os alunos dos cursos técnicos possam ser treinados, qualificados e preparados para o mercado de trabalho, reduzindo os índices de desemprego, sendo os mais altos para o público jovem.

Devido a se tratar de pesquisa complexa, escassa com poucas publicações, de alta relevância para a sociedade, a comunidade escolar e os demais envolvidos/interessados, espera-se que este estudo possa despertar interesse pelo tema, a ser debatido em outras oportunidades.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. J. de. **A evasão escolar no Programa SENAC de Gratuidade (PSG):** um estudo de caso no Distrito Federal. 2012. 135 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2012.

ANDREOLLA, F. **O abandono aos cursos do programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego (PRONATEC):** um estudo de caso. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL – ANPED SUL, 10., 2014, Florianópolis. *Anais do X Anped Sul*. Florianópolis: UDESC, 2014. p. 1-19. Disponível em: http://xanpedsul.faed.udesc.br/arg_pdf/1099-0.pdf Acesso em: 14 ago. 2020.

ANJOS, A. G. G. **Educação profissional:** análise do perfil dos alunos Pronatec em uma unidade do Senai em Porto Velho- RO – um estudo de caso. TCC (graduação em Pedagogia), Universidade Federal de Rondônia, 2017. Disponível em: http://www.ded.unir.br/uploads/04155632/arquivos/AN_LISE_DO_PERIL_DOS_ALUNOS_PRONATEC_1123057384.pdf Acesso em: 5 ago. 2020.

ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. **Por um Plano Nacional de Educação (2011-2020) como política de estado.** Rio de Janeiro, RJ, 2011. Disponível em: <http://www.anped.org.br/app/webroot/files/PLANO%20NACIONAL%20Portal.pdf> Acesso em: 1 jul. 2020.

ARAÚJO, C. M. M., SICHESKI, S. J., & TRENNEPHOL, D. Análise dos cursos oferecidos pelo Instituto Federal Farroupilha-Campus Santo Augusto através do PRONATEC. **Anais do Salão do Conhecimento Unijuí**, 2016, 1(1), 1- 10. Disponível em: < <https://www.publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaconhecimento/article/view/7002/5768>> Acesso em: 8 ago. 2020.

ARANHA, M. L. de A. **História da educação.** São Paulo: Moderna, 1989.

ARELARO, L. R. G. Resistência e Submissão: a reforma educacional na década de 1990. In: KRAWCZYK, N.; CAMPOS, M. M.; HADDAD, S. **O cenário educacional latino-americano no limiar do século XXI:** reformas em debate. Campinas, SP: Autores Associados, 2000. (Coleção Educação Contemporânea).

BAGGI, C. A. S.; LOPES, D. A. L. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 16, n. 2, p. 355-374, jul. 2011.

BASSO, C. **Aspectos pessoais e contextuais favoráveis à permanência de estudantes em cursos técnicos do PRONATEC**. 2014. 198 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

BATISTA, U. A. D.; LIMA, M. F. Considerações sobre a trajetória histórica da formação profissional no Brasil de 1940 a 1990. **Rev. Emancipação**, Ponta Grossa, v. 11. n.1, p. 35 – 47, 2011.

BELLO, J. L. de P. **Educação no Brasil e história das rupturas**. 2001. Disponível em <http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/heb14.htm> Acesso em: 23 jun. 2020.

BENEDITO, A.; MENEZES, D. F. N. Políticas públicas de inclusão social: o papel das empresas. **Revista Ética e Filosofia Política**, n. 16, volume 1, junho de 2013. Disponível em: https://www.ufjf.br/eticaefilosofia/files/2009/08/16_1_benedito.pdf Acesso em: 9 jul. 2020.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992.

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação**. Tradução de Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Porto (Portugal): Porto Editora LDA, 1994. 335p.

BRASIL. **Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011**. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2011/Lei/L12513.htm > Acesso em: 26 jun. 2020.

_____. **Constituição da república federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acesso em: 16 ago. 2020.

_____. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil:** promulgada em 10 de novembro de 1937. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, nov. 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao37.htm> Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Constituição dos estados unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm> Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967:** promulgada em 24 de janeiro de 1967. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, jan. 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao67.htm> Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.** Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. Ministério da Educação. **Sobre as ações da Setec.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12496&Itemid=800 Acesso em: 13 jul. 2020.

_____. Ministério da Educação. **Conheça história da educação brasileira.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic/33771-institucional/83591-conheca-a-evolucao-da-educacao-brasileira> Acesso em: 24 jun. 2020.

_____. Ministério da Educação. **O PRONATEC como política estruturante da Educação Profissional Brasileira.** 2012. Disponível em: <http://docplayer.com.br/17367612-O-pronatec-como-politica-estruturante-da-educacao-profissional-brasileira.html>. Acesso em: 13 ago. 2020.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Abruem. Andifes.

Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas**. Brasília: MEC, 1997. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wpcontent/files/flutter/Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IES_Publicas1996.pdf> Acesso em: 8 ago. 2020.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Pronatec Brasil sem Miséria**. 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/Pronatec_BSM_nova_04.2013.pdf Acesso em: 21 jul. 2020.

_____. Ministério da Educação. **Mediotec**. 2020a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/mediotec> Acesso em: 21 jul. 2020.

_____. Ministério da Educação. **Para os alunos**. 2020b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=50041> Acesso em: 21 jul. 2020.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**. 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. Ministério da Educação. **Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, 2017**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf . Acesso em: 27 jun. 2020.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CEB n. 5, de 17 de dezembro de 2009**. Fixa as diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Disponível em: http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf Acesso em: 16 ago. 2020.

_____. **Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, dez. 1961. Disponível em <http://www.leidireto.com.br/lei-4024.html> Acesso em: 23 jun. 2020.

_____. **Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971**. LBD. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Lei n. 10.260, de 12 de julho de 2001**. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10260.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Lei n. 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11096.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2011.096%2C%20DE%2013%20DE%20JANEIRO%20DE%202005.&text=Institui%20o%20Programa%20Universidade%20para,2004%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias. Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Lei n. 8.948, de 8 de dezembro de 1994.** Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/109758/lei-8948-94> Acesso em: 29 jun. 2020.

_____. **Lei n 5.540, de 28 de novembro de 1968.** Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Lei n. 7.044, de 18 de outubro de 1982.** Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes a profissionalização do ensino de 2º grau. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7044-18-outubro-1982-357120-norma-pl.html> Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Lei n. 9.131, de 24 de novembro de 1995.** Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9131.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Lei n. 3.552, de 16 de fevereiro de 1959.** Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3552.htm Acesso em: 29 jun. 2020.

_____. **Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Senado Federal, 1996.

_____. **Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001.** Plano Nacional de Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Decreto n. 5.840, de 13 de julho de 2006.** Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Decreto-Lei 4.048 de 22 de janeiro de 1942.** Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del4048.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Decreto Lei 8.621 de 10 de janeiro de 1946.** Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del8621.htm#:~:text=DECRETO%2DLEI%20No%208.621,10%20DE%20JANEIRO%20DE%201946.&text=Disp%C3%B5e%20s%C3%B4bre%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20do,Comercial%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Decreto n. 60.731 de 19 de maio de 1967.** Transfere para o Ministério da Educação e Cultura os órgãos de ensino do Ministério da Agricultura e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-60731-19-maio-1967-401466-norma-pe.html> Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Decreto Federal 2.208, de 17 de abril de 1997.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Decreto n. 981, de 8 de novembro de 1890.** Approva o Regulamento da Instrução Primaria e Secundaria do Districto Federal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-981-8-novembro-1890-515376-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.** Approva o Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-3890-1-janeiro-1901-521287-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Decreto n. 8.659 - de 5 de abril de 1911.** Approva a lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental na Republica. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8659-5-abril-1911-517247-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Decreto nº 11.530, de 18 de Março de 1915.** Reorganiza o ensino secundário e o superior na República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11530-18-marco-1915-522019-republicacao-97760-pe.html> Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Decreto n. 16.782-A, de 13 de Janeiro de 1925.** Estabelece o concurso da União para a difusão do ensino primário, organiza o Departamento Nacional do Ensino, reforma o ensino secundário e o superior e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D16782aimpressao.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932.** Consolida as disposições sobre a organização do ensino secundário e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21241-4-abril-1932-503517-publicacaooriginal-81464-pe.html> Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Decreto-Lei n. 4.244, de 9 de abril de 1942.** Lei orgânica do ensino secundário. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-133712-pe.html> Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Decreto n. 6.302, de 12 de dezembro de 2007.** Institui o Programa Brasil Profissionalizado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6302.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Decreto-lei nº 1.238, de 2 de maio de 1939.** Dispõe sobre a instalação de refeitórios e a criação de cursos de aperfeiçoamento profissional para trabalhadores. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1238-2-maio-1939-349345-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 12 ago. 2020.

_____. **Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019.** Institui a Política Nacional de Alfabetização. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/D9765.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Decreto n. 7.589, de 26 de outubro de 2011.** Institui a Rede e-Tec Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7589.htm Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Decreto-Lei n. 464, de 11 de fevereiro de 1969.** Estabelece normas complementares à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-

[1988/Del0464.htm](#) Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Projeto de Lei da Câmara n. 70/2005**. Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994 (permite que a União crie novas unidades de educação profissional a serem geridas e mantidas pela Administração Federal. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/74737> Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020**. Institui o Programa Tempo de Aprender, que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-280-de-19-de-fevereiro-de-2020-244584539> Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Portaria nº 421, de 23 de abril de 2020**. Institui o Conta pra Mim, programa de literacia familiar do Governo Federal. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-421-de-23-de-abril-de-2020-253758595> Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Portaria n. 817, de 13 de agosto de 2015**. Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20462540/do1-2017-02-13-portaria-no-817-de-13-de-agosto-de-2015--20462295 Acesso em: 1 ago. 2020.

_____. **Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013**. Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/1347/portaria-mec-n-168> Acesso em: 13 ago. 2020.

_____. **Portaria Normativa Interministerial n. 17, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais_educacao.pdf Acesso em: 8 ago. 2020.

_____. **Relatório de auditoria na rede federal de educação profissional**. Tribunal de Contas da União, Brasil, Brasília, 2012.

BROUCKER, P. de. **Low Unemployment in Japan: The Product of Socio-Economic Coherence**. In *The Unemployment Crisis*. Edited by Brian K. MacLean & Lars

Osberg. McGill-Queen's University Press. London, 1996. pp. 226-243. p. 227.

CNTE. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. Os riscos do Pronatec para a educação técnica profissional. Revista **Retratos da Escola**, Brasília, v. 5, n. 8, p. 179-184, jan./jun. 2011.

CRUZ, A. P. da. **Evasão nos cursos técnicos profissionalizantes: uma análise das principais causas e identificação de perfil dos alunos evadidos no SENAC Sete Lagoas**. 2013. 91 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração) – Fundação Pedro Leopoldo, Pedro Leopoldo, 2013.

DENZIN, N., & LINCOLN, Y. **The SAGE Book of qualitative research**. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2000.

DIAS, R.; MATOS, F. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012.

DORE, R.; LÜSCHER, A. Z. **Política educacional no Brasil: educação técnica e abandono escolar**. In: *RBPG*, Brasília, supl. 1, v. 8, p. 147 - 176, dez., 2011.

Disponível em:

http://www2.capes.gov.br/rbpg/images/stories/downloads/RBPG/Vol.8_suplemento/capitulo5.pdf Acesso em: 14 ago. 2020.

DORE, R.; LÜSCHER, A.Z. Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. 144, set./dez. 2011, p 772-789. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/cp/v41n144/v41n144a07.pdf> Acesso em: 14 ago. 2020.

DORE, R.; SALES, P. E. N.; CASTRO, T. L. de. Evasão nos cursos técnicos de nível médio da rede federal de educação profissional de Minas Gerais. In: DORE, Rosemary; ARAÚJO, Adilson César de; MENDES, Josué de Sousa (Orgs.). **Evasão na educação: estudos, políticas e propostas de enfrentamento**. Brasília: IFB/CEPROTEC/RIMEPES, 2014, p. 379-414.

E-SIC, Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. **Consulta ao orçamento Bolsa Formação**. Protocolos:23480023388201713 e 23480003378201761. 2017.

FRANCO, J. C. M.; GANDOLFI, P. E.; GANDOLFI, M. R. C. Principais fatores da evasão do programa de qualificação profissional PRONATEC SENAC/Ituiutaba – MG. In: Encontro da ANPAD, 38., 2014, Rio de Janeiro. **Anais do XXXVIII EnANPAD**. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/gedap/eventos-academicos/eventos-2014/enanpad-2014> Acesso em: 14 ago. 2020.

GARCIA, S. R. O. O fio da história: a gênese da formação profissional no Brasil. In: Trabalho e Crítica - anuário do GT Trabalho e Educação da ANPEd. São Leopoldo: Unisinos, 2000.

GARRATY, J. ***Economic thought and public policy***. Harper & Row, New York, 1978. p. 10.

GERHARDT, T. G.; SILVEIRA, D. T. Métodos e Pesquisa. 1. ed. Rio Grande do Sul Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

GILIOLI, R. de S. P. **Evasão em instituições federais de ensino superior no Brasil**: expansão da rede, Sisu e desafios. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016.

GOVERNO desiste de acabar com autonomia do Sistema S. **Jornal da Ciência**. Publicado em 23.07.2008. Disponível em: <http://www.jornaldaciencia.org.br/Detalhe.jsp?id=57503> Acesso em: 1 jul. 2020.

II Fórum Mundial Educação Profissional e Tecnológica. 2012, Florianópolis. **Anais**, Florianópolis, 2012. Disponível em: <http://2sitefmept.ifsc.edu.br/index.php> Acesso em: 4 jul. 2020.

LIBÂNEO, J. C. **Adeus professor, adeus professora novas exigências educacionais e profissão docente**. Ed. Cortez, Goiânia, 1998.

LIRA, L. P. de. **A educação profissional sob o olhar do Pronatec**: realidade e contexto no instituto federal de educação, ciência e tecnologia de São Paulo – Boituva/SP. Dissertação (Mestrado em Educação), Centro Universitário Salesiano de São Paulo, 2016. Disponível em: https://unisal.br/wp-content/uploads/2017/04/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Lucivaldo-Paz-de-Lira.pdf Acesso em: 4 ago. 2020.

LORENZONI, I. **Dúvidas e preocupações são expostas em evento do Pronatec**. Nov. 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/209-564834057/19281-duvidas-e-preocupacoes-sao-expostas-em-evento-do-pronatec> Acesso em: 14 ago. 2020.

LOZANO, M. A, M. **Causas de evasão em programas de qualificação profissional**: análise dos casos de Osasco e Bogotá. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas), Escola de Administração Pública de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), São Paulo, 2012.

LÜCK, H. et al. **A escola participativa: o trabalho do gestor escolar**. 4 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

MANFREDI, S. M. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MARCÍLIO, M. L. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MASSI, C. Educação Privada e competitividade: análise de conjuntura dos grandes grupos e do mercado. **Rede RCE**. Belo Horizonte, 2013. Disponível em: http://www.rceonline.com.br/ckeditor_assets/attachments/125/palestra_cosme_rce.pt> Acesso em: 4 jul. 2020.

MELO, M. A. F., CUNHA, C. Educação profissional, científica e tecnológica: arranjos produtivos locais e a sustentabilidade. **Anais da ANPAE**, 2014. Disponível em: http://anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT6/GT6_Comunicacao/MarliAlvesFloresMelo_GT6_integral.pdf Acesso em: 8 ago. 2020.

MENEZES, J. S. S. **Educação integral e tempo integral na educação básica: da LDB ao PDE**. In: Lígia Martha Coimbra da Costa Coelho (org.). Educação integral em tempo integral: estudos e experiências em processo. Rio de Janeiro: DP et Alit, 2009, p. 69-88.

MINAYO, M. C. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. Rio de Janeiro: Abrasco, 2007.

MINAYO, M. C.; SANCHES, O. **Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade?** Cad. Saúde Públ., 9(3): 239-262, 1993.

MOCHON, F.; TROSTER, L. R. **Introdução à economia**. 1 ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

NERI, M. **Motivos da evasão escolar**. Rede de Estudos de Desenvolvimento Educacional – REDE – FGV. Fundação Educar Paschoal. Unibanco, São Paulo, 2012.

NUNES, E; NOGUEIRA, A.M. BARROSO, H. M; FERNANDES, I.R. **Dilemas da política regulatória para educação superior no Brasil: O caso do Sistema S**. Observatório Universitário. Documento n°79, abril, 2009. Disponível em: http://www.observatoriouniversitario.org.br/documentos_de_trabalho/documentos_de_trabalho_79.pdf Acesso em: 1 jul. 2020.

O GLOBO. **Contra o apagão de mão de obra**. 23/04/2011. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/426263> Acesso em: 13 ago. 2020.

OLIVEIRA, R. **Precarização do trabalho: a funcionalidade da educação profissional**. Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 15, n. 44, p. 245-266, 2015.

PACHECO, E. **Institutos federais: uma revolução na educação tecnológica**. São Paulo: Moderna, 2011.

PEREIRA, L. V.; CAMPOS, L. H.; MEDINA, M. A. L. **Desafios para a implementação do programa PRONATEC/Osasco sem miséria: Proposta de Plano de Ação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. 2012. Dissertação (Mestrado Profissional Em Gestão E Políticas Públicas) - Escola de Administração Pública de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), São Paulo, 2012.

PIANA, MC. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional [online]**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389-03.pdf> Acesso em: 7 jul. 2020.

PILLETTI, N. **História da educação no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Ática, 1996.

POTENCIA, V. **Estudo de oportunidades no setor de educação para negócios focados na população de baixa renda**. 2013. Disponível em: http://porvir.org/wp-content/uploads/2013/06/Estudo-Oportunidades-de-Neg%C3%B3cios-em-Educa%C3%A7%C3%A3o_Porvir.pdf> Acesso em: 4 jul. 2020.

RAMOS, M. **Educação profissional: história e legislação**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2011.

REINERT, J. N. Desemprego: causas, consequências e possíveis soluções. **Rev. Departamento de Ciência da Administração**, Florianópolis, v. 3, n. 6, p. 45 – 48, 2001.

RIBEIRO, M. L. S. **História da educação brasileira: a organização escolar**. 13. ed. São Paulo: Autores Associados, 1993.

RIFKIN, J. **Entrevista à folha de são Paulo**. p. 1-2, 27 de outubro de 1997.

RODRIGUES, M. M. A. **Políticas públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

ROSSI, T; OLIVEIRA, E. A. A. Q. **A questão do desemprego no Brasil**. IX Encontro Latino Americano de Iniciação Científica; V Encontro Latino Americano de Pós-Graduação – Universidade do Vale do Paraíba. Disponível em: <https://biblioteca.univap.br/dados/INIC/cd/inic/IC6%20anais/IC6-115.PDF> Acesso em: 10 ago. 2020.

RUA, M. das G. **Análise de políticas públicas**: conceitos básicos. In: RUA, M. G; CARVALHO, M. I. V. (Org.). O estudo da política: tópicos selecionados. Brasília: Paralelo 15, 1998.

RUMBERGER, R. W. High School dropouts: a review of issues and evidence. *Review of Educational Research*, v. 57, p. 101-121, 1987.

SALLUM JR, B. Metamorfoses do Estado Brasileiro no final do Século XX. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, nº 52, p. 35-53, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n52/18065.pdf> Acesso em: 16 ago. 2020.

SANTOS, M, I; RODRIGUES, R, O. Relações entre o público e o privado na educação profissional e tecnológica: alguns elementos para a análise do programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego (PRONATEC). **Revista de Educação Ciência e Tecnologia**, Canoas, v.1, n.2, p. 1 – 14, 2012.

SILVA, F. de A. **História do Brasil**. São Paulo: Moderna, 1992.

SILVA, C. J. R. (org.). **Institutos Federais lei 11.892, de 29/11/2008**: comentários e reflexões. Brasília: IFRN, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task Acesso em: 29 jun. 2020.

SILVA, C. R. da; PIMENTEL, B. R.; FINARDI, K. R. Refletindo sobre a evasão em um curso técnico do Pronatec. UNOPAR Cient., **Ciênc. Human. Educ.**, Londrina, v. 15, n. 3, p. 239-247, out. 2014.

SILVA, R. B. A. Educação técnica e profissional e a Lei do Pronatec. **Rev. Democratizar**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 02 - 14, 2012.

SINGER, A. **O Lulismo em crise**: um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016).

São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SOUZA, A. de A.; NUNES, C. R. G. de L; OLIVEIRA E. G. de. **Políticas públicas para a educação profissional e tecnológica no Brasil**. Fortaleza: Edições UFC, 2011.

SOUZA, C. **Políticas Públicas**: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

TINTO, V. **Leaving college: rethinking the causes and cures of student attrition**. 2. ed. Chicago: The University of Chicago, 1993. 312 p.

VEIGA, I. P. de A. **Repensando a didática**. 21 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

VIEIRA, S. L. **Estrutura e funcionamento da educação básica**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, UECE, 2001.

VIEIRA, M. B. A análise crítica do pronatec a partir da experiência do curso técnico em informática no campus pinheiral/IFRJ, IV Colóquio Nacional, I Colóquio Internacional, a produção do conhecimento em Educação Profissional. In: **A reforma do ensino médio (lei 13.415/2017) e suas implicações para a educação profissional** Natal, RN, 24 A 27 de julho de 2017, Campus Natal Central – IFRN. Disponível em: <file:///C:/Users/crist/Downloads/E1A1.pdf> Acesso em: 3 ago. 2020.

WEINSTEIN, B. **(Re) Formação da classe trabalhadora no Brasil (1920-1964)**. Tradução Luciano Vieira Machado. São Paulo: Cortez; CDAPH-IFAN – Universidade São Francisco, 2000.

XAVIER, M. E, S. P; RIBEIRO, M. L. S; NORONHA, O. M. **História da educação: a escola no Brasil**. São Paulo, SP: FTD. 1994.